

3.ª Série—Vol. XIX



N.º 5—Maio de 1973

# ARQUIVOS DE MACAU



PUBLICAÇÃO OFICIAL

# ARQUIVOS DE MACAU



1 9 7 3  
IMPRESA NACIONAL  
MACAU

**Carta do Esc.<sup>m</sup> da Camara ao morador Antonio José Gonsalves Pereira dono da Escripura de 8.640 t.<sup>s</sup> com data de 1.º de Fevereiro de 1826, p.<sup>a</sup> receber de si m.<sup>mo</sup> como Thezr.<sup>o</sup> do Leal Senado a dita quantia dentro do prazo de dez dias da data desta, como abaixo se declara**

Sñr Antonio Jozé Gonsalves Pereira — Por Assento do Leal Senado da data de 28 do mez proximo findo me hé ordenado avizar a Vm.<sup>ca</sup>, como dono de huma escriptura de 8.640 taéis datada de 1.º de Fevereiro de 1826, que no prefixo prazo de dez dias da data desta mandei receber o Capital e juros, que se tiverem vencido até esse tempo, na Caza de Vm.<sup>ca</sup> mesmo, como Thezoureiro da Real Administração, com declaração de que não promovendo o recebimento findos os ditos dez dias, não lhe serão contados mais juros á dita escriptura, sobre o que a presente lhe servirá de avizo.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 9 de Junho de 1828.  
D. Vm.<sup>ca</sup> Muito affectuozo Servidor = Carlos Jozé Pereira.

**Outra Carta ao mesmo morador como Procurador do Tenente Coronel João Cabral d'Estifque dono da escriptura de 720 taéis com data de 2 de Mayo de 1825, p.<sup>a</sup> receber de si mesmo a d.<sup>a</sup> quantia, como Thezoureiro do Leal Senado, dentro do prazo de dez dias como abaixo se declara**

Snr Antonio Jozé Gonsalves Pereira — Por assento do Leal Senado da data de 28 do mez proximo passado me hé Ordenado avizar a Vm.<sup>ca</sup>, como Procurador do Tenente Coronel João Cabral d'Estifque dono de huma escriptura de 720 taéis datada de 28 de Mayo de 1825, que no prefixo prazo de dez dias da data deste mande receber o Capital e juros, que se tiverem vencido até esse tempo, na Caza de Vm.<sup>ca</sup> mesmo, como Thezoureiro da Real Administração com declaração de que não promovendo o recebimento findos os ditos dez dias, não lhe serão contados mais juros a dita escriptura, sobre o que a presente lhe servirá de avizo.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macao Contadoria do Leal Senado 9 de Junho de 1828.  
D. Vm.<sup>ca</sup> Muito affectuozo servidor = Carlos Jozé Pereira.

**Carta do Escrivão da Camara aos Directores da Caza de Seguros de Macao, para mandar receber do Thezoureiro do Leal Senado o Capital e juros vencidos da Nota de 5.760 Taéis com data de 22 de Setembro de 1824, dentro do prazo de dez dias como a Caixa se declara**

Sñres Directores da Caza de Seguros de Macáo — Por Assento do Leal Senado da data de 28 do mez proximo passado me he Ordenado avizar a Vm.<sup>ca</sup> p.<sup>a</sup> que

mandem receber na Thezouraria desta Administração o valor da Nota N.º 6 de 22 de Setembro de 1824 por Taes 5.760 passada ao falecido Barão de S.<sup>m</sup> Jozé de Porta Alegre e por este indossada a essa Casa, devendo o pagamento ser feito do Capital, e juros vencidos, e no prazo de dez dias contados de hoje, com declaração de cessarem mais juros, se Vm.<sup>ces</sup> não promoverem o recebimento, para o que este lhe servirá de avizo.

Igualmente por Aseento da mesma data, me Ordena o Leal Senado dizer a Vm.<sup>ces</sup>, que fação recolher no Cofre desta Administração a quantia de 2.500 Patacas correspondente ao depósito feito nessa Casa pelo mesmo Leal Senado como accionista de dez açcoens, na intelligencia de que na final liquidação da mesma Casa ja extinta, será indemnizada qualquer diferença que se conhecer ser excedente ao valor da presente exigencia: o que lhes participo para sua intelligencia. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ces</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciõ Contadoria do Leal Senado 9 de Junho de 1828. D Vm.<sup>ces</sup> Muito affectuozo Servidor = Carlos Jozé Pereira.

#### **Carta de convite aos Ilmos Senhores governadores para a função do Glorioso São João Baptista**

Ilmos Senhores = Devendo este Leal Senado assistir a Função do Glorioso S.<sup>m</sup> João Baptista, que se fará na Igreja Cathedral as 10 horas da manhã do dia 24 do corrente, bem como a Missa Cantada na Igreja de S.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> as 9 h.<sup>s</sup> da manhã do dia 2 de Julho proximo vindouro, pela Festividade de vizitação de Nossa Senhora, roga este mesmo Senado a V. S.<sup>a</sup> queira com suas assistencias honrar aquelles relligiozos actos.

As Ilmas Pessoas de V. S.<sup>as</sup> G.<sup>s</sup> D.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciõ em Meza de Vereação 21 de Junho de 1828. Eu Carlos Jozé Pereira Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Alferes Mor, Escrivão da Camara e Fazenda, que o fiz escrever e subscrevi = Na margem esquerda = Ilmos Snres Governadores desta Cidade = Antonio Severino Vidigal d'Almeida, Fran.<sup>co</sup> Antonio Seabra, Raymundo Nicolau Vieira, Pedro Feliciano de Oliveira e Figueredo, Joaquim Jozé Ferreira Veiga. Outra do mesmo theor e data ao Ilmo Sñr Dezembargador Ouvidor G.<sup>1</sup>

#### **Carta de Convite ao Cabido para a Função do Glorioso S.<sup>m</sup> João Baptista**

Ilmo e R.<sup>mo</sup> Cabido = Tendo de celebrar-se na Igreja Cathedral a Função do Glorioso S.<sup>m</sup> João Baptista, no dia 24 do corrente, e na vespera a Prociissão: espera este Leal Senado, que V. S.<sup>a</sup> haja de concorrer com a sua assistencia aquelles actos.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>as</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciõ em Meza de Vereação 21 de Junho de 1828. Eu Carlos Jozé Pereira Cavalleiro Professo na Ordem de Christo Alferes Mor, Escrivão da Camara e Fazenda que o fiz escrever e subscrevy = Antonio Severino Vidigal d'Almeida, Francisco Antonio Seabra, Raymundo Nicolau Vieira, Pedro Feliciano de Oliveira, e Figueredo, Joaquim Jozé Ferreira Veiga.

**Carta do Thezoureiro Antonio J.<sup>o</sup> Gonsalves Pereira em resposta  
a que lhe dirigio em 7 de Junho deste anno acerca  
do pagamento das Notas**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Carlos Jozé Pereira = Na conformidade da Ordem do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado que V. S.<sup>a</sup> me communica em sua Carta do corrente acompanha á esta huma lista das Notas pagas por esta Thezouraria com o rezumo do Balanço existente em meu poder no valor de dous mil quatrocentos setenta taeis, duzentas e dezoito caixas (2.470 t.<sup>a</sup> 218 cx.<sup>a</sup>) alem de mais mil e oito centos taeis (1.800 t.<sup>a</sup>) que receby dos Directores da Caza de Seguro de Macio, que em ambas adições sommaõ quatro mil duzentos setenta taeis duzentas ezoito caixas (4.270 t.<sup>a</sup> 218 cx.<sup>a</sup>).

Devo porem advirtir a V. S.<sup>a</sup> que na somma das quarenta e tres mil patacas, que receby dos Testamenteiros da fal.<sup>a</sup> Martha da S.<sup>a</sup> Mcirop, parte em dinheiros contados, e parte pezados, mandey fazer a conta segundo o cambio corrente de sete mazes e dous condorins por pataca que vem a dar trinta mil novecentos e secenta taeis como da dita lista; porem com esta dita quantia paguei as Notas por dinheiros pezados e achei a diminuição de pezo contra a Real Caixa sobre as quarenta e tres mil patacas, a quantia de vinte e oito taeis e meio; o que V. S.<sup>a</sup> queira communicar isso mesmo ao Leal Senado para saber se quer que eu lance em conta da dita differença contra a Real Caixa, ou que me determine no que for servido. D. V. S.<sup>a</sup> Attento Venerador e Criado = Antonio Jozé Gonsalves Pereira. Macio 20 de Junho de 1828.

**Relação das Notas pagas por esta Thezouraria, em consequencia da  
Ordem do Illmo e Leal Senado de 7 do corrente a saber**

	Cap. <sup>1</sup>	Juros	Total
Pelo resgate da Nota N. <sup>o</sup> 47 de 8 de Novembro de 1826, com partes de juros vencidos .....	500,000	37,916	537,916
Dito dito da Nota N. <sup>o</sup> 48 de 8 de Novembro de 1826, com parte dos juros vencidos .....	500,000	37,916	537,916
Dito dito da Nota N. <sup>o</sup> 49 de 8 de Novembro de 1826, com partes de juros vencidos .....	500,000	55,702	555,702
Dito dito da Nota N. <sup>o</sup> 50 de 8 de Novembro de 1826 com partes de juros vencidos .....	500,000	55,702	555,702
Dito dito da Nota N. <sup>o</sup> 51 de 8 de Novembro de 1826 com partes de juros vencidos .....	500,000	55,741	555,741
Dito dito da Nota N. <sup>o</sup> 52 de 8 de Novembro de 1826 com os juros vencidos .....	500,000	55,607	555,607

	Cap. <sup>1</sup>	Juros	Total
Dito dito da Nota N.º 1 de 8 de Junho de 1827 com os juros vencidos .....	800,000	56,000	856,000
Dito dito da Nota N.º 2 de 9 de Junho de 1827 com os juros vencidos .....	886,933	62,085	949,023
Dito dito da Nota N.º 3 de 11 de Fevereiro de 1826, com os juros vencidos...	360,000	83,900	443,900
Dito dito da Nota N.º 22 de 8 de Abril de 1826, com juros vencidos .....	1.000,000	206,300	1.206,300
Dito dito da Nota N.º 30 de 12 de Abril de 1826, com os juros vencidos .....	300,000	64,720	364,720
Dito dito da Nota N.º 32 de 10 de Dezembro de 1824, com os juros vencidos	1.000,000	51,333	1.051,333
Dito dito da Nota N.º 21 de 15 de 9br.º de 1824, com os juros vencidos.....	720,000	269,000	989,000
Dito dito da Nota N.º 22 de dito dito.....	720,000	269,000	989,000
Dito dito da Nota N.º 30 de 2 de Março de 1825 com os juros vencidos .....	604,800	139,473	744,273
Dito dito da Nota N.º 6 datada de 22 de Setembro de 1824 com o resto dos juros vencidos .....	5.760,000	1.609,701	7.369,701
Dito dito da Nota N.º 40 de 11 de Mayo de 1826 com os juros vencidos .....	556,127	118,021	674,148
Dito dito N.º 23 de 8 de Abril de 1826, com os juros vencidos .....	720,000	157,800	877,800
Dito dito de huma Escripura em forma de 1.º de Fevereiro de 1826 com os juros de 15 dias .....	8.640,000	36,000	8.676,000
Tacis .....	25:067,865	3:421,917	28:849,782

NB

N.º 1 o Rmo P.ª Superior do R.ª Collegio de S.ª Jozé desta Cidade portador da Nota N.º 47 e 48 recebeu somente os juros de hum mez por se ter abonado ao 1.º possuidor das ditas Notas, porem não recebeu os juros de hum anno vencidos das mesmas Notas importante tudo no valor de 35 tacis.

#### Resumo

1828

Junho 7 Pelo que recebeu dos Testamenteiros da falecida Martha da Silva Meirope da conta da Santa Caza de Mizericordia 20.000 Patacas em Tacis ..... 14:400,000

Dito dito dos mesmos pertencentes as Meninas do recolhimento de S. <sup>ma</sup> Roza .....	14:400,000
Dito dito do legado da mesma Deffunta .....	2:160,00
	<hr/>
	30:960,000
Despendeo-se segundo a prezente Lista.....	28:489,782
	<hr/>
Balanço existente Tacis	2:470,218

NB

N.º 2 Existente mais em meo poder, alem do dito balanço a quantia de mil e oito centos tacis que receby dos Directores da Caza de Seguro de Macão que junto ao dito balanço faz a somma de 4:270 t.ª 218 cx.ª.

Macão 20 de Junho de 1828 = Antonio J.ª Gonsalves Pereira.

**Carta do Esc.<sup>mo</sup> da Cam.<sup>a</sup> ao morador Antonio Pereira exigindo informação do estado dos fundos deixados por Fran.<sup>co</sup> Xavier Roquette em Calcutta, de que o mesmo morador se encarregou como Procurador do Ilmo Leal Senado para a sua cobrança**

Ill.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> Antonio Pereira = Querendo o Ilmo Leal Senado saber o estado em que se acha a cobrança dos fundos deixados em Calcutá pelo falecido Francisco Xavier Roquete, de que V. S.<sup>a</sup> se quiz encarregar, como da sua carta de 2 de Dezembro de 1826; determinou na Sessão de hontem 16 do corrente exigisse de V. S.<sup>a</sup> qualquer insinuação que possa esclarecer o conhecimento do mesmo Leal Senado, sobre hum objecto em que tanto se interessa pelas applicaçens, que deve fazer dos redditos do mesmo fundo, como lhe é recommendado pelo dito falecido.

O infra escripto aproveita esta occasião de segurar a V. S.<sup>a</sup> ertima e alta consideração que se preza ser de V. S.<sup>a</sup> M.<sup>so</sup> obzequiozo Servidor = Carlos Jozé Perira. Macão Contadoria do Leal Senado 17 de Julho de 1828.

**Resposta à Carta supra**

Sñr Carlos Jozé Pereira = Tendo recebido a Carta de Vm.<sup>co</sup> datada de 17 de Julho corrente, que por Ordem do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado se servio dirigir-me, exigindo informação do estado em que se acha a cobrança dos fundos deixados em Calcutá pelo falecido Fran.<sup>co</sup> Xavier Roquette, de que me encarreguei por minha Carta de 2 de Dezembro de 1826, ou qualquer insinuação que possa esclarecer o conhecim.<sup>to</sup> do mesmo Leal Senado, sobre semelhante objecto e &.ª sobre cujo assumpto se me offerece dizer, que logo que cheguei em Calcutta na monção de 1827, me apresentei a Suprema Corte de Justiça como Procurador do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, e que fazendo todas as diligencias, que estavam ao meu alcance, para como tal receber os fundos que ali parassem daquella testamentaria, Sir Charles Grey, Chefe da Justiça na dita Corte, não me quiz admitir como tal, e nem que os fundos fossem entregues ao Leal Senado,

ficando desta maneira de nenhum efeito a procuração que me tinha dado o Leal Senado. Isto mesmo que tenho exposto, fiz presente ao Ill.<sup>mo</sup> Sñr Dez.<sup>o</sup> e Ouvidor G.<sup>1</sup> logo que a esta Cidade cheguei de Calcuttá.

A circumstancia porem de que eu, e Fran.<sup>o</sup> Mendes, em minha auzencia, eramos nomeados procuradores para a dita Cobrança pelos testamenteiros, acompanhada de muitas diligencias, e boa direcção, que deu a este assumpto o nosso letrado naquella Cidade fez com que a Suprema Corte nos reconhecesse, e habilitasse, como testamenteiros, ou administradores do Casal, em cujo estado estava este negocio quando parti de Calcuttá, ficando então todo elle a cargo do dito Sñr Fran.<sup>o</sup> Mendes, auzencia nomeada na procuração dos testamenteiros, que só em Agosto do proximo passado he que pode obter a cobrança do ditto expolio, dando juramento de cumprir com a verba do testamento, como administrador que ficava sendo daquelle expolio; cuja informação me foi dada por Carta do dito Sñr Mendes datada de 28 de Agosto, que só me chegou as maons a 15 de Novembro do proximo passado; em cuja carta me dizia mais, que não poderia por a juro neste Leal Senado aquelles fundos, senão lhe fizessem bom o juro de 12 pC.<sup>o</sup> estipulado pelo testador, o contrario do que, não poderia obrar sem que para esse fim recebesse ultteriores esclarecimentos da Suprema Corte; o que logo fiz saber ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> Dez.<sup>o</sup> Ouvidor G.<sup>1</sup>, e tambem escrevi ao dito Sñr Mendes para que não perdesse tempo em adiantar este negocio, e em expolo a Suprema Corte, o qual em minha opinião julgava sem direito de governar o juro daquelles fundos, prehenchida a principal clauzula, que era serem dadas ao Leal Senado, a quem compete estipular o juro, com que lhe conviesse recebe-los, e como tivesse costume de pagar, servindo-lhe de exemplo, o que praticou a mesma Suprema Corte, que durante o tempo, que o dinheiro parou em seu poder, não pagou senão os juros de 5 pC.<sup>o</sup> estipulado em Calcuttá; cuja resposta não tendo decorrido tempo suficiente, ainda não tenho recebido, vendo-me em consequencia, privado de poder annunciar ao Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado a conclusão deste assumpto, de huma maneira satisfatoria, como esperava; e para o que não me poupei a todos aquelles incomodos, e diligencias, que para semelhantes cazos se fazem necessarios, restando-me a satisfação de que conduzi este negocio a hum ponto, que a sua conclusão será mui facil para cuja comprovação bastará que o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado revendo os seus assentos, entre no conhecimento de quantas vezes nomeou procuradores, e poderados para tirar os fundos da Corte de Calcuttá, sem que estes o pudessem nunca conseguir.

Tenho exposto o que se me offerece dizer sobre este assumpto, de que me incumbi somente pelo desejo de ser prestavel ao Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado; acrensetarei(sic.) mais para Vm.<sup>o</sup> fazer presente ao mesmo Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, que com a minha exposição, e procuração, que com esta entrego, dou por acabada aquella commissão, de que me tinha incumbido, pois não convem ao character que sempre me foi inherente, que alguns de seus membros continuem na falça supozição de que eu me acho de posse daquelles fundos, em giro dos meus negocios; o que nunca pratiquei com fundos alheios: e portanto pode o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, nomear novo procurador em Calcuttá, para tratar da conclusão deste negocio, ou com o testamenteiro, e administrador nomeado pela Corte Fran.<sup>o</sup> Mendes, que se acha de posse daquelles fundos (e a quem

passo a participar que se entenda directamente com o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado) ou com a mesma Corte, conforme melhor julgar a seus interesses.

Aproveito esta occasião de assignar digo assegurar a Vm.<sup>oe</sup> a consideração e estima com que sou D. V.m.<sup>oe</sup> M.<sup>to</sup> att.<sup>o</sup> V.<sup>oe</sup> e servo = Antonio Pereira. Maciõ 23 de Julho de 1828.

**Carta do Esc.<sup>m</sup> da Camara ao morador Antonio Vicente Cortella dono da Escripura com data de 20 de Abril de 1827, da quantia de 4.320 t.<sup>s</sup>, para ir receber a d.<sup>a</sup> quantia na Thezouraria da Real Fazenda**

Ill.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> Antonio Vicente Cortella = De Ordem do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado avizo a V. S.<sup>a</sup>, para mandar receber na Thezouraria da Real Fazenda o valor da sua Escripura datada de 20 de Abril de 1827, importante em 4.320 taes, com o resto do juro que tiver vencido até o dia do pagamento. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciõ Contadoria do Leal Senado 24 de Julho de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> M.<sup>to</sup> att.<sup>o</sup> e obr.<sup>o</sup> Servidor = Carlos Joze Pereira.

**Avizo ao Thezoureiro para pagar a Escripura de 4.320 t.<sup>s</sup> com data de 20 de Abril de 1827, de que hé dono o morador Antonio Vicente Cortella**

Ill.<sup>mo</sup> Snr Antonio Joze Gonsalves Pereira = O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado me determinou que avizasse a V. S.<sup>a</sup> para satisfazer a Escripura do valor de 4.320 t.<sup>s</sup>, datada de 20 de Abril de 1827 a favor do morador Antonio Vicente Cortella. O que por esta lhe participo para sua intelligencia, e execução. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciõ Contadoria do Leal Senado 24 de Julho de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> obr.<sup>o</sup> Servidor = C. J.<sup>o</sup> Pereira.

**Carta do Escriptor da Camara a Bernardo Gomes de Lemos como Secretario da Caza de Seguros de Maciõ**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Bernardo Gomes de Lemos = Tendo sido presente ao Leal Senado, em Sessão de 26 do corrente o seo requerim.<sup>to</sup> datado em 21 de Junho findo, acompanhando em publica forma o treslado do recibo do Thezoureiro do mesmo Senado de 2.500 Patacas, ou 1.800 taes pelo deposito das 10 açcoens com q' entrou em Sociedade na Caza do Seguro de q' V. S.<sup>a</sup> hé Secretario; fazendo saber ao mesmo tempo que aquella quantia das 2.500 Patacas pagas ficava vencendo juros de 8 p.<sup>s</sup> cento ao anno até a final conclusão das contas da referida Sociedade, no q' não haveria duvida se o Leal Senado tivesse sido sciente do estado em q' se achão aquelles fundos não só como accionista, mas como húa authorid.<sup>e</sup>, a q' S. Mag.<sup>e</sup> pela Carta Regia de 18 de Mayo de 1810 confiou o conhecimento e solidex do mencionado Estabelecimento p.<sup>to</sup> q' se faz precizo q' V. S.<sup>a</sup> me remetta hum demonstrativo do estado actual da mesma caza, p.<sup>a</sup> a vista delle poder o Leal Senado com o precizo conhecimento deliberar o q' tiver p' milhor. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciõ Contadoria do Leal Senado 30 de Julho de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> & = Carlos J.<sup>o</sup> Pereira.

**Officio do Leal Senado a Tenente Coronel Dionizio de Mello Sam Paio,  
em que lhe offerecia a caza do Governador para sua residencia**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — Achando-se a Caza da residencia do Gov.<sup>o</sup> desta Cidade em estado mui decente para ser occupada, temos a satisfacção de a offerecer a V. S.<sup>a</sup> para sua residencia, assim como ja em outro tempo morou em identicas circumstancias as de V. S.<sup>a</sup> o Tenente Coronel João Cabral de Estefique, qd.<sup>o</sup> aqui se achava em qualidade de Commandante das forças e Membro do anterior Governo interino desta Cidade combinando-se deste modo a maior decencia com a economia da R.<sup>1</sup> Fazenda, em q' m.<sup>to</sup> zellamos. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 30 de Julho de 1828. Eu Carlos José Pereira & & = Seabra, Gualarte, Almeida, Vieira, Figueiredo, Veiga.

*Na margem esquerda:* Teve resposta a fl. 132. (1)

**Carta do Escrivão da Camara ao Thesoureiro do Leal Senado em  
que de ordem do mesmo manda sustar a gratificação alguma (sic.)  
dos Off.<sup>es</sup> do B.<sup>m</sup> P. R. até a segunda Ordem**

S.<sup>r</sup> Antonio J.<sup>o</sup> Glz' Pereira = Em consequencia das Ordens q' ultimamente recebeu o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Governador e Cap.<sup>m</sup> General. Determina, q' V. S.<sup>a</sup> não pague mais (até segunda Ordem) Gratificação alguma, aos Off.<sup>es</sup> do Batalhão do P. R. q' por qualquer motivo, q' as tivesse recebido até agora. O q' participo a V. S.<sup>a</sup> de Ordem do Leal Senado p.<sup>a</sup> devida execucao. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. M.<sup>oe</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 30 de Julho de 1828. D. V. M.<sup>oe</sup> & = Carlos J.<sup>o</sup> Pereira.

*Na margem esquerda:* Teve resposta a f. 132. (1)

**Carta do Escrivão da Camara a Manoel Francisco Marques ácerca  
do Vereador deste Senado em que sahio na Pauta**

Sr Manoel Francisco Marques = Na Pauta que se abriu em 31 de Dezembro de 1827, dos Officiaes que deverião servir no Leal Senado no corrente anno, está V. S.<sup>a</sup> designado pelo Exmo Supremo de Goa para servir o Lugar de Vereador q' por motivo da sua auzencia foi suprido pelo S.<sup>r</sup> Francisco Antonio de Seabra. O que tendo V. S.<sup>a</sup> felismente chegado a esta Cidade, pede que V. S.<sup>a</sup> seja chamado ao dito Lugar pelo que da parte do Leal Senado, lhe faço o presente avizo para comparecer no primeiro dia que houver Sessão e V. S.<sup>a</sup> for para isso avizado. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 30 de Julho de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> & & = Carlos José Pereira.

(1) Ver pag. 258 deste volume.

**Resposta do Tenente Coronel Dionizio de Mello SamPaio, ao Leal Senado agradecendo do offercimento das cazas p.<sup>a</sup> sua residencia**

Ill.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup> = Acabo de receber a Carta de V. V. S.<sup>as</sup> em que fazendo-me saber que achando-se em estado mui decente a Caza da residencia do Illmo Governador desta Cidade V. V. S.<sup>as</sup> tem a bondade de Offerece-las para a minha morada. Agradecendo muito a V. S.<sup>as</sup> esta attenção levo a prezença de V. S.<sup>as</sup>, não dever aceitar esse offercimento, assim por que considero, aquella residencia dedicada ao que tiver a representação do Governo desta Cidade, e ser segundo o meo entender o local, onde se devão fazer as Sessoes do Governo interino, como se pratica na Capital de Goa, como porque tendo vindo eu servir no Commando deste Batalhão por trez annos, e podendo neste intervallo ser provido, e chegar a esta Capital digo a esta Cidade o proprio Governo, deverei p.<sup>a</sup> consequencia passar pelo incomodo (para não dizer vexame) de despejar-me d'aquella residencia. Espero que V. V. S.<sup>as</sup> terão em consideração as supraditas reflexoens, e se dignarão mandar contribuir-me com que se acha determinado p.<sup>a</sup> o meo aquartelamento, como se tem praticado com os meus Antecessores. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>as</sup> m.<sup>o</sup> annos. Macão 30 de Julho de 1828. = Deonizio de Mello SamPaio T.<sup>o</sup> Coronel Comm.<sup>o</sup> e Membro do Governo. Illmos Snr.<sup>es</sup> Vereadores, Juizes, e Procurador do Ill.<sup>mos</sup> e Leal Senado da Camara desta Cidade.

**Resposta de Manoel Francisco Marques, desculpando do encargo de Vereador deste Senado, por se achar molesto**

Sñr Carlos Joze Pereira = Acabo de receber a Carta de VM.<sup>ca</sup>, pela qual me participou da minha escolha pelo Exmo Governo da Capital p.<sup>a</sup> Vereador deste Leal Senado e que por minha auzencia tendo sido substituido por outro, exige que por estar cerrado o fundamento eu entre no exercicio, e funçoens de Vereador ao que sou a dizer a V. M.<sup>ca</sup> que da viagem tendo-me recolhido bem doente, e não achando-me the o prezente melhorado, espero que Vm.<sup>ca</sup> leve ao conhecimento deste Leal Senado a minha actual impossibilidade p.<sup>a</sup> o effeito de continuar as suas Sessoes com o dito Vereador nomeado assegurando ao mesmo tempo, que logo que me vir melhorado, terei a distincta honra de hir servir o meo lugar fazendo a VM.<sup>ca</sup> p.<sup>a</sup> isso o preciso avizo. A Pessoa de VM.<sup>ca</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. D. VM.<sup>ca</sup> Muito obzequioso Servidor = Manoel Marques. Macão 1.<sup>o</sup> de Agosto de 1828.

**Carta do Thezoureiro ao Escrivão da Camara ácerca de meyo soldo do Cap.<sup>mo</sup> João Teixeira de Lira**

Ill.<sup>mos</sup> S.<sup>r</sup> Carlos José Pereira = Havendo o Illmo Governo interino desta Cidade que na Thezouraria (das) sustasse meyo soldo mensalm.<sup>to</sup> ao Capitão João Teixeira de Lira, desde 17 de Fevereiro eu o executei por ser em beneficio da Real Caixa, mas como agora se me prezenta hum despacho do mesmo Ill.<sup>mos</sup> G.<sup>o</sup> Interino, somente p.<sup>a</sup> eu restituir ao mesmo Capitão a meyos soldos sustados dos mezes passados, havendo eu já dado as contas do 1.<sup>o</sup> Semestre, quizera que V. S.<sup>a</sup> me insinuem a pratica

q' há a este respeito, porq.<sup>to</sup> não tenho cumprido aquelle despacho por me parecer dever-me vir pela repartição do Leal Senado a quem eu rendo contas e assim espero q' V. S.<sup>a</sup> levando ao conhecimento do mesmo Leal Senado isto, me communique a sua decizão para meu governo. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Pessoa de V. S.<sup>a</sup> muitos annos. Maciõ 16 de Agosto de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> attento Venerador e Criado (assignado) Antonio Joze Glz.<sup>r</sup> Pereira.

**Carta do R.<sup>mo</sup> Deão ao Leal Senado ácerca das Cazas do Governador  
p.<sup>a</sup> a sua morada**

Ill.<sup>mas</sup> Snr.<sup>es</sup> Vogaes da Camara — Como as Cazas da moradia do Gov.<sup>o</sup> sitas na Praia Grande se achão devolutas, p.<sup>a</sup> V. S.<sup>as</sup> não as ter designado p.<sup>a</sup> ministerio algum, o que sendo certo, rogo a V. S.<sup>a</sup> mas queira conseder p.<sup>a</sup> nellas morar por alguns mezes somente, até acabe a estação do calor, e se arrangem outras; não rezultando (bem entendido) prejuizo desta concessão. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. D. V. S.<sup>a</sup> O mais attento e humilde Venerador — Alexandre Antonio Pereira. Agosto 8 de 1828.

**Carta do T.<sup>o</sup> Coronel Membro do Governo ao L. Sen.<sup>o</sup>, ácerca da  
residencia ou Palacio do Governo para a moradia do Rd.<sup>o</sup>  
Deão Alexandre Antonio Pereira**

Ill.<sup>mas</sup> e Leal Senado = Tratando-se na Sessão de 16 do corrente de assentir na pertença do R.<sup>mo</sup> Deão, q' P.<sup>r</sup> sua Carta pedia o Pallacio, ou residencia do Gov.<sup>o</sup> desta Cidade p.<sup>a</sup> sua moradia, allegando que as suas Cazas precisavão de concerto, e olhando eu logo como novidade de semelhante exigencia, votei não dever-se annuir a ella, referindo demais aos motivos já expressos na m.<sup>a</sup> Carta de 2 do corrente dirigida a este Leal Senado, em resposta ao Offerecimento q' se me tinha feito do m.<sup>mo</sup> Palacio p.<sup>a</sup> minha moradia. Accrescendo a estes justos fundamentos não haver principio, p.<sup>a</sup> onde pudesse estribar-se aquella concessão da parte deste Leal Senado, nem huma tal requizição do R.<sup>mo</sup> Deão, subpretexto (sic.), de q' tem a fazer concerto, e accio nas duas Cazas, motivo este bem reparavel, e não faz direito, p.<sup>a</sup> algum pender occupar as Cazas proprias do Gov.<sup>o</sup> desta Cidade, e devendo p.<sup>r</sup> tanto este procedimento causar nesta Cidade, e onde quer que se saiba, huma estranha nuvidade, exigi p.<sup>r</sup> tanto, que se fizesse menção, ou declaração, de que era oposto, e de voto contrario, e me cumpre agora fazer a esse respeito esta m.<sup>a</sup> declaração em forma p.<sup>a</sup> que sirva de pretexto, requerendo que se registre, e se me torne a propria. Maciõ 20 de Agosto de 1828 = Deonizio de Mello Sam Payo. T.<sup>o</sup> Coronel Comm.<sup>s</sup> e Membro do Governo.

**Carta de Adjunto de Timor ao Leal Senado em resposta a quantia de  
de 2.000 Patacas**

Ill.<sup>mas</sup> e Leal Senado = Em Sessão d'Adjunto da Administração da Real Fazenda das Ilhas de Solor e Timor, se recebeu o Officio de V. S.<sup>a</sup> datado de 20 de Janeiro

de 1827 em que annuncia que não (hé) possível socorrer este estabelecimento com moeda effectiva para se verificarem os pagamentos a q' esta Administração está obrigada; e vendo no dicto Officio que auctoriza este Adjunto p.<sup>a</sup> sacar Letra sobre essa Administração da quantia de duas mil patacas, o que fazemos a favor do Ill.<sup>mo</sup> Governador Manoel de Matos e Goes, servindo-se V. S.<sup>a</sup> de fazer a prompto pagamento das ditas duas mil patacas, ao mesmo Illmo Gv.<sup>or</sup>, ou a sua Ordem. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> muitos annos. Em Sessão de Adjunto 12 de Mayo de 1827 — Balthazar Mascaranha (sic.), Jozé Pereira de Azavedo, Manoel Vicente Fernandes, Joze Ignacio da Silva Freire, Antonio Victorino Doutel.

**Carta do Escrivão da Camara a Bernardo G. de Lemos, em q' exigia  
a correspondencia havida com Agente de Manilla, de Ordem do  
mesmo Senado e de outro assumpto q' na mesma carta accuza**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Bernardo Gomes de Lemos — Tendo apresentado ao Ill.<sup>mo</sup> Senado, a Carta q' V. S.<sup>a</sup> me dirigio na data de 8 do corrente mez (c) a conta que acompanhava relativo a Caza de Seguro desta Cidade, o mesmo Leal Senado para mais esclarecimento da mesma conta exige que V. S.<sup>a</sup> me remetta ultima, a correspondencia q' V. S.<sup>a</sup> teve com Agente de Manilla Luiz Barretto, e com os Administradores da Caza do falecido Jozé Barretto de Calcuta sobre o estado em que se achão os fundos da mesma Caza parados naquellas duas estaçens.

Hé igualmente pedindo (sic.) a V. S.<sup>a</sup> o nome das pessoas das onze Permissorias, (sic.) e obrigação dos Accionistas a juros de 10, e 8 p.<sup>o</sup> importando o seu Capital em 12.101 Patacas: O que levo ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> de Ordem do mesmo Senado, esperando q' V. S.<sup>a</sup> satisfaça a esta requisição pelo conhecimento de hum assumpto tão interessante. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> muitos annos. Macao Contadoria do Leal Senado 21 de Agosto de 1828. D. V.<sup>a</sup> & & = Carlos Jozé Pereira.

**Carta de Antonio Vicente Cortella acerca de arribada do Navio  
Providencia de vias para Timor**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Carlos Jozé Pereira — O Navio Providencia da minha Propriedade havendo partido de Macão em Janeiro deste anno p.<sup>a</sup> Timor, como Navio de Vias, não pode tomar aquella Ilha, e arribou, com grande transtorno para a negociação; envio p.<sup>r</sup> tanto incluzo o termo da arribada feita pelo Capitão, a fim de q' V. S.<sup>a</sup> haja de o apresentar ao Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado p.<sup>a</sup> este ficar inteirado do motivo p.<sup>r</sup> q' se não verificou aquella viagem; espero igualmente q' depois V. S.<sup>a</sup> se sirva remetter-me o mesmo termo. Eu sou com toda a consideração D. V. S.<sup>a</sup> M.<sup>to</sup> Att.<sup>o</sup> e Obr.<sup>o</sup> Cr.<sup>o</sup> = Macão 27 de Agosto de 1828 = Antonio Vicente Cortella.

### Resposta da Carta acima

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Antonio Vicente Cortella = Devolvo a V. S.<sup>a</sup> o Protesto que me remeteo na data de 27 de Agosto findo sobre a arribada do seo Navio Providencia os quaes tendo apresentado ao Leal Seando nas Sessoes que tem havido na data de 20 do corrente, hé que me foi ordenado lhe tornasse a remetter pela precizão que teria talvez ainda delles. O que com effeito satisfação incluindo debaixo da capa desta = Eu sou com a maior estima e consideração. D. V. S.<sup>a</sup> & &. Macão Contadoria do Leal Senado 20 de Setembro de 1828 = Carlos J.<sup>o</sup> Pereira.

### Carta de S.<sup>ra</sup> Caza de Misericordia em q' offerece ao Leal Sen.<sup>o</sup> as 20.000 p.<sup>tas</sup> deixadas p.<sup>ra</sup> Martha da S.<sup>a</sup> Merop.

Ill.<sup>mo</sup> Sñr = Havendo a fallecida Martha da S.<sup>a</sup> Merop. deixado a esta Caza hum Legado no valor de vinte mil (20.000) Patacas; tem esta Meza, conjunctamente com o seo Deffinitorio, assentado dar ao ditto Legado a juro da terra, preferindo para isso a R.<sup>l</sup> Administração a cargo de V. S.<sup>a</sup> p.<sup>ra</sup> q' offerece esta mesma Meza a V. S.<sup>a</sup> o emprestimo da dita quantia pelo refferido juro; e quando a V. S.<sup>a</sup> o convenha, queira participar isto mesmo, e da sua acceitação, enviando-lhe por consequente o competente titulo no caso da affirmativa. A Ill.<sup>ma</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Escripta em Meza da S.<sup>ra</sup> Caza de Misericordia aos 15 de Junho de 1828. Eu Miguel Pereira Simoens Escrivão immediato, que a fiz escrever e subscrevi = O Provedor João de D.<sup>o</sup> de Castro. Miguel Pereira Simoens, Constantino Joze Lopes, João Victorino da Silva, Julio An.<sup>to</sup> Correa, Luiz M.<sup>o</sup> Carneiro, Francisco Joze da Cunha. Na margem esquerda: Illmo e Leal Senado da Camara desta Cidade de Macão.

### Carta ao Thezoureiro ácerca da suspensão dos juros do T.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> João Cabral de Estifque de 2.000 patacas

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Antonio Jozé Glz' Pereira = Tendo apresentado ao Leal Senado a sua Carta de 22 de Agosto findo, sobre não estar authorizado para receber as duas mil patacas que tem na Real Administração o Tenente Coronel João Cabral de Estifque mas tão somente os juros O mesmo Leal Senado em Sessão de 20 do corrente determinou que fizesse saber a V. S.<sup>a</sup> como Procurador do dito T.<sup>o</sup> Coronel lhe cessarião os juros da data em diante em que lhe foi intimada a ordem para como Thezoureiro da Real Caixa fazer os devidos pagamentos. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 20 de Setembro de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> & & = Carlos Jozé Pereira.

### Carta ácerca da Procição da Bulla

Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado = Domingo que se contarão 21 deste corrente pertendo fazer a publicação da Bula da Santa Cruzada, sahindo em Procição de Santa Caza de Misericordia para a Sé Cathedral: Rogo a V. S.<sup>a</sup> queira honrar com o seo Illmo Corpo

o dito acto, segundo o costume, conforme o Alvará de Sua Magestade Fidellissima que D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup>. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Mació 16 de Setembro de 1828. Eu João da Silva Notario que fiz escrever e *sobscreevi* — P.<sup>o</sup> Candido Glz' Franco.

**Carta do Ill.<sup>mo</sup> e Rmo Vigario Capitular em (q') exigia a q.<sup>ta</sup> de 1.600  
Patacas ácerca do Recolhim.<sup>to</sup> das meninas**

Illmo e Leal Senado — Como me foi necessario fazer certos arranjos nas Cazas, que destinei p.<sup>o</sup> as meninas do Recolhimento de Santa Roza, me são necessarias para isso mil e seiscentas patacas; e como V. S.<sup>o</sup> tem na sua Administração o que a defunta Martha da Silva Merop deixou a beneficio do mesmo Recolhimento; rogo a V. S.<sup>o</sup> se digne abonar-me com a quantia mencionada, ficando eu obrigado a satisfazella do modo, que me for possível. Espero receber de V. S.<sup>o</sup> este especial favor. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>o</sup> muitos annos. Mació 23 de Setembro de 1828 — Ignacio da Silva.

**Resposta da Carta acima**

Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — Com a incluzão da Ordem junta para o Thezoureiro deste Leal Senado satisfazer a V. S.<sup>o</sup>, ou a sua Orde', a quantia de 1.600 patacas; satisfaz este Leal Senado ao que V. S.<sup>o</sup> lhe dirigio em sua carta de 23 do corrente. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Mació em Meza da Vereação 27 de Setembro de 1828. Eu Carlos J.<sup>o</sup> Pereira & & — Antonio Gularte de Silveira, Francisco Antonio Scabra, Raimundo Nicolao Vieira, Antonio Joaquim Basto, Joaquim J.<sup>o</sup> Ferreira Veiga.

**Ordem p.<sup>o</sup> o Thezoureiro do Senado satisfazer a q.<sup>ta</sup> acima indicada**

O Thezoureiro deste Leal Senado Antonio Joze Gonçalves Pereira, entregue ao Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Capitular Ignacio da Silva, ou a sua Ordem na qualidade de Administrador do recolhimento das meninas da Santa Roza de Lima, a quantia de mil e seiscentas patacas a conta de maior quantia que tem nesta Administração a juros de 7 p.<sup>o</sup> cento ao anno pertencente ao dito recolhimento deixada pela falecida Martha da Silva Merop. Mació 27 de Setembro de 1828. Eu Carlos J.<sup>o</sup> Pereira & &. — D.<sup>o</sup> Costa, Sampayo, Gularte, Scabra, Vieira, Basto, Veiga.

**Carta a João de D.<sup>o</sup> de Castro Proprietario do Navio Angelica ácerca  
da Viagem de Goa para levar as Vias**

Sãr João de Deos de Castro — Tendo apresentado na Sessão de hoje do Leal Senado o requerimento pelo qual Vm.<sup>o</sup> offerece o seu Navio Angelica para levar as Vias na prezente monção a Capital de Goa, manda o mesmo Leal Senado transmittir ao conhecimento de Vm.<sup>o</sup> a copia incluza p.<sup>o</sup> mim assignada das vantagens estabelecidas pello transporte dos passageiros na hida e volta; a vista da mencionada tabella, e do dinheiro a risco que nella se menciona: Vm.<sup>o</sup> me informe sem demora se lhe

convem mandar o dito seu Navio, ou se allem daquellas vantagens, pertende alguma outra indemnizaçãõ, em cujo caso servirá Vm.<sup>co</sup> indicar-me o menor desta para intelligencia do mesmo Leal Senado na deliberação, que houver de tomar a semelhante respeito. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Vm.<sup>co</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciõ Contadoria do Leal Senado 8 de Outubro de 1828. D. Vm.<sup>co</sup> & & = Carlos Jozé Pereira.

*Na margem esquerda:* Outra do m.<sup>mo</sup> theor, dirigida a Braz Joaq.<sup>m</sup> Botelho.

Documento em q' acompanha a Carta acima junta.

**Rellação das comedorias que em consequencia das Ordens vindas nesta monção da Capital de Goa, devem regular de ora em diante para os transportes que vierem da mesma Capital p.<sup>a</sup> esta Cidade, como o desta p.<sup>a</sup> aquella**

	Comedorias	Passagens	Total
De Cadete até Capitão p. <sup>r</sup> dia mazes .....	400	400	800
Major p. <sup>r</sup> dia .....	600	600	1.200
Tenente Coronel idem .....	800	800	1.600
Coronel ....idem .....	1.000	1.000	2.000
Brigadeiro ....idem .....	1.200	1.200	2.400
Marechal de Campo idem ...	1.400	1.400	2.800
Tenente General idem .....	1.600	1.600	3.200

**Familias que acompanhão os Officiaes**

Legitima mulher de Official de qualq. <sup>r</sup> Patente p. <sup>r</sup> dia mazes	400
Maiores de 15 annos cada hum p. <sup>r</sup> dia .....	400
Menores de 15 annos p. <sup>a</sup> baixo .....	200
Sendo Navio de 3 mastros, 3.000 taéis a risco de 15 p. <sup>mo</sup> .	
Sendo Embarcaçãõ de 2 mastros, 2.000 t. <sup>s</sup> a risco de 15 p. <sup>mo</sup> .	

Maciõ Contadoria do Leal Senado 8 de Outubro de 1828. — assignado = Carlos Jozé Pereira.

**Carta ao M.<sup>co</sup> An.<sup>to</sup> Pereira ácerca da q.<sup>ta</sup> de 62.220 p.<sup>tas</sup> e 37 avos p.<sup>a</sup> ser entregues ao Thezoureiro deste L. Sen.<sup>o</sup> An.<sup>to</sup> J.<sup>o</sup> Glz.<sup>r</sup> Pereira**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Antonio Pereira = O Leal Senado manda participar a V. S.<sup>a</sup>, que na datta de hoje se passou Ordem por seo Thezoureiro Antonio Joze Gonçalves Pereira receber de V. S.<sup>a</sup> como Procurador do Sñr Francisco Mendes Administrador do Expolio do falecido Xavier Roquete o producto do mesmo Expolio importante em 62.220 patacas, e 37 avos o que satisfaço pela presente. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> aV. S.<sup>a</sup> muitos annos. Maciõ Contadoria do Leal Senado 8 de Outubro de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> Muito Attento Servidor = Carlos Jozé Pereira.

*Na margem esquerda:* Carta ao Thez.<sup>o</sup> sobre este objecto a f. 137v. (1)

(1) Ver pag. 264 deste volume.



**Carta ao Albino ácerca da alocação ou tonelage do seu Navio Conde do Rio Pardo**

Illmo Sñr Albino Gonçalves de Araujo — O Leal Senado p.<sup>o</sup> assento tomado na Sessão de hoje ordena que Vm.<sup>co</sup> sem a menor demora me informe qual hé a lotação ou tonelage do seo Navio Conde do Rio Pardo enviando-me huma copia de título que tiver a semelhante respeito. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. M.<sup>co</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macéo Contadoria do Leal Senado 8 de Outubro de 1828. D. V. M.<sup>co</sup> & & = Carlos Jozé Pereira.

N. B. Na mesma conformidade se dirigirão aos Senhorios abaixo mencionados:

Antonio Pereira { Navio Duque de Cadaval  
 Ditto Roterdão  
 Brigue Dourado

João de Deos de Castro — Navio Angelica  
 Albino Glz' de Araujo — Ditto Conde do Rio Pardo  
 Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Glz' Pereira — Ditto Tejo  
 Anacleto Fran.<sup>co</sup> dos Remd.<sup>o</sup> — Ditto St.<sup>o</sup> Antonio  
 Cipriano A. Pacheco — Ditto Gratidão  
 Antonio Vie.<sup>o</sup> Cortella — Ditto Providencia  
 Jozé Bap.<sup>o</sup> de Miranda — Brigue Feliz Empreendedor  
 Constantino Jozé Lopes — Ditto Santa Antia  
 Manoel Francisco Marques — Ditto Dezempenho  
 Francisco Ant.<sup>o</sup> Pr.<sup>o</sup> de Silvr.<sup>o</sup> — Ditto Esperança  
 Jozé Francisco de Olliveira — Ditto S.<sup>o</sup> Sebastião  
 Januario A, da Silva — Ditto Caçador  
 Braz Joaquim Botelho — Ditto Elliza

Embarcaçoens

**Carta do Thezoureiro Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Glz' Pr.<sup>o</sup> como Procurador do T.<sup>o</sup>  
 Coronel João Cabral de Estefiqua ácerca de 2.000 patacas**

Illmo Sñr Antonio Jozé Gonçalves Pereira = Tendo na Sessão de hoje apresentado a Carta desta mesma data acerca da Escripura de 2.000 patacas que tem nesta Administração o S.<sup>o</sup> Tenente Coronel João Cabral de Estefique, perguntando se poderia como Procurador do mesmo Senhor receber aquella somma e seus juros, tendo somente em seu poder a Escripura tirada em publica forma; respondo que pode receber a sobredita quantia e seus juros passado as cautelas necessarias com a precisa obrigação de apresentar na monção competente a original obrigação p.<sup>o</sup> se recolher a este Cartorio. O que participo a V. S.<sup>o</sup> da parte do Leal Senado. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> annos. Macéo Contadoria do Leal Senado 8 de Outubro de 1828. D. V. S.<sup>o</sup> & & = Carlos Jozé Pereira.

**Carta ao Thezoureiro do m.<sup>mo</sup> Senado ácerca de 62.220 p.<sup>cas</sup> 37 av.<sup>s</sup>  
p.<sup>s</sup> receber do m.<sup>or</sup> Antonio Pereira**

Ilmo Sñr Antonio Jozé Gonçalves Pereira = Incluzo nesta a Ordem do Leal Senado, p.<sup>s</sup> V. S.<sup>s</sup> receber do Morador S.<sup>r</sup> Antonio Pereira a quantia de 62.220 patacas, 37 av.<sup>s</sup> constantes da mesma Ordem passando-lhe a quitação precisa.

Outro s' manda o Leal Senado, que V. S.<sup>s</sup> pague ao mesmo S.<sup>r</sup> Antonio Pereira o resto de huma noita de 18.000 tacis, que pára em seu poder passada pelo Leal Senado em 9 de Março de 1825 com os juros que se lhe deverem ate o seu real embolço. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 8 de Outubro de 1828. D. V. S.<sup>s</sup> & & = Carlos Jozé Pereira.

**Ordem do Leal Senado ao Thezoureiro do m.<sup>mo</sup> p.<sup>s</sup> receber a q.<sup>ca</sup>  
acima mencionada como da carta acima**

O Thezoureiro deste Leal Senado Antonio Jozé Gonçalves Pereira receba de Antonio Pereira Morador e negociante desta Cidade, como Procurador de Francisco Mendes negociante de Calcutá, e administrador do expolio Francisco Xavier Roquete Portuguez de Nação, a quantia (de) sessenta e duas mil (*patacas*) duzentas e vinte patacas, e trinta e sette avos, equivalente as 129.418 Rup.<sup>s</sup>, 6 anaz, e 11 paixas rendida pelo dito administrador Francisco Mendes do expolio do referido Francisco X.<sup>or</sup> Roquete falecido em Calcutá no anno de 1812, que no seo Testamento feito com a data de 29 de Fevereiro do mesmo anno de 1812 mandou entregar a administração deste Leal Senado para o cumprimento dos legados deixados pelo d.<sup>o</sup> Testador na mencionada disposição da sua última vontade, dando interinamente ao dito Morador Antonio Pereira, o competente recibo para seo consto na forma do estillo. Macão em Sessão de 8 de Outubro de 1828. Eu Carlos Jozé Pereira Cavalleiro Professo na Ordem de Christo Alferes Mor Escrivão da Camara e Fazenda a fiz escrever e sobscrevi = D.<sup>or</sup> Costa, Sampayo, Almeida, Gularte, Marques, Vieira, Basto, Veiga.

**Carta ao Secretario da Caça de Seguro de Macão, remettendo-lhe  
a copia do assento do Leal Senado de 18 de Outbr.<sup>o</sup> de 1828**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Bernardo Gomes de Lemos = Tomando o Leal Senado em consideração as Cartas que V. S.<sup>s</sup> dirigio, e contas que as acompanhavão relativas a Caixa de Seguro desta Cidade, tomou em Sessão de 18 do corrente o assento que consta da copia incluzo para q' V.S.<sup>s</sup> pela parte que lhe toca possa por em execução o que no mesmo Assento se determina, a fim de se realizar as contas dos interessados na referida caça. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado ..... de Outubro de 1828. D. V. S.<sup>s</sup> & & = Carlos Jozé Pereira.

**Carta ao Cirurgião Felippe J.<sup>o</sup> de Freitas remetendo-lhe para sua  
resposta o requerimento do Boticario Joaquim J.<sup>o</sup> dos Santos**

Senhor Felippe Jozé de Freitas — De Ordem do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado remetto a Vm.<sup>ca</sup> por copia, o requerimento e mais documentos adjuntos do Boticario Joaquim Jozé dos Santos para Vm.<sup>ca</sup> responder no termo de tres dias. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ca</sup> por muitos annos. Macio Contadoria do Leal Senado ..... de Outubro de 1828 = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Registo da Carta do Gn.<sup>l</sup> de Manilla ácerca do Navio Tejo**

Exmo e Ill.<sup>mo</sup> Señor = La Casa de Barretto y Compan'ia estabelecida en esta Capital ha hécho cession de todos sus Bienes a favor de los acredores à ella, en la quiebra en que se há declarado; y sabiendo-se que en esse Puerto existe la Fragata Tejo de la propiedad da dicha Casa, dirijo a V. E. Y rogando-le se sirva disponer el regreso à este Puerto del referido Brigue, pudiendo traer el cargamento que tubiere á Bordo, bien sea de la Casa fallida, ó aputado á fléte, en cujo caso tendran e este beneficio mas sus acrehedores. No dud y espero que la autoridad de V. E. Y., se servirá interponer al logro del fin que me propongo en este Officio, assegurando a V. E. Y q' me será de una agradable satisfacion la occasion en que pueda emplear-me en obzequio de V. E. Y en casos iguaes, si outros en que acreditar la mejor correspondência que desea mantener con esse Gobierno. D. G.<sup>s</sup> a V. E. Y. muchos annos. Manilla 2 de Outubro de 1828. Exmo e Ill.<sup>mo</sup> Sñr Mariano Ricafort. Exmo e Illm.<sup>o</sup> Sñr Dezembargador Y Senado de Macio.

**Participação do Thezoureiro sobre ficar p.<sup>r</sup> elle recebido o dinheiro  
do Expolio de Francisco Xavier Roquete**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Carlos Joze Pereira = Queira V. S.<sup>a</sup> levar a presença do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado em como fora recebido o dinheiro do Deffunto Francisco Xavier Roquete pela ordem do mesmo Senado. Igualmente a remissão da nota do Ill.<sup>mo</sup> deffunto Conselheiro Manoel Pereira segundo a Ordem. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup>. D. V. S.<sup>a</sup> Atento Vnr.<sup>o</sup> e Cr.<sup>o</sup> = Antonio Joze Pereira. Macio 15 de Outubro de 1828.

**Carta a Antonio J.<sup>o</sup> Gonsalves Pereira sobre os naufragos do Navio  
Aurora desta Praça. (1)**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Antonio Jozé Gonçalves Pereira = Tomando o Leal Senado em mui seria consideração o requerimento incluzo de Anna Maria Baptista, mulher do infeliz naufragado Vicente Francisco Baptista Senhorio do Navio Aurora, que na monção

(1) Ver «Historia do Naufragio Acontecido em 1827 ao Navio Portuguez *Noaa Aurora* da Praça de Macau, etc. .... por Bartolomeu Antonio Tavares, no «Boletim do Instituto Luiz de Camões, Vol. VI, N.<sup>o</sup> 304, pgs. 177/192, Macau, 1972.

passada recolhendo de Viagem de Timor naufragou na Costa de Paluan: Assentou-se na Sessão de hoje de encarregar a V. S.<sup>a</sup> do resgate, não só do referido Capitão, mas de toda a tripulação, p.<sup>r</sup> via de Manilla, encarregando-se este negocio com toda a efficacia a alguns dos seus amigos, ou correspondentes, servindo-lhe de instrução p.<sup>a</sup> este fim a Carta de Sebastião Lopes Ramos, escripta sobre este m.<sup>to</sup> objecto a Joaquim Jozé Santos na data de 17 de Agosto deste anno que remetto incluzo; mas como o Leal Senado não julga authorizado para tal despesa inda que olhada pelo lado da humanidade, tem-se assentado de contribuir com 50 patacas ou pouco mais p.<sup>a</sup> o resgate de cada individuo, que hé o que se resgatou hum daquelles infelizes que há pouco chegou a esta Cidade. O que lhe será satisfeito pontualmente com seu avizo.

O Leal Senado espera que V. S.<sup>a</sup> de bom grado queira encarregar desta commissão, e que por ella tenha muito que lhe agradecer. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> annos. Maciço Contadoria do Leal Senado ..... de Outubro de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> & = Carlos Jozé Pereira.

#### **Resposta da Carta supra, digo da Carta retro**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Carlos Jozé Pereira = Sinto infinito participar a V. S.<sup>a</sup> para levar a prezença do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, que p.<sup>r</sup> me achar infermo, vejo-me impossibilitado de poder dar cumprimento aos desejos do mesmo Leal Senado relativamente ao resgate dos infelizes naufragados do Navio Aurora, e agradecendo-lhe a sua boa lembrança na escolha que se dignarão fazer de mim p.<sup>a</sup> dezempenhar huma tão pia, e humana Commissão, pelo motivo assim exposto, o que se prova merecer desculpa do mesmo Leal Senado. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a Pessoa de V. S.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> m.<sup>to</sup> an.<sup>o</sup>. Maciço 22 de Outubro de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> Attento Criado e obr.<sup>o</sup> = Antonio J.<sup>o</sup> Gliz' Pereira.

#### **Carta a Fran.<sup>co</sup> Antonio Per.<sup>a</sup> da Silvr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> tomar conta da Thezour.<sup>a</sup>, no lugar do falecido Thezr.<sup>o</sup> Antonio J.<sup>o</sup> Gonsalves Pr.<sup>a</sup>**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Francisco Antonio Pereira da Silveira = O Illmo Leal Senado, por assento da Sessão de hoje, nomeou a V. S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> servir o cargo do Thezourheiro do mesmo Senado, em lugar do falecido Antonio Jozé Gonçalves Pereira que servio o dito cargo e manda q' V. Sr.<sup>a</sup> nesta qualidade, passe a tomar conta dos herdeiros do dito falecido de todos os objectos pertencentes a Thezouraria, e fazer passar ao Cofre da R.<sup>l</sup> Fazenda todo dinheiro ora parado na Thezouraria, com a devida clareza. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Snr.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> an.<sup>o</sup>. Maciço Contadoria do Leal Senado 29 de Outubro de 1828. D. V. Snr.<sup>a</sup> & = Miguel Pereira Simoens.

#### **Carta a Viuva e f.<sup>co</sup> do falecido Thezr.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Gliz' Per.<sup>a</sup> pedindo que se nomee' huma pessoa d'entre si p.<sup>a</sup> assignar os L.<sup>cos</sup> comp.<sup>tes</sup>**

Snr.<sup>a</sup> D. Roza Gonsalves e seus filhos = Achando-se os Livros da Contadoria do Leal Senado, e os da repartição da Alfandega, abertos em alguns assentos, sem a

necessaria assignatura do falecido Sñr Antonio Jozé Gonçalves Pereira, como Thezoureiro da Real Fazenda, a que não pode satisfazer p.<sup>ta</sup> sua apressada molestia; manda o mesmo Senado que VM.<sup>ces</sup> d'entre si nomeem, e authorizem huma pessoa que haja de assignar os respectivos Livros, e outros de ambas as repartiçoens: esperando que VM.<sup>ces</sup> me communicuem desta nomeação p.<sup>a</sup> fazer scientes ao m.<sup>mo</sup> Senado. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. M.<sup>ces</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciço Contadoria do Leal Senado 31 de Outubro de 1828. D. V. M.<sup>es</sup> &.<sup>s</sup> = Miguel Pereira Simoens.

#### Resposta da Carta acima

Sñr Miguel Pereira Simoens = Em virtude do Officio dirigido a nós por Ordem do Illmo Leal Senado com data de 31 de Outubro, temos nomeado, e authorizado a Lourenço Jozé Gonçalves Pereira p.<sup>a</sup> assignar nos competentes Livros nas repartiçoens da Alfandega, e da Contadoria, o que se não poude verificar no tempo competente por impedimento do deffunto Thezoureiro; V. M.<sup>ces</sup> sirva-se levar esta nossa deliberação a presença do mesmo Leal Senado. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Pessoa de VM.<sup>ces</sup> p.<sup>r</sup> muitos annos. Maciço 2 de Novembro de 1828. D. VM.<sup>ces</sup> Muito humildes servos. Roza Maria Gonçalves Pereira, Bartholomeo Barretto Antonio Pereira.

#### Carta a Simão V.<sup>to</sup> Roza pedindo a sua dicção sobre a Nomeação q' o Leal Sen.<sup>o</sup> novam.<sup>to</sup> lhe faz p.<sup>a</sup> hir a Siam, em qualid.<sup>o</sup> de Commissario do m.<sup>mo</sup> Sen.<sup>o</sup>

S.<sup>r</sup> Simão Vicente Roza = Tendo o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado assentado nesta monção mandar hum Commissario com a paga de 1.000 taéis annual, e hum Escrivão com a de 400 taéis, a Siam, a fim de se encarregar dos arranjos das contas com o Rey daquelle Porto, e com o Consul Carlos Manoel da Silveira: me determinou que avizasse disto a V. S.<sup>a</sup>, para saber se quer encarregar daquelle commissão com a referida vantagem huma vez que já foi a V. S.<sup>a</sup> nomeado pelo mesmo Senado, em Sessão de 25 de Setembro de 1824: a sua resposta espero merecer p.<sup>a</sup> ser apresentada ao mesmo Senado. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciço Contadoria do Leal Senado 5 de Novembro de 1828. D. V. S.<sup>a</sup> & & = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara interino.

#### Resposta de Simão Vicente Roza ácerca de Siam

Sñr Miguel Pereira Simoens = Em resposta ao Officio que receby de Vm.<sup>ces</sup> com a data de 5 do corrente, em que me participava por mandado do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, que tendo o mesmo determinado mandar esta monção hum Commissario p.<sup>a</sup> o Reimo de Siam, houve de se lembrar de mim pelo assento tomado em 25 de Setembro de 1824, p.<sup>a</sup> q' eu quizesse encarregar-me daquelle commissão; o que por este sou a dizer a VM.<sup>ces</sup>, esperando que leve ao conhecimento do mesmo Leal Senado com todo o respeito, e huma igual attenção. Que ainda que me escuzo p.<sup>r</sup> ora p.<sup>ta</sup> minha molestia, como por falta de tempo p.<sup>a</sup> meus arranjos, que devo fazer; sou totalmente satisfeito, que em consequencia da nova deliberação, que este Leal Senado houve de

por em execução relativamente a este objecto será tbm servido como dezejo. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a VM.<sup>oe</sup> muitos annos. Macão aos 7 de Novembro de 1828. D. V.M.<sup>oe</sup> Muito Att.<sup>o</sup> Servo — Simão Vicente Roza.

**Carta a Miguel d'Araujo Roza procurando saber-se do mesmo, se quizesse ir a Siam, na qualid.<sup>o</sup> de Commissario do Leal Senado**

Sñr Miguel de Araujo Roza = Tendo o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado assentado mandar nesta monção hum Commissario com a paga de 1.000 taeis annual, e hum Escrivão com a de 400 ditos a Siam com o fim de se encarregar não só dos arranjos de contas com o Rey de Siam digo daquelle Reyno, e com o Consul Carlos Manoel de Silveira, mas tbm dos mais assumptos que se rezolver; se lembrou o mesmo Senado de V.S.<sup>a</sup>, e me determinou que avizasse disto a V. S.<sup>a</sup> para saber se quer encarregar daquella Commissão com a referida vantagem: a sua resposta espero merecer para ser apresentada ao mesmo Senado. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 7 de Novembro de 1828 D. V.S.<sup>a</sup> & = Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Resposta de Miguel d'Araujo Roza acerca de Siam accetando o lugar de Commissario do L. Senado &**

Sñr Miguel Pereira Simoens = Accuzo a recepção da sua na data de sette do corrente, em a qual me significava em como o Illmo e Leal Senado tendo de mandar a Siam hum Commissario p.<sup>a</sup> o effeito nella expellido, se lembrar (sic.) de mim p.<sup>a</sup> esse ministerio, e pertendia saber de m.<sup>a</sup> vontade; e ao mesmo tempo mencionando o ordenado q' se achava arbitrado tanto a mim, como a hum Escrivão, e este ordenado pago annualmente: Sou a dizer, que muito me lizongea a escolha que de mim fez p.<sup>a</sup> a dita commissão, á que acceito de boa vontade, e dezejo de servir em tudo q' o Illmo Leal Senado entender, que eu com as minhas poucas luzes, e avançada idade possa ser util a Nação, á Patria, e ao meo Soberano; e nesta conformidade espero que Vm.<sup>oe</sup> haja de levar ao conhecimento do mesmo Illmo e Leal Senado, bem como scientificar-lhe, q' a contribuição annual não deve demorar-se, por ter que tratar dos arranjos indispensaveis p.<sup>a</sup> o lugar que tem a honra de ser nomeado, e apresentar-se ali n'aquelle Reino (de) Siam, com decoro, e independencia, q' hé o que determina o Alvará de 16 de Setembro de 1774 aos Consules; e aquelle individuo que se encarregar de qualquer commissão representativa da Nação em Reino extranho, parece, que deverá ser comprehendido nesta mesma classe, debaixo desta intelligencia, segura a qualidade do empregado. No mais relativamente ao objecto de que se trata terei a satisfação de expor mais longam.<sup>te</sup> com aquelle, que o Illmo e Leal Senado se encarregar d'este negocio, p.<sup>a</sup> o melhor exito desta commissão.

Quanto o lugar de Escrivão, de que Vm.<sup>oe</sup> tambem falla na sua, espero que o mesmo Illmo e Leal Senado haja de o conferir a meu filho Marcellino d'Araujo Roza, p.<sup>a</sup> ter este merecido de mim todo o conceito, e intelligencia. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. M.<sup>oe</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>

Maciõ 8 de Novembro de 1828. D. V. M.<sup>ce</sup> Muito seo Venerador = Miguel d'Araujo Roza.

**Declaração de Miguel d'Araujo Roza a respeito de seus ajustes com  
o Leal Senado p.<sup>a</sup> ir a Siam nesta Monção**

Illmo Sñr = Sendo eu, abaixo assignado, encarregado p.<sup>a</sup> V. S.<sup>a</sup> para tratar com o Commissario nomeado p.<sup>a</sup> ir a Siam, o Morador Miguel d'Araujo Roza, o qual sendo sciente compareceo nesta Contadoria, disse, que na forma da sua resposta dada em data de 8 do corrente, declara o seguinte:

1.<sup>o</sup> — Que a respeito de sua soldada de 1.000 taeis annual convem muito que lhe seja adiantada a de hum anno, a fim de se arranjar com os necessarios preparos p.<sup>a</sup> esta commissõ, tanto pela sua notoria circumstancia, como por ter que esperar-se a nova soldada futura, muito depois de 17 mezes, p.<sup>a</sup> chegar a Siam, que por isso teria que mindigar para a sua subsistencia em termo indecorozo a sua pessoa e ao lugar nesta mesma razão espera elle Commissario que seja igualmente deferida a soldada do Escrivão.

2.<sup>o</sup> — Que sendo despachada esta sua requizição dezeja elle Commissario receber as Ordens de V. S.<sup>a</sup> em tudo q' tiver a sua commissõ.

3.<sup>o</sup> — Que a soldada do 2.<sup>o</sup> anno (se tiver ainda de ficar ali n'aquelle Reyno) bastava que seja adiantada metade, debaixo desta condição, que accita e cincoenta taeis ficará p.<sup>a</sup> dar aqui a mulher d'elle Commissario, e trezentos e cincoenta mandar pagar a elle lá pelo expediente q' V.S.<sup>a</sup> julgar mais prompto, ou pelo vazo desta praça, ou p.<sup>a</sup> via de Sincapore p.<sup>a</sup> chegar indispensavelmente as suas maons; e deste modo irá continuando huma vez q' seja assim necessario a sua estada naquelle Reyno.

4.<sup>o</sup> — Quanto aos presentes p.<sup>a</sup> o Rey, e mais Ministros daquelle Reyno, lembra elle Commissario, que seria bom enviar-lhes o que consta pela Lista junta.

He quanto expoz o m.<sup>mo</sup> Commissario, e se assignou nesta comigo. Maciõ 9 de Nobr.<sup>o</sup> de 1828. Mig.<sup>el</sup> Pr.<sup>a</sup> Simoens, Mig.<sup>el</sup> d'Araujo Roza.

**Carta ao Escrivão intr.<sup>o</sup> da Meza G.<sup>o</sup> da Alf.<sup>a</sup> sobre a pessoa competentm.<sup>o</sup>  
autorizada p.<sup>a</sup> assignar os Livros da m.<sup>ma</sup> Alfandega**

Sñr Demetrio d'Araujo e Silva = Achando-se o morador Lourenço José Gonçalves Pereira, filho do fallecido Thez.<sup>o</sup> Antonio Joze Glz' Pereira competentemente autorizado para render as contas, e assignar assim nos Livros desta Contadoria, como os da repartição da Alfandega, manda o mesmo Senado avizar disso a Vm.<sup>ce</sup>. O que por esta lhe participo p.<sup>a</sup> a sua intelligencia. D.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> a VM.<sup>ce</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciõ Contadoria do Leal Senado 8 de Novembro de 1828 = Miguel Pereira Simoens.

**Carta do Sñrio do brigue Esperança pedindo esclarecimento sobre as comedorias nos Portos aos Encarregados pelo Senado &**

Senhor Miguel Pereira Simoens = Como pelo novo arranjo do Ilmo e Leal Senado com o Encarregado para Siam, terá este de voltar, e outros, por hora exirrentes no dito porto; preciso que o mesmo Leal Senado me acclare se as comedorias dos ditos encarregados, durante a estada nos portos, deverão sahír de mim, ou dos mesmos encarregados p.<sup>o</sup> hum razoavel rateio com q.<sup>m</sup> dá a meza, ou do mesmo Leal Senado; p.<sup>o</sup> quanto me parece, não dever em terra os ditos encarregados comer á minha custa, p.<sup>o</sup> q' a estada em terra não se pode reputar viagem, e a mim me vêm a sahir mui oneroso hum semilhante encargo, pelo estillo de Macáo em despezas de dar meza, como todos sabem. A sua resposta deixará mt.<sup>o</sup> obrigado a este, que tem a honra de ser Seu humilde Criado = Francisco Antonio Pereira da Silveira. S. C. 19 de Noabr.<sup>o</sup> de 1828.

**Resposta da Carta acima**

Senhor Francisco Antonio Pereira da Silveira = Levei ao conhecimento do Ilmo Leal Senado, em Sessão de hoje, a carta que V.S.<sup>a</sup> me dirigio neste mesmo dia, pela qual V. S.<sup>a</sup> procurava saber, se as comedorias dos Encarregados que tem de levar e trazer de Siam no dito seo Brigue, durante a estada nos portos, deverão sahir de V. S.<sup>a</sup>, ou do Leal Senado, ou dos mesmos Encarregados: Sobre a qual o mesmo Leal Senado lhe manda fazer saber, que as referidas comedorias deverão sahir de V.S.<sup>a</sup>, e em attenção a maior despeza que poderão ter o seo Brigue nos portos, se lhe augmentará a q.<sup>ta</sup> de 150 patacas sobre o afretamento das 1.500 ditas já convencionada. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macío Contadoria do Leal Senado 19 de Novembro de 1828. D. V. M.<sup>ee</sup> & & = Miguel Pereira Simoens.

**Carta convidando aos Snres Gov.<sup>es</sup> p.<sup>o</sup> assistir a Festa do Glorioso S.<sup>m</sup> Francisco Xavier**

Illmos Snr.<sup>es</sup> = Devendo este Leal Senado assistir a festivid.<sup>e</sup> do Glorioso S.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> X.<sup>po</sup>, q' se fará na Igreja de S.<sup>m</sup> Paulo as 10 h.<sup>as</sup> da manhã do dia 4.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup> 3 do mez proximo vindouro: roga o m.<sup>mo</sup> Senado a honroza assistencia de V.S.<sup>as</sup> ao acto. A Illma Pessoa de V.S.<sup>as</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> annos. Macío em Meza da Vereação 29 de Novembro de 1828. Eu Miguel Pereira Simoens q' sirvo de Escrivão da Camara e Fazd.<sup>a</sup> por impedimento do Escrivão Proprietario o escrevi = Almeida digo Antonio Severino Vidigal d'Almeida, António Gularte de Silveira, Manoel Francisco Marqués, Antonio Joaq.<sup>mo</sup> da Costa Basto.

**Carta do Commissario Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza sobre a sua hida a Siam; e sobre a divida do Conselhr.<sup>o</sup> Arriaga ao Rajah daq.<sup>to</sup> Reino**

Sñr Miguel Pereira Simoens = Em consequencia da nova rezolução tomada pelo Ilmo Leal Senado na Sessão passada de 15 do corrente sobre o assumpto do Reino

de Siam, concernente a meo respeito, como Commissario encarregado pelo mesmo e nos termos nella expendidos, me conformo, esperando haja de dar as providencias q' entender por mais conforme, pelo q' tenho a tratar p.<sup>a</sup> a Viage' que diz será breve, e nesta intelligencia queira Vm.<sup>cc</sup> scientificar aos Illmos Snr.<sup>es</sup> daquella respeitavel Corporação desta minha scincera vontade, e o dexejo de lhe condescender em tudo q' as minhas forças me der lugar; não podendo comtudo deixar de lembrar a Vm.<sup>cc</sup> na qualidade de encarregado pelo Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado, para tratar comigo sobre a ditta commissão, que o Ill.<sup>mo</sup> Conselheiro Miguel de Arriaga Brum da Silveira, em sua vida contrahio com o Rey de Siam digo o Rey daquelle Reino de Siam, por pessoas, seus agentes que aqui estiverão a 7 annos, Sebastião & Pascoal, húa divida que seria como cinco mil e mais patacas, cujas athé hoje não me consta ter sido pagas, motivo este bastante p.<sup>a</sup> eu ficar embaraçado naquelle Porto do destino como Commissario, e encarregado p.<sup>a</sup> ali, huma vez q' o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado não mande pagar essa quantia agora (deixando tudo o mais que poderá rezultar a minha pessoa pela falta deste emboço) o que aliás terei o dissabor de me escuzar da honrosa nomeação, e para outro qualquer negocio naquelle Reyno. Quiera Vm.<sup>cc</sup> levar ao conhecimento do Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado esta minha prevenção, e justa requisição esperando obter o seo competente differimento. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a VM.<sup>cc</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão 20 de Nobr.<sup>o</sup> de 1828. D VM.<sup>cc</sup> Seo muito attento Venerador = Miguel d'Araujo Roza.

**Avizo ao Thezour.<sup>o</sup> do Senado para fazer seguro da q.<sup>ta</sup> de 15 mil taeis que se ariscou em 3 Emb.<sup>es</sup> da Praça**

Sñr Francisco Antonio Pereira da Silveira = O Ilmo Leal Senado por assento da Sessão de hoje determina q' V.S.<sup>a</sup>, em qualidade do Thezoureiro do Mesmo Leal Senado, manda fazer seguro sobre a quantia de quinze mil taeis, que esta Administração tem arriscado nesta monção a saber trez mil taeis no Navio Angelica para Goa, trez mil taeis no Navio Providencia p.<sup>a</sup> Timor, e nove mil taeis no Brigue Dourado para Bombaim, alem de mais Portos de Escalla e que por esta participo a V. S.<sup>a</sup> para sua intelligencia, e execução. D.<sup>a</sup> Guarde a V. S.<sup>a</sup> muitos annos. Macão Contadoria do Leal Senado 20 de Dezembro de 1828 = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Convite aos Sñrs Governadores p.<sup>a</sup> festa do Gloriozo S. Fr.<sup>co</sup> Xavier**

Illustrissimos Senhores = Devendo este Leal Senado assistir a festividade do Gloriozo S.<sup>to</sup> Francisco Xavier, que se fará na Igreja de S.<sup>to</sup> Paulo as 10 horas da manhã do dia 4.<sup>a</sup> feira 3 do mez proximo vindouro: roga o mesmo Senado a honrosa assistencia de V. S.<sup>as</sup> ao d.<sup>o</sup> acto. As Illmas Pessoas de V. S.<sup>as</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> annos, Macão em meza da Vereação 29 de Novembro de 1828. Eu Miguel Pereira Simoens que sirvo de Escrivão da Camara e Faz.<sup>a</sup> por impedimento do Escrivão Proprietario o escrevi = Manuel Francisco Marques, Antonio Gularte da Silveira, Antonio Severino Vidigal d'Almeida, Raimundo Nicolao Vieira, Joaquim Jozé Ferreira Veiga.

### Carta ao Adjunto de Timor

Ill.<sup>mo</sup> e Nobre Adjunto das Ilhas de Solor e Timor = Achando-se este Leal Senado a sua administração ainda precaria, tanto para occorrer com as forçozas despesas a seo cargo, como para pagamento de enorme divida a juros no montante de cem mil taéis, como temos participado a esse Nobre Adjunto no Officio de 20 de Janeiro de 1827; comtudo dezejando exforçar-se em auxiliar a essa Colonia, delibrou-se authorizar a esse Nobre Adjunto, compor este o fazemos, para sacar letra sobre esta administração da quantia de quatro mil patacas: a saber, duas mil ditas de conta deste anno, visto a arribada do Navio de Viagem desta monção, e outras duas mil ditas pertencentes ao anno de 1829 proximo vindouro, de que levaremos em conta. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a esse Nobre Adjunto muitos annos. Maciõ em Meza da Vereação 17 de Dezembro de 1828. Eu Miguel Pereira Simoens que sirvo de Escrivão da Camara e Fazenda interino por impedimento do Escrivão Proprietario o escrevi — Antonio Severino Vidigal d'Almeida, Antonio Gularte da Silveira, Miguel Francisco Marques, Raimundo Nicolao Vieira, Joaquim José Ferreira Veiga.

### Representação do Major Almada sobre a compra de Artilharia

Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado = Tendo participado a V. S.<sup>a</sup> na data de 5 de Novembro passado, o estado da Artilharia das Fortalezas, e o numero das bocas de fogo que faltão para o seo estado completo, e apontado ao m.<sup>mo</sup> tempo, para se tomarem os que se achão no expolio do Barão de S.<sup>o</sup> Jozé do Porto Alegre: acho presentemente com o Morador Antonio Pereira dez Peças de ferro a saber 8 de Calibre 6, e 2 de Calibre 9, as quaes alem de serem melhores tem a vantagem de terem os seus reparos: o que participo a V. S.<sup>a</sup>. Maciõ 17 de Dezembro de 1828 = Joaquim Telles d'Almada e Castro. Sargento Mór d'Artilharia.

NB. A f. 146 deste está o registo da Carta ao M.<sup>o</sup> Antonio Pereira sobre a compra das d.<sup>as</sup> 10 bombardas &.

### Carta ao Ex Juiz Ordinario Simão V.<sup>o</sup> Roza para se repór a Real Caixa as 100 pat.<sup>as</sup> que te' recebido da propina de luto

Sñr Simão Vicente Roza = O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, em virtude da Ordem do Superior Governo dos Estados da India de 26 de Abril deste anno, manda enviar a V. S.<sup>a</sup>, para que reponha na Real Caixa da Administração do mesmo Senado, dentro do prazo de seis mezes, a quantia de cem (100) patacas que V.S.<sup>a</sup> no anno passado, como hum dos Juizes Ordinarios tem percebido, por duas vezes, a titulo de propina de luto, que temos tomado pelos fallecimentos de S. Magestade Imperial e Real o S.<sup>o</sup> D. João 6.<sup>o</sup> de Saudosa Memoria, e de S. Magestade Imperial e Real a Snra D. Maria Leopoldina Augusta Esposa do S.<sup>o</sup> D. João (sic.) Pedro 4.<sup>o</sup>, Imperador do Brazil. O que por este participo a V. S.<sup>a</sup> para sua devida exceução. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> muitos annos. Maciõ Contadoria do Leal Senado 18 de Dezembro de 1828 = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara e Fazenda interino N. B. Deste theor e data se

dirigirão as pessoas seguintes: José Baptista de Miranda e Lima, Jozé Severo da S.<sup>a</sup> Telles, Antonio Vicente Cortella, Joaquim Antonio da Silva, Francisco Antonio Pr.<sup>o</sup> da Silveira, Aos herdeiros d'Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Glz Pereira como abaixo se vé.

**Carta aos Erdeiros do falecido Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Gonsalves, sobre a reposição da q.<sup>ta</sup> de 100 pat.<sup>o</sup> q' o m.<sup>mo</sup> havia recebido a tt.<sup>o</sup> de propina de Luto**

Sñra D. Roza Gonçalves, e Filhos — O Illmo Leal em virtude da Ordem do Superior Governo dos Estados da India de 26 de Abril deste anno, manda avizar a Vm.<sup>ces</sup> para que reponhão na Caixa da Administração do mesmo Senado dentro do prazo de seis mezes a quantia de 100 patacas, que o Snr Antonio Jozé Glz<sup>o</sup> Pereira (q' D.<sup>a</sup> haja em Gloria) no anno passado, em qualidade de Procurador do mesmo Senado tem percebido por duas vezes, a titulo de propina de luto, que temos tomado pelos falecimentos de S. Magestade Imperial e Real o Snr D. João 6.<sup>o</sup> da Saudoza Memoria, e de S. Magestade Imperial e Real a Senhora D. Maria Leopoldina, Augusta Esposa do S.<sup>o</sup> D. Pedro 4.<sup>o</sup> Imperador do Brazil. O que por este participo a Vm.<sup>ces</sup> p.<sup>a</sup> a sua execução. D.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>, Macão Contadoria do Leal Senado 20 de Dezembro de 1828 — Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Carta ao Boticario Joaquim J.<sup>o</sup> dos S.<sup>oos</sup> para da sua Botica aviar aos remedios ao Hospital Militar**

Sñr Joaquim Jozé dos Santos — O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, por assento tomado em Sessão de hoje, tem rezolvido restituir a Botica de Vm.<sup>ces</sup> o vencimento do reposituario desta administração, com a declaração de Vm.<sup>ces</sup> receber a sua importancia no fim do anno; e quando não haja então dinheiro, de o esperar até o haver, como Vm.<sup>ces</sup> anteriormente fazia, se pertender p.<sup>r</sup> isso alguma indemnização, ou juro pela mora; que os preços dos remedios sejam taxados por hum regulamento proprio que deve ser feito sobre o modello, e exemplar dos q' tem sido publicados p.<sup>a</sup> o Reyno de Portugal e Brazil, segundo o Alvará de 5 de Novembro de 1808, com attenção a todas as circumstancias necessarias, para que o preço dos remedios fique reciprocamente commodo, isto hé nem lezivo a Vm.<sup>ces</sup>, nem para a Real Fazenda; e para a formação do dito regulamento nomeará Vm.<sup>ces</sup> huma pessoa perita, e o Leal Senado outra, com hum terceiro da Meza do mesmo Senado, ou de fora para dirigir, e regular o dito trabalho, e dezempatar os cazos da divergencia dos dous; apresentando-se depois o sobredito regulamento ao mesmo Leal Senado p.<sup>a</sup> a sua approvação que o sobmetterá á do Ill.<sup>mo</sup> e Exmo Sñr Gov.<sup>cc</sup> e Capitão General dos Estados da India, sem cuja authorityde se não poderão contar p.<sup>r</sup> Vm.<sup>ces</sup> as receitas, nem pagar-lhe a sua importancia, mesmo findo que seja o anno, não estando prompto e aprovado, que depois ficará o d.<sup>o</sup> regulamento regulando p.<sup>a</sup> 5 annos, no fim dos quaes se proceder a sua reforma se o merecer.

Estando Vm.<sup>ca</sup> pela resolução, e assento do Leal Senado acima citado, queira mandar-me a sua resposta, para eu avizar disso ao Cirurgião Fellippe Jozé de Freitas p.<sup>a</sup> intelligencia d'elle, e começo do vencimento dos medicamentos p.<sup>a</sup> Botica de Vm.<sup>ca</sup> aos Enfermos do Hospital Militar.

O que de Ordem do Leal Senado participo p.<sup>a</sup> este a VM.<sup>ca</sup> a quem D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>.

Mação Contadoria do Leal Senado 20 de Dezembro de 1828 — Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

#### Resposta da Carta supra

Sr Miguel Pereira Simoens — Accuzando a recepção da participação que VM.<sup>ca</sup> me faz do assento tomado pelo Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado para restituir a minha Botica o aviamento do receituário dessa Administração com a declaração de eu receber sua importancia no fim do anno, ou em tempo, que havia dinheiro na Real Cx.<sup>a</sup>; Sou a dizer a VM.<sup>ca</sup> que estou promptissimo não só a respeito desta deliberação, mas p.<sup>a</sup> tudo o que o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado me determinar o que Vm.<sup>ca</sup> queira participar ao mesmo Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a VM.<sup>ca</sup> muitos annos. Macao 28 de Dezembro de 1828 — Joaquim Jozé dos Santos.

#### Carta ao Morador Antonio Pereira sobre a compra das bombardas &

Ill.<sup>mo</sup> Sr Antonio Pereira — O Illustrissimo Leal Senado sabendo, que V.S.<sup>a</sup> á 10 pegas de ferro, a saber 8 de C.5, e 2 de C. 9, com os competentes reparos, e que pretende larga-las todas por 750 patacas; manda o mesmo Senado avizar a V. S.<sup>a</sup>, que pode mandar entregar as ditas pessoas, á Ordem do Major Joaq.<sup>to</sup> Telles de Almada e Castro, ficando o mesmo Senado responsavel a V. S.<sup>a</sup> pello dito custo. O que por este participo a V. S.<sup>a</sup> a quem G.<sup>s</sup> D.<sup>s</sup> muitos annos. Macão Contadoria do Leal Senado 20 de Dezembro de 1828. — Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

#### Avizo ao Cirurgião Freitas. para não fornecer com os remedios da sua Botica ao Hospital Militar

Sr Fellippe Jozé de Freitas — O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado manda avizar a Vm.<sup>ca</sup>, que desde amanhã em diante, não deve Vm.<sup>ca</sup> fornecer com os medicamentos da sua botica aos Enfermos do Hospital Militar desta Cidade. O que por este participo a Vm.<sup>ca</sup> para sua intelligencia. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ca</sup> muitos annos. Macão Contadoria do Leal Senado 22 de Dezembro de 1828 — Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Avizo ao Medico, e ao Cirurgião do Partido sobre os remedios ao Hosp.<sup>1</sup> Militar sejam aviados pela Botica de Joaquim J.<sup>o</sup> dos Santos**

Sr Antonio Severino Vidigal d'Almeida = Por virtude do Assento (*tomado*) da Sessão do Leal Senado de 20 do corrente mez avizo por esta a V.S.<sup>a</sup>, que desde amanhã por diante deve V. S.<sup>a</sup> mandar o caderno de receituario do Hospital Militar a Botica de Joaquim Jozé dos Santos e para o aviamento dos necessarios medicamentos p.<sup>a</sup> os Enfermos do dito Hospital em lugar da botica de Fellippe Joze de Freitas que atbe hoje se mandava. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> Vm.<sup>ee</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadoria do L. Sn.<sup>o</sup> 20 de 10br.<sup>o</sup> de 1828 = Miguel Pr.<sup>a</sup> Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interno. N. B. — Na m.<sup>ma</sup> data e theor dirigida a J.<sup>o</sup> Severo da S.<sup>a</sup> Telles.

**Resposta do Medico Vidigal sobre o aviamento dos remedios ao Hosp.<sup>1</sup> Militar pela Botica de Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>o</sup> dos Santos**

Sr Miguel Pereira Simoens = Em resposta á sua Carta de hontem, em que me participa do Assento da Sessão do Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado relativo a botica, q' deve servir o Hospital da Tropa de hoje em diante, tenho a dizer a VM.<sup>ee</sup> p.<sup>a</sup> levar ao conhecimento do mesmo Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado que hindo eu hoje fazer vizita ao Hospital, ordenei ao Enfermeiro p.<sup>a</sup> mandar o caderno das minhas receitas e Botica de Joaquim Jozé dos Santos; e como me consta haver huma Ordem em contrario do S.<sup>f</sup> Tenente Coronel Commandante do Batalhão do Principe Regente, declaro a VM.<sup>ee</sup> que tenho cumprido com o meu dever, e não respondo por qualq.<sup>r</sup> falta de cumprimento da Ordem do Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado o que lhe participo p.<sup>a</sup> sua intelligencia. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ee</sup> p.<sup>r</sup> muitos annos. Macão 23 de Dezembro de 1828 = Antonio Severino Vidigal d'Almeida Medico do Partido.

**Resposta do Cirurgião-mor sobre o mesmo assumpto acima**

Sr Miguel Pereira Simoens = Em resposta a sua com data de 22 de Dezembro, sobre enviar os cadernos do receituario para a Botica de Joaquim Jozé dos Santos, queira da minha participar o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, que a sua ordem da minha parte (*participar o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado*) ser cumprida, e q' tambem faço sciente q' tenho huma ordem do Ill.<sup>mo</sup> Sr T.<sup>f</sup> Coronel p.<sup>a</sup> lhe mandar as receitas q' forem precisas p.<sup>a</sup> os doentes do Batalhão, e q' hoje m.<sup>to</sup> cedo hum Sargento com ordem do Sr Commandante me foi pedir as receitas, cujas não dei por não haver hoje nada a receber, e q' ainda q' eu dê as copias das receitas o d.<sup>o</sup> Sr em nada deixo de cumprir a ordem do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado o que se deverá p.<sup>r</sup> pratica. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ee</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> = Joze Severo da S.<sup>a</sup> Telles. 20 de 10br.<sup>o</sup> de 1828.

**Participação do Mosteiro, ou da Abadeça do Mosteiro de Santa Clara sobre o dia da profissão das duas f.<sup>as</sup> de Joaq.<sup>m</sup> de Sousa**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr = Participo a V. S.<sup>a</sup> que do dia 22 do corrente as 9 horas da manhã pertendo dar a profissão, se o Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado não mandar o contrario, dezigando-me outro dia e hora, as duas filhas do Deffunto Joaquim de Souza adoptadas pelo mesmo em virtude do Venerando Despacho obtido no seu ingresso, e como seja do antigo, e muito louvavel costume fazer-lhe sciente, e pedir a sua honroza assistencia p.<sup>a</sup> melhormente solemnizar aquelle acto, tão religioso como tocante, espero da bondade de V. S.<sup>a</sup> se digne levar ao conhecimento do mesmo Leal Senado os meus sinceros votos, e ardentés dezejos, que peremmente faço ao Ceo, p.<sup>a</sup> q' lhe dê emhentes (sic.) de felicidades assim espirituaes, como temporaes p.<sup>a</sup> consolação e amparo de toda essa desvalida Commuidade. A Ill.<sup>mas</sup> Pessoas de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Mosteiro do N. M. S.<sup>ta</sup> Clara 20 de Janeiro de 1829. D. V. S.<sup>a</sup> Mui attenta e humilde Criada = Sor Geneveva Maria de S.<sup>ta</sup> Anna, Abba-deça.

**Reposta á Carta supra**

Ill.<sup>mas</sup> Snr.<sup>a</sup> Abba-deça Sor Geneveva Maria de Santa Anna = Levei ao conhecimento do Illmo Leal Senado a Carta de V. S.<sup>a</sup> de 20 do corrente, sobre a assistencia da mesma corporação a profissão das filhas do falecido Joaquim de Souza, no dia de amanhã ás nove horas: a qual o mesmo Leal Senado manda assegurar a V. S.<sup>a</sup> que de boa vontade se comparecerá na forma do antigo costume.

Aproveitando-me desta occasião tenho a honra de subscrever ser D. V. S.<sup>a</sup> & &. Macao Contadoria do Leal Senado 21 de Outubro digo de Janeiro de 1829 = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Carta do Morador Antonio Pereira offerecendo emprestimo gratuito ao Leal Senado**

Illmo Sñr Coronel Pedro Feliciano de Oliveira Figueredo = Tendo-me constado, que os prezentes Membros do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado animados de sentimentos de mais bem entendido patriotismo, tratão de reparar as ruinas, e mau estado, em que se achão, há muitos annos, as Fortalezas desta Cidade, assim como os canos publicos, e ruas, muitas das quaes se fazem intransitaveis em tempo de chuvas; objectos todos, que demandão prompto dispendio; e como a Caixa da Real Fazenda, se não acha prezentemente em estado de fazer face a todas estas despezas, e os seus rendimentos provenientes dos Direitos d'Alfandega sejião mui deminutos até Junho, em que principio a chegar os Navios desta Praça, hé por isso, que eu possuido dos dezejos de ser prestavel p.<sup>a</sup> tudo quanto seja do interesse desta Cidade, me dirijo a V. S.<sup>a</sup> como Procurador do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, para presente ao mesmo Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, que estou prompto a suprir a Caixa da Real Fazenda, em todo este intervalo de toda e qualquer quantia, que precisar p.<sup>a</sup> estes, ou quaesquer outros objectos de

serviço publico sem exigir juro algum pelo tempo de desembolço. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V.S.<sup>a</sup> muitos annos. Maciõ 19 de Janeiro de 1829. D. V. S.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Ven.<sup>o</sup> e Servo = Antonio Pereira.

#### Resposta a carta acima

Illmo Sñr Antonio Pereira — Accuzo a recepção da Carta q' V. S.<sup>a</sup> me dirigio na qual me diz, que conhecendo-lhe que os prezentes membros do Leal Senado tentão de reparar as ruinas, e maõ estado das fortalezas, e ruas desta Cidade, e que não se achava a Caixa em estado de fazer face a todas estas despezas por serem os seus rendimentos provenientes dos direitos d'Alfandega, e estes mui diminutos ate Junho em que principião a chegar os Navios desta Praça, que por isso V. S.<sup>a</sup> (possuido de dezejos de ser prestavel em tudo quanto seja do serviço desta Cidade) se dirigia a mim como Procurador do Leal Senado para fazer presente ao mesmo, que V. S.<sup>a</sup> está prompto, a supprir a Caixa da Real Fazenda em todo este intervalo, de toda e qualquer quantia q' precisar, para estes ou quaesquer outros objectos do serviço publico sem exigir juro algum pelo tempo do desembolço. Apprezentei ao Leal Senado na Sessão de hoje a mesma Carta de V.S.<sup>a</sup> e tenbo a satisfação de lhe participar que o Leal Senado acentou (sic.) aquelle offercimento com especial agrado e mandou fazer na acta honroza menção, assentando-se ao mesmo tempo que respondesse a V.S.<sup>a</sup> com louvores, e agradecimentos, o que eu faço com summo gosto; e juntando os meus vottos, aos dos meus collegas, posso asseverar que nenhuma admiração me fez o passo q' V.S.<sup>a</sup> acaba de dar como mui proprio dos honrados sentimentos que sempre distinguirão a V.S.<sup>a</sup> juntos aos que recebo como herança de hum pai q' mais de huma vez prestou uteis serviços á Patria, e mui particularmente a esta Cidade.

Approveito esta opportunidade p.<sup>a</sup> continuar a protestar os sentimentos de consideração, e alta estima que consagro á pessoa de V. S.<sup>a</sup> a quem Deos Guarde por muitos annos. Maciõ 24 de Janeiro de 1829. O Procurador do Leal Senado = Pedro Feliciano de Oliveira Figueredo.

#### Carta ao morador, Antonio Pereira pedindo a q.<sup>ta</sup> de 6.000 t.<sup>o</sup> por emprestimo gratuito

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Antonio Pereira — O Illmo Leal Senado em consequencia da generosa offerta que V.S.<sup>a</sup> lhe fez, por via do Procurador o Senhor Pedro Feliciano de Oliveira Figueredo: manda pedir p.<sup>a</sup> esta a V.S.<sup>a</sup> hum emprestimo gratuito da q.<sup>ta</sup> de de (6.000) taes, pagaveis ao 1.<sup>o</sup> dinheiro a receber, ou de encontro com os Reaes Direitos nesta Alfandega: cuja quantia pode V. S.<sup>a</sup> entregar ao Thezoureiro o Sñr Manoel Felis Pereira cobrando deste Sñr a devida clareza, até q' pelo mesmo Senado lhe seja dado o competente titulo deste emprestimo. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> muitos annos. Maciõ Contadoria do Leal Senado 29 de Janeiro de 1829 = Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Avizo ao Thezour.<sup>o</sup> para receber os 6.000 l.<sup>s</sup> do empréstimo gratuito do morador Antonio Pereira**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Thezoureiro Manoel Felis Pereira = O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado manda V. S.<sup>a</sup> receber nessa Thezouraria do Sñr Antonio Pereira a quantia de 6.000 taéis, de empréstimo gratuito para as despesas de que V. S.<sup>a</sup> se acha encarregado: servindo-se V. S.<sup>a</sup> participar-me do seo recebimento, não só p.<sup>a</sup> a devida clareza no respectivo Livro, mas tbm p.<sup>a</sup> se dar ao d.<sup>o</sup> Sñr o competente titulo daquelle empréstimo. O que por este participo a V. S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> sua intelligencia. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Macção Contadoria do Leal Senado 29 de Janeiro de 1829 = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara e Fazd.<sup>s</sup> interino.

**Carta ao Major Joaquim Telles d'Almada e Castro pedindo clareza sobre os concertos d'artilharia**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Joaquim Telles d'Almada e Castro Major do Batalhão do Principe Regente = Havendo sido a V. S.<sup>a</sup> encarregado p.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> Gov.<sup>o</sup> Interino desta Cidade conjunctamente com o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado para inspecionar os concertos das peças da Campanha, e mais petrechos necessarios, a bem da segurança publica, como consta da Sessão de 22 de Outubro do anno proximo passado: foi-me determinado pela mesma Governança para saber de V. S.<sup>a</sup> assim do estado daquelle encargo, como da despeza que ainda tem a fazer-se. O que por este lhe communico, esperando uma attencioza resposta. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Macção Contadoria do Leal Senado 16 de Fevereiro de 1829 = Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino. *Na margem esquerda:* Teve resposta a f. 150. (1)

**Avizo a J.<sup>o</sup> Baptista de Miranda sobre a sua divida a R.<sup>1</sup> Fazenda**

Sñr José Baptista de Miranda e Lima = Por determinação do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, fui incumbido de avizar a VM.<sup>oe</sup>, o que por este lhe faço, sobre o pagamento do Capital de dous mil taéis e seus competentes juros vencidos. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a VM.<sup>oe</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Macção Contadoria do L. Senado 20 de Fevereiro de 1829 = Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Carta a Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza remettendo ao mesmo hum §.<sup>o</sup> da Carta do Conselheiro Arriaga sobre a sua divida ao Rajah de Siam**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Miguel d'Araujo Roza = O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado manda remetter a V. S.<sup>a</sup> a copia de huma carta do falecido Conselheiro Miguel d'Arriaga Brum da Silveira declarativa da sua divida ao Rajah de Siam, para V. S.<sup>a</sup> ajuntar aos mais papeis da Instrucção que V. S.<sup>a</sup> tem levado do mesmo Leal Senado respectiva a sua commissão no dito Reyno. O que por esta remetto a V. S.<sup>a</sup>. Dezejo a V. S.<sup>a</sup> huma feliz viagem e saude. Macção Contadoria do Leal Senado 9 de Janeiro de 1829.

(1) Ver pg. 280 deste volume.

D. V. S.<sup>a</sup> Muito obrigado Venerador = Miguel Pereira Simoes. Escrivão da Camara e Fazenda interino.

*Na margem direita:* Teve resposta a f. 153. (1)

#### Documento refr.<sup>o</sup> na Carta retro

Paragrapho de hum rascunho de Carta do Conselheiro Miguel da Arriaga Brum da Silveira ao Rajah de Siam datada de Macio 2 de Março de 1824, de propria letra do mesmo Conselheiro, e achado entre os seus papeis.

1.<sup>o</sup> Faço saber a V. Magestade, que por Carta do seu primeiro Ministro Chan Phaiá Phra-Klang datado de 3 de Setembro, entregue pelo Capitão Tenente da Marinha de Goa Jozé de Piedade, Vassallo de V. Magestade, e seu Capitão do Porto, recebi a communicação que V. Mag.<sup>a</sup> se servio enviar-me quanto ao Navio Magnifico, e quanto as Espingardas.

3.<sup>o</sup> — Quanto as Espingardas não há duvida que Jozé de Piedade entregou p.<sup>r</sup> ellas 4.320 Patacas, e Sebastião Machado 3.650 Patacas, estipulando o primeiro o preço de 4 Patacas por cada húa. Logo em 1820 escreve para o Rio de Janeiro, e p.<sup>a</sup> Lisboa, para que fossem compradas, e remetidas por algum Navio Portuguez que aqui viesse, ou ahí fosse, como disse, seria muito conveniente para o commercio Portuguez attento o favor de V. Mag.<sup>a</sup> de deixar estabelecer a Feitoria como foi pedido, e tratado pelo Conde Vice Rey de Goa, e por mim. Como porem huma furia revolucionaria havia posto em perturbação assim o Brazil, como Portugal, sendo necessario, que Sua Magestade Fidelissima passasse a Lisboa para tudo aquietar, como feliz.<sup>36</sup> alcançou por ultimo, não foi possivel fazer-se a dita compra e remessa. Por isso para não faltar da maneira cabente ao Serviço de V. Mag.<sup>a</sup> apenas pude remetter pelo dito Sebastião Machado 400 Espingardas de uzo de nossa Tropa, e 248 pelo Capitão Jozé da Costa. Estas como erão de melhor qualidade, posto que não novas, não podião entrar no preço das que se mandarão vir da Europa, e que Jozé de Piedade disse V. Mag.<sup>a</sup> tomaria a 4 Patacas. Mas nem assim eu declarei o seu custo verdadeiro, esperando, que ao menos valessem de 6, a 8 Patacas, e deste modo menor seria o balanço. Agora vejo que são carregadas a razão de 4 Patacas, e por isso de 7.970 Patacas restão 5.378 Patacas. Não contradigo a avaliação feita pelos Officiaes de V. Mag.<sup>a</sup> e hé a differença couza mui tenue p.<sup>a</sup> mim, q' tantos obsequios tenho recebido de V. Mag.<sup>a</sup>, como as paguei por mais, unicamente p.<sup>a</sup> não faltar alguma possivel remessa emquanto venhão as encomendas, por isso deixo á generosidade de V. Magestade a resolução se devem ser abonadas p.<sup>r</sup> 6, ou 8 Pat.<sup>as</sup> cada huma, ou se p.<sup>r</sup> 4 como serão as que espero da Europa, seja qual for o custo em que venhão. Até agora não tem chegado o Temerario de Lisboa, sem navio algum em que ellas podessem vir Jozé de Piedade quiz receber o balanço dado na carta do primeiro Ministro de V. Mag.<sup>a</sup>, e eu não teria duvida em mandar pagar-lhe, mas como havia a noticia de que o Temerario sahira de Lisboa em todo o Junho, assentou melhor esperar ainda esta monção com a condição de que não

(1) Ver pg. 284 deste volume.

vindo as Espingardas encomendadas, nem as havendo p.<sup>a</sup> comprar, nesse cazo empregarei o balanço restante nos Efeitos de Europa, ou China, que V. Mag.<sup>a</sup> for servido mandar declarar, no que não haverá fallencia. Está conforme. Macão 9 de Janr.<sup>o</sup> de 1829 = Antonio Vicente do Rozario Aggerborg, Escrivão da Ouvidoria Geral e Annexos.

#### **Resposta do Major Almada sobre as obras da Artilhar.<sup>a</sup>, e mais Petrechos &**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Miguel Pereira Simoens = Em resposta ao Officio de V. S.<sup>a</sup> da data de hontem a mim dirigido por ordem do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, sobre o estado em que se achão os concertos, e mais precizos na Artelharia, sou a dizer, que o mizero deploravel estado em que achei deo cauza ao meo maior trabalho, e despeza a Real Cauza, que ja quaze se acha prompta, restando a concluir pequenas couzas que estão a manufacturarem-se, cuja despeza em pouca pode montar, não tachando ja, por não saber, em ferragem, o seo verdadeiro pezo; ficando simplesmente para o futuro a construção dos reparos, para os quaes o mesmo Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, pelo meo orçamento entregue na data de 5 de Novembro passado, mandou vir as madeiras. A conclusão do prezente trabalho será em pouco tempo, e terei então a honra de o apresentar, hum mappa de tudo quanto tenho feito, e bem assim o lugar da sua existencia. D.<sup>s</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> Macão 17 de Fevereiro de 1829 = Joaquim Telles d'Almada e Castro, Sargento Mór de Artelharia.

#### **Carta a Cirurgião Mor da Tropa sobre as dietas aos Enfermos Militares**

Sñr Jozé Severo da Silva Telles Cirurgião-mor da Tropa e do Partido da Cidade = Tendo sido apresentada ao Illmo Leal Senado em Sessão de 28 do mez proximo passado, a informação de V. M.<sup>cc</sup> dada em virtude do Despacho do mesmo de 7 do dito mez, a requerimento do comprador do Hospital Militar; e porq' na mesma informação se declara, que as dietas em raçãoens q' VM.<sup>cc</sup> mandou pelo d.<sup>o</sup> comprador dar ao Major João Machado de Mendonça, que se acha prezo e duente em caza, foi sempre assim praticado p.<sup>t</sup> VM.<sup>cc</sup> de Ordem do Ill.<sup>mo</sup> Snr.<sup>cc</sup> Governadores que tem havido, de mandar dar as dietas aonde se achão os prezos duentes &.<sup>a</sup> manda o mesmo Leal Senado pedir a VM.<sup>cc</sup> como por este lhe peço, as citadas Ordens dos Ser.<sup>cc</sup> Gov.<sup>cc</sup> p.<sup>a</sup> o devido conhecimento. D.<sup>s</sup> G.<sup>a</sup> a VM.<sup>cc</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadr.<sup>a</sup> do L. Sen.<sup>o</sup> 3 de Mr.<sup>o</sup> de 1829. Mig.<sup>cc</sup> Pr.<sup>a</sup> Simoens & &.

#### **Resposta a Carta antecedente**

Sñr Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Camara interino = Em resposta a sua datada de 3 de Março sou a dizer-lhe o seguinte que esporá o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, que quando tem acontecido abonar dietas os Officiaes prezos, sempre tem sido por ordens vocaes; e por isso não posso apresentar alguma, o que faço com as incluzas, e com isto provo que não sou facil, nem dezenteligente na marcha do serviço, nem

das ordens q' a tal respeito existem; e se pratiquei para com Machado, fui na Ordem do Ill.<sup>mo</sup> Governo, que se não foi dada com tal sentido eu assim o entendi, referindo a marcha e costume de se mandar abonar as dietas os Officiaes prezos nos lugares aonde lhe destinariao, e qd.<sup>o</sup> assim não praticavão, os mandavão prezos para o Hospital; mas rogo a VM.<sup>ce</sup>, faça presente o Ill.<sup>mo</sup> L. Sen.<sup>o</sup>, q' não attendendo as razoes dadas na m.<sup>a</sup> informação, eu sem a menor repugnancia pagarei as ditas dietas, só afim de terminar húa questão q' sendo a primeira no espaço de doze annos, sem ser culpado prometto ser a ultima, pois pertendo pedir hum regulamento que deverá por fim a taes dezistencias. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a VM.<sup>ce</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão 6 de Março de 1829 = José Severo da S.<sup>a</sup> Telles. Cirurgião do Partido e Tropa.

**Carta do R. Vigario Capitular pedindo 1.330 pat.<sup>s</sup> á conta de mayor q.<sup>ta</sup> q' tem no Sen.<sup>o</sup> pertencente as Meninas de Santa Roza de Lima**

Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado = Tendo eu comprado as cazas de Joze Joaq.<sup>m</sup> Barros p.<sup>a</sup> nova habitação das Educandas do Recolhimento da Santa Roza de-Lima da criação, e inspecção dos Senhores Ordinarios deste Bispaço, e não me chegando para o seo pagamento o que produzio a venda do Recolhimento velho, e huma cazinha annexa, eu peço a V. S.<sup>a</sup> queira abonar para o d.<sup>o</sup> fim a somma de mil trezentas e trinta patacas do legado deixado pela fallecida Martha da Silva Merope para aquelle Estabelecimento, ora a juros nessa Administração, mandando passar ordem p.<sup>a</sup> sua entrega; obsequio que deixará a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> obrigado. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão 6 de Março de 1829 = Ignacio da Silva Vigario Capitular. Ill.<sup>mo</sup> Snr.<sup>es</sup> do Leal Senado de Macão.

**Carta ao Morador Antonio Pereira sobre o emprestimo de 10 mil t.<sup>s</sup>**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Antonio Pereira — O Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado, extribados assim da generosa offerta de V. S.<sup>a</sup>, como do seo honrado sentimento; manda novamente pedir a V. S.<sup>a</sup> hum outro emprestimo gratuito da quantia de dez mil taes, p.<sup>a</sup> as despezas publicas, q' lhe será paga na conformidade do anterior emprestimo que V. S.<sup>a</sup> proximamente acabou de o fazer: cuja quantia pode V. S.<sup>a</sup> entregar ao actual Thezoureiro, com a devida clareza, ate que pelo mesmo Senado lhe scja dado o correspondente consto. O que por esta peço a V. S.<sup>a</sup> a quem D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 28 de Março de 1829 = Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Carta ao Thezour.<sup>o</sup> fazendo-lhe saber do emprestimo de 10 mil t.<sup>s</sup>**

Ill.<sup>mo</sup> Snr Manoel Felis Pereira = Levei ao conhecimento do Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado, em Sessão de hoje, a carta de V. S.<sup>a</sup> de 21 de corrente, sobre a precizão de dinheiro p.<sup>a</sup> a despeza a cargo de V. S.<sup>a</sup>, em vista della, manda o mesmo Leal Senado, communicar a V. S.<sup>a</sup>, q' por via do Snr Antonio Pereira, receberá V.

S.<sup>a</sup> a quantia de dez mil taéis com o devido consto. O que por esta participo a V. S.<sup>a</sup> a q.<sup>ta</sup> D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 28 de Março de 1829 = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Cam.<sup>a</sup> e Fazd.<sup>a</sup> interino.

**Avizo ao Vereador Floriano Rangel para assistir a vistoria da Caza de Residencia dos Gov.<sup>os</sup> desta Cid.<sup>e</sup>**

Snr Floriano Antonio Rangel = Os Snr.<sup>es</sup> do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado deliberarão em Sessão de hoje, faser huma vistoria em Caza da residencia do Governo desta Cidade ás 4 h.<sup>as</sup> desta tarde, e manda communicar a V. S.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> assistir aquelle acto. O que por esta lhe participo p.<sup>a</sup> intelligencia de V. S.<sup>a</sup> a q.<sup>ta</sup> D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> annos. Macão Contadoria do Leal Senado 1.<sup>o</sup> de Abril de 1829 = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Off.<sup>o</sup> ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Dez.<sup>or</sup> Corregedor da Cammara a respeito do Ver.<sup>or</sup> Flor.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Rangel**

Ill.<sup>mo</sup> Snr = Leva este Leal Senado ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> a copia do assento que tomamos na Vereação de hoje como necessario a bem do serviço de Sua Magestade e das partes: esperamos que V. S.<sup>a</sup> quando haja por conforme se sirva em qualidade de Corregedor da Commarca dar as providencias que for conveniente a bem do mesmo serviço. A Ill.<sup>mo</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza da Vereação 8 de Abril de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens que sirvo de Escrivão da Camara e Fazenda interino p.<sup>a</sup> impedimento do Escrivão Proprietario o escrevi, e sobscrevi = Albino Gonçalves de Araujo, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino Joze Lopes, Pedro Feliciano de Oliveira Figueredo.

**Carta do Thezour.<sup>o</sup> sobre a remessa da Apolice de Seguros da q.<sup>ta</sup> de 12.500 p.<sup>tas</sup> a Calcutá**

Snr Miguel Pereira Simoens = Havendo o meu antecessor segurado por ordem do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, na Officina de Hindostan de Calcutta a quantia de doze mil e quinhentas (12.500) Patacas dadas a risco sobre o Brigue Dourado que se perdeo na ponta de Romania, aproveitei da sahida da Escuna Tartar no dia 4 do Corrente para Sincapore remettendo a apolice de seguro endoçada ao Snr Francisco Mendes p.<sup>a</sup> cobrar a dita quantia, o que queira V.M.<sup>ce</sup> participar ao Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> muitos annos. Macão 8 de Abril de 1829. D. V.M.<sup>ce</sup> M.<sup>o</sup> Vnd.<sup>or</sup> e Servo = Manoel Felis Pereira.

**Resposta**

Ill.<sup>mo</sup> Snr Manoel Felis Pereira, Thezoureiro do Leal Senado = Apprezentou ao Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, em Sessão de hoje, a Carta que V. S.<sup>a</sup> em datta de 8 do corrente me dirigio, sobre a remessa que V. S.<sup>a</sup> fez ao Senhor Francisco Mendes da

Apolice do seguro da quantia de doze mil e quinhentas patacas, que a Real Administração ariscou no Brigue Dourado que se perdeu na ponta de Romania, a vista da qual manda o mesmo Leal Senado communicar a V. S.<sup>a</sup> em como ficou certo do contheudo da dita sua carta. O que por esta participo a V. S.<sup>a</sup> a q.<sup>ta</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macáo Contadoria do Leal Senado 11 de Abril de 1829 — Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Cam.<sup>a</sup> e Fazenda interino.

**Carta a Antonio Pereira propondo-lhe receber o valor da Apolice  
da quantia de 12.500 pat.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> conta do emprestimo que o d.<sup>o</sup>  
havia feito ao L. Senado**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Antonio Pereira — Tendo o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado que mandar receber em Calcuttá huma Apolice de seguro feito sobre o Brigue Dourado do vallor de doze mil e quinhentas patacas, de que deduzidos os dois por cento do costume, ficão restando doze mil duzentas sincoenta patacas; Manda propor a V. S.<sup>a</sup> que visto ter a pagar-lhe maior quantia pelos emprestimos que tem feito ao mesmo Senado, se lhe convirá receber agora a conta a dita apolice no valor das duas mil duzentas e sincoenta patacas; ficando por conta de V. S.<sup>a</sup> todas as despesas de Calcuttá incluzive o desconto de juro do prazo de apolices.

Fico esperando a resposta de V. S.<sup>a</sup> agora mesmo, para ser presente ao mesmo Senado em sua Sessão de hoje. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> muitos annos. Macáo Contadoria do Leal Senado 14 de Abril de 1829 — Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Resposta**

Sñr Miguel Pereira Simoens — Recebi a Carta que VM.<sup>oe</sup> me dirigio da parte do Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado, sentindo infinito não poder acceitar a proposta, que o mesmo Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado me manda fazer, a respeito da Apolice do seguro do Brigue Dourado. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a VM.<sup>oe</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macáo 14 de Abril de 1829 — Antonio Pereira.

**Carta do Gov.<sup>or</sup> de Manilla, remettendo a esta Cidade  
13 Japoens naufragados**

Ill.<sup>mo</sup> y Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — El 14 del mez de Febrero ultimo naufragó sobre la costa de la Provincia de Carnarines de esta Illa de Lenon, una embarcacion pequena procedente del Japon. Se salvo su tripulacion compuesta de trece individuos, reducido a la indigencia por tão desgraçado accidente. Este Gobierno há procurado auxiliarlos en tan infelix situation como la humanidad exige proveyendo á sua subsistencia desde aquella fecha hasta el presente. Mas no pudiendo volverlos á su Patria como hubievue (sic.) descaído por no haber relaciones directas con el Japon desde estas Illas, no le queda otro recurço que embiarlos á esse Puerto en la Fragata Union que sale oy dia de la fecha, y recomendarlos á la beneficencia de

V. E. poniendolos baso de protecção, afim de que tenga la Bondad de proporcionarles el modo de que puedan restituir se a sua País.

Con este motivo tengo el honor de repetir-me a las ordens de V. E. cuya vida que Dios muchos annos. Manila 16 de Febrero de 1829. Illmo y Exmo S.<sup>r</sup> = B. L. Elt su mas atento y seg.<sup>to</sup> sen.<sup>or</sup> = Mariano Ricafaz. Ill.<sup>mo</sup> y Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Dezembargador y Senado de Macío.

**Carta do Commissario Miguel d'Araujo Roza acuzando a recepção da copia da Carta do Conselhr.<sup>o</sup> Arriaga ao Rajá de Siam sobre a sua Conta com o d.<sup>o</sup> Rajá**

Sñr Miguel Pereira Simoens = Receby pelo Capitão do Navio Angelica Francisco Xavier Lança huma Carta de VM.<sup>oe</sup> como Escrivão da Camara interino, em que acompanhava húa copia da Carta, que o Conselheiro Miguel de Arriaga Brum da Silveira escrevera ao Ministro de Silo sobre as suas contas com o Rey daquelle Reyno; cuja copia fica para ajuntar a m.<sup>a</sup> instrucção, quando houver de se tratar daquelle assumpto. Espero que VM.<sup>oe</sup> faça subir ao conhecimento do Illmo e Leal Senado desta recepção para sua intelligencia. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a VM.<sup>oe</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> = Sincapure 23 de Março de 1829. D. V. M.<sup>oe</sup> Muito seu Venerador = Miguel de Araujo Roza.

**Carta circular avizando nos dois Vereadores para assistirem as Sessãoens do Leal Senado**

Sñr Simão Vicente Roza = Tendo o Illmo Leal Senado, que tratar sobre o modo de dar cumprimento, e execução a respeitavel Ordem do Illmo e Exmo Sñr Gov.<sup>or</sup> e Capitão General dos Estados da Índia vindo pela via extraordinaria de Bombaim, se assentou que fosse convocado a sua Sessão para o dia de amanhã 13 do corrente manda para isso avizar a V. S.<sup>a</sup> para assistir o dito acto. O que por esta lhe communico para sua intelligencia, quando houver algum impedimento queira V. S.<sup>a</sup> avizar-me immediatamente.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macío Contadoria do Leal Senado 12 de Mayo de 1829 = Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Camara e Fazenda interino.

*Na margem esquerda:* N.B. Na m.<sup>ta</sup> conformid.<sup>a</sup>, e data se dirigio outra ao Albino Glz' de Araujo.

**Convite aos Snr.<sup>es</sup> G.<sup>es</sup> interinos para assistirem a Procissão de Corpus Christi**

Ill.<sup>mo</sup> Snr.<sup>es</sup> = Tendo este Leal Senado de acompanhar a solemne Procissão de Corpus Christi, que sahirá da Igreja Cathedral as 9 horas da manhã do dia 5.<sup>a</sup> feira 18 do corrente he p.<sup>a</sup> este acto que espera as honrosas assistencias de V. S.<sup>as</sup>.

As Ill.<sup>mas</sup> Pessoas de V. S.<sup>as</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macío em Meza da Vereação 10 de Junho de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda



interino p.<sup>o</sup> impedim.<sup>to</sup> do Escrivão Proprietario que a fiz escrever e subscrevi. Na margem esquerda: Illmos Snr.<sup>es</sup> Governadores interinos (assignados) Albino Glz<sup>o</sup> de Araujo, Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino Jozé Lopes.

*Na margem direita:* Outra do mesmo theor ao S.<sup>o</sup> Dez.<sup>o</sup> Ouv.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Fellippe Pires da Costa.

**Carta ao Rd.<sup>o</sup> Vigario de S.<sup>m</sup> Domg.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> assistir a Procissão de Corpus Christi**

R.<sup>mo</sup> Sñr Fr. Agostinho Borges — Quinta-feira que se contarão 18 de corrente pelas 9 horas da manhã hade-sahir da Igreja Cathedral a Solemne Procissão de Corpus Christi a quem acompanhará o Leal Senado; e por parte do mesmo participo a V. R.<sup>a</sup> que queira com a sua Commuidade acompanhar aquella, e as mais Procissoens do costume, que se seguirem neste anno.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. R.<sup>a</sup> M.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Macío Caza da Cmara 10 de Junho de 1829 — Pedro Feliciano de Ollivr.<sup>s</sup> Figueredo, Procurador do L. Senado.

*Na margem direita:* Outra do m.<sup>mo</sup> theor ao Prior do Cony.<sup>to</sup> de S.<sup>to</sup> Agostinho.

**Carta a oito Cavalleiros das Ordens Militares p.<sup>o</sup> levarem as varas do Palio na Procissão de Corpus Christi**

Ill.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> Domingos Pio Marques — Sendo da incumbencia do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado a solemne festividade de Corpus Christi, a que os Snr.<sup>es</sup> Cavalleiros das Ordens Militares pelos seus estatutos tem obrigação de assistir: o mesmo Leal Senado manda convidar a V. S.<sup>a</sup> por meio desta para pegar em huma das varas do Palio n.<sup>o</sup> Procissão que deve sahir da Igreja da Se Cathedral na manhã do dia 5.<sup>a</sup> feira 18 do corrente ás horas do costume. Sou com toda attenção. D. V. S.<sup>a</sup> M.<sup>to</sup> Obrigado Servo — Miguel Pereira Simoens. Macío Contadoria do Leal Senado 13 de Junho de 1829.

*Na margem esquerda:* Outras do m.<sup>mo</sup> theor para 7 Cavalleiros mais.

**Convite aos Senr.<sup>es</sup> Governadores interinos para assistirem a Festividade do Glorioso S.<sup>m</sup> João Baptista**

Ill.<sup>mo</sup> Snr.<sup>es</sup> — Devendo este Leal Senado assistir a função do Glorioso S.<sup>m</sup> João Baptista, que se fará na Igreja Cathedral as 9 h.<sup>s</sup> da manhã do dia 24 do corrente; bem como a Missa cantada na Igreja de S.<sup>m</sup> Francisco as 9 horas da manhã do dia 2 de Julho proximo vindouro pela Festividade da Vizitação de N. Snr.<sup>a</sup>, roga este mesmo Senado a V. S.<sup>a</sup> queirão com suas assistencias honrar aquelles actos.

As Ill.<sup>mas</sup> Pessoas de V. S.<sup>as</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>, Macão em Meza da Vereação 13 de Junho de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens & & = Albino Glz' de Araujo, Simão Vic.<sup>o</sup> Roza, Floriano Ant.<sup>o</sup> Rangel, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino Jozé Lopes, Pedro Feliciano de Oliveira.<sup>o</sup> Figueredo.

Na margem esquerda: Outra do mesmo theor ao S.<sup>o</sup> Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> G.<sup>o</sup> 1.

#### **Carta ao Ill.<sup>mo</sup> Cabido para assistir a Festividade do Glorioso S.<sup>m</sup> Baptista**

Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Cabido = Tendo de celebrar na Igreja Cathedral a Festa do Glorioso S.<sup>m</sup> João Baptista no dia 24 do corrente, e na vespera a Prociissão: espera este Leal Senado, que V. S.<sup>as</sup> haja de concorrer com a sua assistencia aquelles actos.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>as</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>, Macão em Meza da Vereação 13 de Junho de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens & & = Albino Glz. de Araujo, Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino J.<sup>o</sup> Lopez, Pedro Feliciano de Oliveira Figueredo.

#### **Carta ao S.<sup>o</sup> Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> G.<sup>o</sup> 1 para passar Carta de Serventia do Officio de Porteiro dos Auditorios desta Cid.<sup>o</sup> Miguel Antonio Rodrigues**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr = Requerendo a este Leal Senado Miguel Antonio de Rodriguez Porteiro dos Auditorios desta Cidade nova Carta de serventia do d.<sup>o</sup> Officio, por estar finda a do trienio antecedente: se assentou em Vereação de 27 do mez proximo findo remetter a V. S.<sup>as</sup> a petição do d.<sup>o</sup> requerente com a copia do termo da referida Vereação, p.<sup>o</sup> V. S.<sup>as</sup> mandar passar a dita carta se o achar edonio no dito Officio como Determina o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr Governador e Cap.<sup>m</sup> General dos Estados da India em seo Officio de 17 de Abril de 1790.

A Ill.<sup>ma</sup> Pessoa de V. S.<sup>as</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Macão em Meza da Vereação 4 de Julho de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens & & = Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel, Albino Glz. de Araujo, Constantino Jozé Lopes, Pedro Feliciano de Oliveira Figueredo. Na margem esquerda: Illmo Sñr Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> G.<sup>o</sup> 1 D.<sup>o</sup> Jozé Felipe Pires da Costa.

#### **Carta ao Sñr Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> G.<sup>o</sup> 1 p.<sup>o</sup> assistir a Sessão do Leal Senado**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr. = Tendo este Leal Senado que tratar assumptos dos Reaes Serviços na conformidade das Ordens do Superior Governo proximamente recebidas pelo Navio de Via, e com especialidade sobre o acto mais relativo a posse do Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> João Cabral de Esteique, Governador e Capitão Geral desta Cidade, esperamos que V. S.<sup>as</sup> compareça a bem do mesmo Real Serviço agora mesmo nesta Sessão; para o que estamos a espera.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>as</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza da Vereação 4 de Julho de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens & & = Simão Vic.<sup>o</sup> Roza, Floriano Antonio Rangel, Albino Glz' de Araujo, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino J.<sup>o</sup> Lopes, Pedro

Feliciano de Oliveira Figueredo. Na margem esquerda: Ill.<sup>mo</sup> Sñr Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> G.<sup>1</sup> D. Jozé Felleppe Pires da Costa.

*Na margem esquerda:* NB outra carta do m.<sup>mo</sup> theor ao Deão hù dos Membros do Governo.

**Convite aos Prelados das Corporações Religiozas p.<sup>a</sup> assistirem  
a Posse do S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> interino João Cabral de Estefique**

R.<sup>mo</sup> Snr. Fr. Henrique de Santo Agostinho = Na tarde do dia 3.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup> 7 do corrente pela 4 1/2 horas da mesma, hade tomar posse do Governo e Capitania Geral desta Cidade o Sñr T.<sup>e</sup> Coronel João Cabral de Estefique na Fortaleza do S.<sup>m</sup> Paulo do Monte: o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado espera que V. R.<sup>mas</sup> queira honrar aquelle acto com a sua assistencia.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Macío Contadoria do Leal Senado 5 de Julho de 1829 = Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Camara e Fazenda interino.

*Na margem direita:* NB — Outras do m.<sup>mo</sup> theor aos Prelados das Religioens.

**Carta ao D.<sup>r</sup> Faustino Coelho dos S.<sup>mas</sup> Chantre da Sé Cathedral  
(visto estar o Deão da m.<sup>ma</sup> em Membro do Gov.<sup>o</sup> intr.<sup>o</sup>)  
p.<sup>a</sup> assistir a Posse do S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> João Cabral de Estefique**

Rmo Sñr Chantre D.<sup>or</sup> Faustino Coelho dos Santos = Pelas 4 h.<sup>s</sup> da tarde do dia de hoje, hade tomar posse do Governo e Capitania Geral desta Cidade o Sñr T.<sup>e</sup> Coronel João Cabral de Estefique na Fortaleza de S.<sup>m</sup> Paulo do Monte: para assistir a cujo acto o Leal Senado manda convidar a V. S.<sup>a</sup>, e aos mais R.<sup>mas</sup> Snr.<sup>es</sup> que compoem o Ill.<sup>mo</sup> Cabido.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V. S.<sup>a</sup>. Macío Caza da Camara 7 de Julho de 1829 = Simão Vicente Roza, Vereador do mez.

**Carta ao S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> interino remettendo o requerim.<sup>o</sup>,  
e mais papeis do Major de Timor Gonçalo de Miranda Barros**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr — Em virtude da Ordem do Sup.<sup>or</sup> Governo da Capital dos Estados da India de 30 de Março do corrente anno, constante da copia junta assignada pelo Escrivão interino da Camara e Fazenda Miguel Pereira Simoens, transmite este Leal Senado a V. S.<sup>a</sup> o proprio requerimento, papeis, e copia da certidão do registo da Portaria do mesmo Superior Governo de 12 de Abril do anno proximo passado, dado em o requerimento do Major de Timor Gonçalo de Miranda Barros, para V. S.<sup>a</sup> mandar formar culpa ao dito Major, na forma determinada na supradita Ordem.

A Ill.<sup>mo</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>e</sup> D.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> annos. Macío em Meza de Vereação 11 de Julho de 1829. Eu Miguel Pr.<sup>s</sup> Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino que a fiz escrever e subscrevi = Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel,

Albino Glz' de Araujo, Constantino Jozé Lopes, Pedro Feliciano de Olliveira Figueredo.

**Carta ao Ill.<sup>mo</sup> e Rmo Vigario Capitular p.<sup>o</sup> concorrer com que estiver de sua parte p.<sup>a</sup> a Acção de Graças, em conseq.<sup>ca</sup> da Feliz chegada do S.<sup>r</sup> Infante D. Miguel á Corte de Lisboa**

Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Sñr = S. Ex.<sup>a</sup> o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr Governador e Cap.<sup>m</sup> (sic.) e Capitão General dos Estados da India em seo Officio n.º 3 do 1.º de Abril deste anno, foi servido communicar a este Leal Senado a feliz chegada de S. Alteza o Serenissimo Sñr Infante Regente D. Miguel a Corte de Lisboa no dia 22 de Fevereiro de 1828; e determinou, que, quanto antes, se fizessem nesta Cidade as devidas demonstraçoens de publico rigozijo p.<sup>r</sup> tão plauzivel noticia: Em consequença do que este Leal Senado tem assentado fazer, além de iluminação p.<sup>r</sup> tres noutes em toda a Cidade, cantar hum Te Deum na Igreja Cathedral no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde em Acção de Graças por tão agradável motivo. Portanto rogamos a V. S.<sup>a</sup> queira concorrer com o que estiver de sua parte, p.<sup>a</sup> q' a referida função se faça com aquella pompa, e luzimento q' ella pede, e do zello de V. S.<sup>a</sup> esperamos.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza da Vereação 11 de Julho de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino que a fiz escrever, e subscrevi = Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel, Albino Glz de Araujo, Constantino Joze Lopes, Pedro Feliciano de Olliveira Figueredo.

*Na margem direita:* NB Outra do mesmo theor ao Ill.<sup>mo</sup> Cabido.

**Carta ao S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>l</sup> interino p.<sup>o</sup> assistir a Acção de Graças no dia 15 do corrente**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr = Em consequença do assento que este Leal Senado tomou no dia 8 do corrente com a Prezidencia de V.S.<sup>a</sup> para fazer, alem de iluminação por trez noites cantar hum TeDeum na Igreja Cathedral no dia 15 do corrente pelas 5 h.<sup>a</sup> da tarde, em Acção de Graças pela feliz chegada de S. Alteza o Serenissimo S.<sup>r</sup> Infante Regente D. Miguel á Corte de Lisboa no dia 22 de Fevereiro de 1828: para cujo acto não só esperamos a assistencia de V. S.<sup>a</sup>, mas tambem concorrer com o que estiver da sua parte para q' a referida função se faça com aquella pompa, e luzimento que ella pede.

A Ill.<sup>mo</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza de Vereação 11 de Julho de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino que a fiz escrever e subscrevi = Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel, Albino Glz de Araujo, Constantino J.<sup>a</sup> Lopes, Pedro Feliciano de Ollivr.<sup>a</sup> Figueredo. Na margem esquerda: Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Geral desta Cidade João Cabral de Estefique.



**Carta ao Sñr Dez.<sup>or</sup> Ouvidor G.<sup>1</sup> para assistir a Acção de Graças  
no dia 15 do corrente.**

Ill.<sup>mos</sup> Sñr = Em consequencia do assento q' este Leal Senado tomou no dia 8 do corrente com assistencia de V. S.<sup>a</sup>, para fazer, alem de iluminação por trez noites, cantar hum Te Deum na Igreja Cathedral no dia 15 do corrente pelas 5 h.<sup>a</sup> da tarde em Acção de Graças pela feliz chegada de S. Alteza o Serenissimo Sñr Infante Regente D. Miguel á Corte de Lisboa no dia 22 de Fevereiro de 1828 p.<sup>a</sup> cujo acto esperamos a assistencia de V. S.<sup>a</sup>. A Ill.<sup>mos</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza da Vercação... de Julho de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino que a fiz escrever e sobscrevi = Albino Glz' de Araujo, Constantino J.<sup>c</sup> Lopes, Pedro Feliciano de Ollivr.<sup>s</sup> Figueredo. Na margem esquerda: Ill.<sup>mos</sup> Sñr Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> G.<sup>1</sup> D.<sup>e</sup> Jozé Felloippe Pires da Costa.

**Carta aos Prelados das Religioens p.<sup>a</sup> assistirem a Acção de Graças  
no dia 15 do corrente**

R.<sup>mos</sup> Sñr Fr. João de SS.<sup>mas</sup> Trindade = Na tarde do dia 4.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup> quinze do corrente pelas 5 horas da mesma, se cantará hum Te-Deum na Igreja Cathedral, alem da iluminação por trez noutes em toda a Cidade, pelo motivo da feliz chegada de S. Alteza o Serenissimo Sñr Infante e Regente D. Miguel á Corte de Lisboa no dia 22 de Fevereiro do anno proximo passado. O Leal Senado espera, que V. R.<sup>mas</sup> não só queira assistir aquelle religiozo acto, mas tambem concorrer com o que estiver da sua parte p.<sup>a</sup> que a referida demonstração se faça com aquella pompa, e luzim.<sup>to</sup> que ella pede.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. R.<sup>mas</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 11 de Julho de 1829 = Miguel Pereira Simoens Escrivão interino da Camara e Fazenda.

*Na margem direita:* NB Na m.<sup>ma</sup> conformid.<sup>e</sup> se dirigio aos mais Prelados das Religioens.

**Carta a Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>o</sup> dos Santos, para cessar com os fornecimentos  
dos remedios da sua Botica ao Hospital Militar**

Sñr Joaquim Jozé dos Santos = Em virtude da Ordem do Sup.<sup>or</sup> Governo da Capital dos Estados da India de 6 de Abril deste anno, em que manda ao Leal Senado reintegrar a Felloippe Jozé de Freitas no serviço, e fornecimento em que se achava, de prestar da sua Botica os remedios necessarios p.<sup>a</sup> o Hospital Militar desta Cidade: O mesmo Leal Senado manda avizar p.<sup>e</sup> esta a VM.<sup>ca</sup> que desde amanhã em diante não deve VM.<sup>ca</sup> fornecer com os medicamentos da sua Botica aos enfermos do d.<sup>o</sup> Hospital.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a VM.<sup>ca</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 11 de Julho de 1829 = Miguel Pereira Simos (sic.) Escrivão interino da Camara e Fazenda.

**Carta a Fellippe J.º de Freitas p.º concorrer com os remedios  
da sua Botica ao Hospital Militar**

Snr. Fillippe Jozé de Freitas — Havendo o Ill.<sup>mo</sup> Sñr Governador e Capitão General dos Estados da India em seo Officio N.º 6 de 13 de Abril deste anno Determinado ao Leal Senado para reintegrar a VM.<sup>ca</sup> no serviço e fornecimento, em que se achava, de prestar da sua Botica os remedios necessarios para o Hospital Militar desta Cidade: o mesmo Leal Senado em virtude da referida Superior Ordem, manda participar a VM.<sup>ca</sup> para continuar com o dito fornecimento de remedios aos Enfermos do d.º Hospital de amanhã em diante tudo na forma do que antes se praticava. O que por esta participa a VM.<sup>ca</sup> para sua intelligencia, e execução.

D.º G.º a VM.<sup>ca</sup> m.º an.º. Macao Contadoria do Leal Senado 11 de Julho de 1829  
— Miguel Pereira Simoens, Escrivão interino da Camara e Fazenda.

**Carta aos Facultativos da Cid.º p.º mandarem as receitas dos Enfermos  
do Hospital Militar a Botica de Fellippe J.º de Freitas**

Sñr Antonio Severino Vidigal d'Almeida, Medico do Partido desta Cidade — Em virtude da Ordem do Superior Governo da Capital dos Estados da India: Manda o Leal Senado participar por esta a V. S.ª, que desde amanhã por diante deve V. S.ª mandar o caderno do receptuario do Hospital Militar a Botica de Fellippe Jozé de Freitas para o aviamento dos necessarios medicamentos aos Enfermos do dito Hospital, em lugar da Botica de Joaquim Jozé dos Santos, que até hoje se mandava.

D.º G.º a V. S.ª m.º an.º. Macao Contadoria do Leal Senado 11 de Julho de 1829  
— Miguel Pereira Simoens Escrivão interino da Camara e Fazenda.

*Na margem direita:* NB — Outra do mesmo theor ao Cirurgião do Partido J.º Severino da Silva Telles.

**Carta ao Sup.<sup>ca</sup> do Real Collegio de S.<sup>mo</sup> Jozé para entregar a  
Tipographia, q' lhe foi emprestada, á disposição do Procurador  
do Leal Senado**

Rmo S.º P.º Superior Nicolao Roiz' Pereira de Borja — O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado p.º dar cumprimento á Determinação do Sup.<sup>ca</sup> Governo da Cap.<sup>l</sup> dos Estados da India: Me Ordena avizar a V. R.<sup>ma</sup> pela entrega á disposição do Procurador do mesmo Leal Senado o Ill.<sup>mo</sup> Coronel Pedro Feliciano de Oliveira e Figueredo a Imprensa com todos os seus tipos, e mais utensilios segundo o Inventario que V. R.ª assignou nesta Contadoria quando recebeu por emprestimo a d.ª Tipografia: o que por esta participo a V. R.ª em cumprimento do meo dever.

D.º G.º a V. R.ª m.º an.º. Macao Contadoria do Leal Senado 12 de Julho de 1829  
— Miguel Pereira Simoens Escrivão interino da Camara e Fazenda.

### Resposta a Carta supra

Sñr Miguel Pereira Simoens — Com data de hontem 12 do corrente, recebi o avizo por Ordem do Illmo Leal Senado em cumprimento a Determinação do Sup.<sup>or</sup> Governo da Capital dos Estados da India para eu entregar a disposição do Procurador do mesmo Illmo e Leal Senado a Imprensa com todos os seus Tipos, e mais utensilios segundo o Inventario, que assignei, quando por emprestimo assignei digo recebi a dita Tipografia. Hontem mesmo em cumprimento da d.<sup>a</sup> Ordem, me dirigi por escripto ao sobred.<sup>o</sup> Procurador, para que se dignasse assignar, o qd.<sup>o</sup> determinava mandar receber a Tipografia dita, afim de eu a mandar apromptar. Rogo a VM.<sup>cc</sup> se sirva fazer subir esta minha, a presença do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado de que lhe ficarei muito obr.<sup>o</sup>

### Carta a D. Gabriel de Yrretogoiena á cerca de hum cafe, que o d.<sup>o</sup> dêo p.<sup>a</sup> o serviço da Alfandega

Sñr D. Gabriel de Yrretagoyenes — O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado accitou com agrado a offerta que VM.<sup>cc</sup> lhe fez de hum seo escravo por nome = Lino = constante do formal papel de cessão em data de 23 do corrente: e me determinou, em Sessão de hoje, que enviasse a VM.<sup>cc</sup> o seo devido agradecimento, o que assim lhe faço por meio desta. Tenho a honra de ser com toda consideração D. VM.<sup>cc</sup> m.<sup>to</sup> attenciozo Venr.<sup>cc</sup> = Miguel Pereira Simoens Escrivão interino da Camara e Fazenda. Maciõ Contadoria do Leal Senado 24 de Julho de 1829.

### Carta d'avizo a Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza para exercer o cargo de Juiz Ordin.<sup>o</sup>

S.<sup>a</sup> Miguel d'Araujo Roza — Na Pauta que se abriu em Dezembro do anno proximo findo dos Officiaes que deverião servir no Leal Senado no corrente anno, está V. S.<sup>a</sup> nomeado pelo Exmo Supremo Govêrno da Capital, por hum dos Juizes Ordinarios, que por motivo da sua auzencia foi suprido pelo morador Bernardo Gomes de Lemos. O que tendo V. S.<sup>a</sup> felizmente recolhido da sua viagem: Manda o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado participar por esta a V. S.<sup>a</sup> para exercer a função inherente ao dito lugar, como para assistir as suas funcõens digo Sessão quando lhe for avizado. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciõ Contadoria do Leal Senado 6 de Agosto de 1829 (assignada) Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

### Resposta

Snr Miguel Pereira Simoens — Accuzo a recepção da sua datada de 6 de corrente em a qual me fazia participante que na Pauta que se abriu em Dezembro do anno proximo findo sah y p.<sup>a</sup> hum dos Juizes Ordinarios, e que pela m.<sup>a</sup> auzencia ficava

servindo o morador Bernardo Gomes de Lemos, e como tenha eu chegado de m.<sup>a</sup> Viagem o Illmo Leal Senado manda p.<sup>o</sup> VM.<sup>oe</sup>, como Escrivão interino da Camara e Fazenda, participar-me para exercer o dito lugar Eu como filho da Ley, e sujeito a ella, não posso (sem motivo) eximir-me de servir, mas hoje recolhendo da minha viagem de Siam para onde tinha hido em serviço desse Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, muito doente incapaz de couza alguma, nem sei quando poderei restabelecer-me como quer que eu tome o lugar, havendo quem supra, como está pelo morador indicado, digno de exercer as funções do d.<sup>o</sup> lugar que occupa, o que certamente não haverá motivo no seo expediente; pois há de esperar que o Illmo Leal Senado attendendo os serviços que recentemente acabo de prestar, e molestia adquirida em Viagem haja de me dispensar, e fazer com que o Ill.<sup>mo</sup> Corregedor da Comarca annua a mesma dispensa e de Justiça devo merecer toda a contemplação, e equidade.

Queira VM.<sup>oe</sup> levar ao conhecimento do Illmo e Leal Senado estas minhas justas razoes de quem espero serem attendidas; e tenho ao mesmo tempo respondida a sua participação ordenada. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a VM.<sup>oe</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão 8 de Agosto de 1829. D. VM.<sup>oe</sup> M.<sup>to</sup> seo Venerador (assignado) = Miguel de Araujo Roza.

**Outra Carta a Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza em conseq.<sup>cia</sup> da supra resposta do m.<sup>mo</sup>**

S.<sup>f</sup> Miguel de Araujo Roza = Apresentei em Sessão de hoje do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, a que assistio o Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>f</sup> Corregedor da comarca, a resposta de V. S.<sup>a</sup> desta data, em que pedia despença de lhe servir o lugar do Juiz Ordinario no presente anno, em conseq.<sup>cia</sup> da sua molestia, e de outro motivo referido na dita sua resposta: sobre o que o mesmo S.<sup>f</sup> Corregedor lhe manda dizer, que elle não pode conceder a pertendida licença por não ser conforme a Ley; salvo durante o tempo da molestia: ficando no entanto a substituir o seo Lugar o mesmo morador já indicado na minha anterior Carta. O que participo a V. S.<sup>a</sup> para sua intelligencia. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 8 de Agosto de 1829 (assignado) = Miguel Pereira Simoens.

**Carta ao Escrivão da Meza Gd.<sup>a</sup> da Alf.<sup>a</sup> pedindo p.<sup>o</sup> cert.<sup>ão</sup> o n.<sup>o</sup> de cx.<sup>as</sup> d'Anfão que forão despachadas na mesma, dentro do 1.<sup>o</sup> semestre deste anno**

Sr Demetrio d'Araujo e Silva = Para puder eu dar cumprimento a certo Despacho do Illmo Leal Senado, espero que V. M.<sup>oe</sup> remetta a esta Contadoria, em Certidão authentica, o numero das caixas de Anfão, que forão despachadas nesta Alfandega dentro do 1.<sup>o</sup> semestre deste anno, isto hé, até o fim de Junho proximo passado. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a VM.<sup>oe</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão Contadoria do Leal Senado 11 de Agosto de 1829 (assignado) = Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Carta a Antonio Pereira avisando-lhe em como foi nomeado p.<sup>o</sup>  
membro da Comissão do Commercio &**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> Antonio Pereira — Havendo-se procedido a nomeação de huma commissão composta de pessoas dos mais conspícuos pelas suas luzes, probidade, e estabelecimento, para afim de se dar execução a Determinação do Sup.<sup>mo</sup> Govêrno da Capital dos Estados da India, sabio V. S.<sup>a</sup> nomeado para hum dos Membros da dita commissão com maior voto, conjuntamente com os seguintes Senhores: Manoel Homem de Carvalho, Hermenclgido (sic.) Antonio Leiria, Francisco Antonio Pereira da Silveira, Antonio Vicente Cortella, Jozé Baptista de Miranda e Lima, e Joaquim Jozé Ferreira Veiga. O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado manda participar a V. S.<sup>a</sup> desta nomeação, avizando-lhe igualmente, q' amanhã as 10 horas da manhã se hão de reunir nesta Contadoria os ditos Snr.<sup>es</sup> para o fim de se tratar do lugar em que terão começo (sic.) dos seus trabalhos, e dos mais arranjos a bem da m.<sup>ma</sup> Commisão. O que participo a V. S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> sua intelligencia e, para que se ache tbm na dita hora no lugar indicado. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciço Contadoria do Leal Senado 11 de Agosto de 1829 (assinado) — Miguel Pereira Simoens, Escrivão da Camara e Fazenda interino.

*Na margem esquerda:* N. B. Na m.<sup>ma</sup> conformid.<sup>o</sup> se dirigirão p.<sup>a</sup> as pessoas seguintes p.<sup>o</sup> não ter assistido a Sessão a sb.<sup>tes</sup>: Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> Veiga, Hermenclgido Ant.<sup>o</sup> Leiria, e J.<sup>o</sup> Bap.<sup>m</sup> de Mird.<sup>a</sup> e Lima.

**Resposta de Joaquim J.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> Veiga recusando aceitar o lugar  
de membro da commissão do commercio &**

S.<sup>o</sup> Miguel Pereira Simoens — Em resposta o Officio que VM.<sup>oe</sup> me dirigio na data de hontem queira V. S.<sup>a</sup> fazer presente ao Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, que o meo actual estado de saude me priva (com bastante sentimento meu) de aceitar a honroza nomeação de que VM.<sup>oe</sup> me previne no seo precitado Officio. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M.<sup>oe</sup> p.<sup>o</sup> muitos annos. Maciço 12 de Agosto de 1829 (assignado) Joaquim Jozé Ferreira Veiga.

**Carta a Francisco J.<sup>o</sup> de Paiva p.<sup>a</sup> exercer o lugar de hum dos  
Membros da commissão de commercio &**

S.<sup>o</sup> Francisco Jozé de Paiva — Havendo-se procedido a nomeação de huma commissão composta de pessoas das mais conspícuas pelas suas luzes, probidade, e estabelecimento, para afim de se dar execução a Determinação do Supremo Governo da Capital dos Estados da India, constante da copia junta; foi VM.<sup>oe</sup> hum dos nomeados para servir de Membro da dita Commisão. O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado manda por isso avizar a VM.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> q' conjuncto aos mais Snr.<sup>es</sup> Membros da referida commisão satisfação aos deveres inherentes ao fim de que forão nomeados. O que por esta participo a VM.<sup>oe</sup> em cumprimento do meo dever. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a VM.<sup>oe</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciço Contadoria do Leal Senado 19 de Agosto de 1829 (assinado) Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Carta á viuva de Faustino Coelho dos Santos á cerca do  
pagamento de 200 t.s**

Snr.<sup>a</sup> D. Maria Josefa da Costa Lages e Filhos — O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado manda avizar a VM.<sup>ces</sup> (em qualidade de herdeiros do Sñr Faustino Coelho dos Santos, que Deos Haja em Gloria) para satisfazer a quantia de 200 taéis, resto do Capital de 500 ditos, que foi concedido ao S.<sup>r</sup> Jozé Caetano Pedro de baixo da fiança do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Jozé Caetano Pedro digo da fiança do d.<sup>o</sup> Sñr Fasutino, a risco para Goa no Navio Activo, por Escriptura de 11 de Novembro de 1809: cujo pagamento podem VM.<sup>ces</sup> fazer na Thezouraria da Real Fazenda, que o mesmo Leal Senado administra, com o competente consto. O que por esta participo a VM.<sup>ces</sup> em cumprimento do meo dever. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a VM.<sup>ces</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 20 de Agosto de 1829 (assignado) Miguel Pereira Simoens Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Carta do R. Vigario Capitular, com a copia do Regio Avizo do  
Secrtr.<sup>o</sup> d'Estado, pedindo o pagamento de 600 t.<sup>s</sup> annuaes, &  
para conserto do Palacio Episcopal, e da Cathedral & &**

Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado — Tendo eu recebido nesta monção o Officio da Secretaria do Ultramar que com data de 4 de Janeiro do anno proximo findo era dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> Rma; que em paz descance; no qual S. A. R. a Infanta Regente em Nome de ElRey, depois de significar a bondade, com que acolhera a representação do mesmo Exmo Sñr sobre a necessidade de reparo, que tinham a Igreja Cathedral, e o Palacio Episcopal, lhe fazia saber, que nessa mesma occasião havia expedido huma Ordem a V. S.<sup>a</sup> para a satisfação da consignação dos seiscentos taéis estabelecidos pelo Governo da Capital de Goa, como tbm para que V. S.<sup>a</sup> contemple o pagamento do que para o referido fim tinha adiantado aquelle Exmo Prelado; julgo do meo dever levar isto mesmo ao conhecim.<sup>to</sup> de V. S.<sup>a</sup>, e espero que V. S.<sup>a</sup>, entrando nas piedozas intenções da mesma Serenissima Senhora, haja de dar cumprimento a referida Soberana Determinação, cuja copia remetto incluza nesta a V. S.<sup>a</sup> D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Macão 26 de Agosto de 1829. (assignado) Ignacio da Silva.

**Copia do Regio Avizo acusado na d.<sup>a</sup> carta**

Exmo e Rmo Sñr — A Senhora Infanta Regente, em Nome d'El Rey, Acolhendo benignamente a representação de V. Ex.<sup>a</sup> de 13 de Fevereiro do anno proximo findo sobre o estado da ruina da Igreja Cathedral, e Caza da sua residencia, nesta occasião Ordena ao Leal Senado de Macão assim a satisfação da consignação dos seiscentos taéis estabelecidos pelo Governo de Goa para hum tal fim, mas para que contemple o pagamento do que para isso V. Ex.<sup>a</sup> tenha adiantado, segundo possa ser compativel com as circumstancias: E espera a Mesma Senhora do seu discreto zello, e piedade promova quanto for para augmento, e decencia do culto da nossa

Santa Religião, objecto sagrado, em que se acha empenhada toda a Nação Portuguesa em tão remotto Estabelecimento. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Palacio de Ajuda em 4 de Janeiro de 1828 = Carlos Horacio de Gouvea Durão.

**Avizo ao Thezr.<sup>o</sup> á cerca do pagam.<sup>to</sup> de João de Deos de Castro pelo risco vencido no Navio Angelica.**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Manoel Felis Pereira Thezoureiro do Leal Senado = Manda o Ill.<sup>mo</sup> Leal Sen.<sup>o</sup> por esta Thezouraria cobrar do morador João de Deos de Castro a quantia de 3.450 taéis do Capital, e premio a 15 p.<sup>o</sup> C.<sup>to</sup> ja vencido de riscos sobre o seo Navio Angelica. O que por esta participo a V. S.<sup>a</sup> para sua intelligencia, e execução. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciço Contadoria do Leal Sen.<sup>o</sup> 27 de Agosto de 1829 (assignado) = Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Cam.<sup>a</sup> e Fazd.<sup>a</sup> interino.

**Resposta ao R. Vigario Capitular á cerca dos 600 t.<sup>o</sup> & &**

Illmo e Rmo Senhor = Recebeo este Leal Senado no dia 26 deste mez a Carta de V. S.<sup>a</sup> do mesmo dia, em que pedia comprimento da Soberana Ordem da Serenissima Snr.<sup>a</sup> Infanta Regente, em Nome de El Rey, dirigida a este Leal Senado a favor da requisição do Exmo Prelado Deocezano falecido D. Fr. Francisco de N. Snr.<sup>a</sup> da Luz Chacim, sobre o pagamento não só da consignação dos 600 taéis annuaes p.<sup>a</sup> reparo da Igreja Cathedral, e do Palacio Episcopal, mas tbm do mais que o dito falecido Prelado tenha adiantado para o mesmo reparo: Sobre o que, respondemos a V. S.<sup>a</sup>, que quanto aos concertos dos referidos Edificios estão-se fazendo á custa desta Administração: a saber os da Sé em consequencia, da requisição do Red.<sup>o</sup> Conego e Cura Antonio Jozé Victor feita p.<sup>a</sup> Carta ao Procurador deste Leal Senado, e do Palacio Episcopal pela representação verbal que ao mesmo Procurador fez o Rd.<sup>o</sup> Arceidiago Candido Glz.<sup>o</sup> Franco, hum dos Economos, emquanto ao mais por haver a mesma Serenissima Snr.<sup>a</sup> por Provisão do Conselho Ultramarino mandado informar sobre o mesmo objecto ao Illmo Dez.<sup>or</sup> Geral desta Cidade o D.<sup>r</sup> Jozé Felippe Pires da Costa, segundo a declaração deste Magistrado, não pode por enquanto este Leal Senado tomar huma definitiva decisão, sem receber a ulterior resolução de Sua Magestade. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciço em Meza da Vereação 29 de Agosto de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens & & & (assignado) = Floriano Antonio Rangel, Simão Vicente Roza, Albino Glz.<sup>o</sup> d'Araujo, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino Jozé Lopes, Pedro Feliciano de Oliveira e Figueiredo.

**Carta do R. Vigario Capitular pedindo o pagamento dos juros do legado do Recolhim.<sup>to</sup> das meninas & &**

Illmo Sñr = Como tenha expassado o tempo do vencimento dos juros do legado deixado pela falecida Martha da Silva Merop ao Recolhimento de Santa Roza de Lima, de minha inspecção, Capital, que Essa Real Administração tem a ganho em

favor do legatario, eu rogo a V. S.<sup>a</sup> se sirva mandar expedir ordens para o pagamento dos ditos juro, no que V. S.<sup>a</sup> me deixará reconhecido ao seo obzequio. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciço 2 de Setembro de 1829 (assignado) Ignacio da Silva. Ilmos Snr.<sup>es</sup> do Leal Senado de Maciço.

**Carta ao ex-commissario Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza pedindo informação á  
cerca de Siam & &**

S.<sup>r</sup> Miguel d'Araujo Roza = O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, não obstante haver recebido varios documentos remettidos p.<sup>r</sup> V. S.<sup>a</sup> no seo regresso a esta Cidade, sobre o motivo da sua ida ao Reyno de Siam: Manda mais pedir a V. S.<sup>a</sup>, com a possivel brevidade, huma informação por escripto, ácerca da Determinação, e exigencia do Sup.<sup>co</sup> Governo da Capital em o seu Officio da monção passada, q' p.<sup>a</sup> intelligencia e informação de V. S.<sup>a</sup> lhe foi dada por copia conjunctam<sup>te</sup> com a sua instrução da Commisção art.<sup>o</sup> 11; e bem assim de qualquer outra clareza que igualmt.<sup>s</sup> lhe foi recommendada no art.<sup>o</sup> 12 da mesma Instrução. O que por esta participo a V. S.<sup>a</sup> em cumprimento do meo dever. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciço Contadr.<sup>s</sup> do Leal Senado 7 de Setbr.<sup>o</sup> de 1829 (assignado) Miguel Pereira Simoens Escrivão da Cam.<sup>a</sup> e Fazd.<sup>a</sup> interino.

**Carta ao Major de Milicias J.<sup>o</sup> Simão da Costa e Brito**

Sñr João Simão da Costa e Britto = Em virtude da Ordem do Supremo Governo da Capital dos Estados da India desta monção, Manda o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado intimar por esta a V. S.<sup>a</sup> para declarar qual dos exercicios dos dois lugares prefere, isto hé, se o de Sargento-Mor de Milicias, ou o de Porteiro e Guarda Livros da Alfandega desta Cidade, p.<sup>a</sup> que fique unicamente percebendo os competentes, e respectivos vencimentos, visto ser incompativel o exercicio dos postos militares com o das occupaens civis, como consta da copia incluza da m.<sup>ta</sup> Sup.<sup>co</sup> Ordem, que transmittio ao seo conhecimento p.<sup>a</sup> sua intelligencia e execução. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>. Maciço Contadoria do Leal Senado 7 de Setembro de 1829 (assignado) Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara e Fazenda interino.

*Na margem esquerda:* NB. Resp.<sup>ta</sup> a f. 165 deste L.<sup>o</sup>. (1)

**Carta á Commissão do Commercio pedindo a sua informação  
á cerca da representação do S.<sup>r</sup> Bispo falecido relativa ao  
commercio d'anfião nesta Cid.<sup>e</sup> &**

Ill.<sup>mo</sup> Snr.<sup>es</sup> da Commissão do Commercio desta Cidade = Manda o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado remetter a V. S.<sup>as</sup> a incluza copia da Ordem do Supremo Governo da Capital dos Estados da India desta monção, com todos os documentos que o acompanhava relativa a representação do Exmo Bispo fallecido desta Cid.<sup>e</sup> sobre o decadente estado em que se achar nesta mesma Cid.<sup>e</sup> o commercio de Opio pelos

(1) Ver pg. 297 deste volume.

motivos na m.<sup>ma</sup> representação expendidas; afim de V.S.<sup>sa</sup> darem a sua Informação sobre este objecto, p.<sup>a</sup> que o mesmo Leal Senado em vista della podesse melhormente satisfazer a respeitavel Ordem supra do mesmo Sup.<sup>mo</sup> Govêrno. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V.S.<sup>sa</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>, Macio Contadr.<sup>a</sup> do Leal Senado 7 de Setbr.<sup>o</sup> de 1829 (assignado) Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Cam.<sup>a</sup> e Fazenda interino.

#### **Resposta do Major de Milicia á Carta registada a f. 164 deste L.<sup>o</sup> (1)**

Sñr Miguel Pereira Simoens = Recebi o seo Officio de 7 do corrente, em que me diz, que em virtude da Ordem do Superior Governo da Capital dos Estados da India, mandara o Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado intimar-me para eu declarar qual dos dois lugares preferia, isto hé se o do Sargento mor de Milicias, ou o do Porteiro e Guarda Livros de Alfandega desta Cidade para que ficasse unicamente percebendo os competentes, e respectivos vencimentos, visto ser incompativel o exercicio de postos Militares com a das occupaens civis, e vinha junto a copia da Ordem do mesmo Superior Governo para minha intelligencia.

Obedecendo a tão respeitaveis determinaçoens respondo, que tanto a effectividade do posto de Sargento mor de Melicias, como o lugar de Porteiro e Guarda livros de Alfandega desta Cidade me forão conferidos pelo Sn.<sup>o</sup> D. João 6.<sup>o</sup> da mais saudosa memoria, q.<sup>o</sup> se nisto havia incompatibilid.<sup>o</sup> o mesmo Augusto Sñr a desfez conferindo-me aquellas duas graças p.<sup>a</sup> Diplomas passados no mesmo dia; como se poderá ver na Secretaria de Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado; e enquanto a dever eu declarar q.<sup>o</sup> dos dois lugares prefiro, declaro, que como Vassallo sempre fiel, e que me prezo de idolatrar os meos Monarchas, tenho a todas as suas mercês, e graças em tanto valor, e apreço, q.<sup>o</sup> não sei desprezar nem huma, ambas quero, pois ambas me forão dadas p.<sup>a</sup> El Rey; e mais quereria se a sua Real Munificencia se houvesse estendido a mais p.<sup>a</sup> comigo. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>sa</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>, Macao 13 de Setbr.<sup>o</sup> de 1829 — Jozé Simão da Costa Britto.

#### **Carta ao Vereador Floriano Antonio Rangel para assistir a Sessão do Leal Sen.<sup>o</sup>**

Sñr Floriano Antonio Rangel = Tendo o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado a tractar assumpto interessante a bem do Real Serviço na Sessão do dia 4.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup> proximo 30 deste mez, em que precisa a assistencia de todos os Vogaes: manda o mesmo Leal Senado avizar a V. S.<sup>a</sup> para assistir aquella Sessão.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>, Macao Contadoria do Leal Senado 28 de Setbr.<sup>o</sup> de 1829 — Miguel Pereira Simoens. Escrivão interino da Camara e Fazenda.

#### **Carta ao Vereador Substituto Antonio Gualarte da Silveira**

Sñr Antonio Gualarte da Silveira = Tendo o Illmo Leal Senado, que tractar do assumpto a bem do Real Serviço na Sessão do dia 4.<sup>a</sup> feira 30 do corrente as 9 horas

(1) Ver pag. 296 deste volume.

da manhã, em q' precisa a assistencia de todos os seus Vogaes Manda o mesmo Leal Senado avizar a V.M.<sup>cc</sup> p.<sup>a</sup> em qualid.<sup>e</sup> de Vereador immediato, assistir a d.<sup>a</sup> Sessão, e outras que se seguirem, que lhe será igualm.<sup>te</sup> avizado, enquanto durar o impedim.<sup>to</sup> da molestia do Sñr Vereador Floriano Antonio Rangel. O que por esta participo a V. M.<sup>cc</sup> para sua intelligencia. D.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> a V. M.<sup>cc</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 28 de Setbr.<sup>o</sup> de 1829 — Miguel Pereira Simoens. Escrivão da Camara e Fazenda interino.

**Carta do Leal Senado ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> Geral á  
cerca da compra das casas do Barão de S. J.<sup>a</sup>**

Illmo Snr — Tendo este Leal Senado, em virtude da Ordem do Superior Góvêrno da Capital dos Estados da India de 30 de Março deste anno, assentado em Sessão de 3 do corrente mez, com a Presidencia do Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Governador e Capitão Geral, e assistencia de V. S.<sup>a</sup>, comprar as cazas do falecido Barão de S.<sup>o</sup> Jozé de Porto Alegre pelo preço da avaliação de 30 mil patacas, para servir da Alfandega, e para os mais que a m.<sup>tas</sup> Superior Determinação. Esperamos que V. S.<sup>a</sup> faça verificar a adjudicação do d.<sup>o</sup> predio a esta Administração pelos termos legais. A Ill.<sup>mo</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza de Vereação 17 de Outubro de 1829. Eu Miguel Pr.<sup>a</sup> Simoens & &. Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Dezebargador Ouvidor Geral D.<sup>or</sup> Jozé Felipe Pires da Costa (assignado) Albino Gonsalves d'Araujo, Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino Jozé Lopes, Pedro Feliciano de Oliveira e Figueredo.

**Carta ao Thezoureiro á cerca do pagam.<sup>to</sup> da propina do tempo que  
servio de Ver.<sup>or</sup> substituto Antonio Gularte da Silvr.<sup>a</sup>**

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Manoel Felis Pereira — Queira V. S.<sup>a</sup> deduzir a q.<sup>ta</sup> de 3 t.<sup>a</sup> e 6 mazes da propina pertencente ao Sñr Vereador Floriano Antonio Rangel, e pagar com ella ao Snr Antonio Gularte da Silveira que lhe toca, por haver substituído o lugar do d.<sup>o</sup> Vereador proprietario p.<sup>a</sup> espaço de 19 dias, contados desde 28 de Setbr.<sup>o</sup> proximo findo ate 16 de corrente: O que de Ordem do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado participo por esta a V. S.<sup>a</sup>. Sou com toda attenção. D. V. S.<sup>a</sup> Att.<sup>o</sup> V.<sup>or</sup> — M. P. Simoens.

**Carta do Escrivão da Cam.<sup>a</sup> ao Thezoureiro, para deduzir da Propina  
do Vereador Floriano a quantia de 3 t.<sup>a</sup> e 6 mazes, e pagar  
com ella a Antonio Gularte da Silveira, que substituiu  
nos impedimentos do mesmo Vereador**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Manoel Felix Pereira — Queira V. S.<sup>a</sup> deduzir a quantia de 3 taéis, e 600 caixas da propina pertencente ao S.<sup>r</sup> Vereador Francisco Antonio Rangel, e pagar com ella ao S.<sup>r</sup> Antonio Gularte da Silveira que lhe toca, por haver substituído o lugar do d.<sup>o</sup> Vereador proprietario por espaço de 19 dias, contados desde 28 de Setembro proximo findo, athé 16 de corrente: O que de Ordem do Ill.<sup>mo</sup>

Leal Senado participo por esta a V. S.<sup>a</sup> Sou com toda attenção. D. V. S.<sup>a</sup> Attento Venerador = Miguel Pereira Simoens. Maciço Contadoria do Leal Senado 17 de Outubro de 1829.

**Carta a Januario Agostinho da Silva á cerca da fugida dos  
2 Escravos & vindos no seo Brigue Caçador**

Sñr Januario Agostinho da Silva = O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado vendo novamente a carta que V. M.<sup>cc</sup> me dirigio em data de 31 de Maio deste anno, a respeito da encomenda de 4 Cafres que lhe fez na monção passada, e da fugida de 2 dos d.<sup>os</sup> segundo menciona VM.<sup>cc</sup> na d.<sup>a</sup> sua carta; manda o mesmo Leal Senado dizer que V.M.<sup>cc</sup> não ficará livre desta responsabilidade sem mostrar documentos authenticos. O que por esta participo a V.M.<sup>cc</sup> a quem G.<sup>e</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. De VM.<sup>cc</sup> att.<sup>o</sup> Vd.<sup>or</sup> = Miguel Pereira Simoens. Maciço Contadoria do Leal Senado 19 de Outubro de 1829.

**Carta ao Encarregado da Feitoria Portugueza em Siam, á cerca de  
100 Pat.<sup>a</sup> para pagam.<sup>to</sup> das pessoas para vigia da mesma feitoria**

Senhor Marcellino d'Araujo Roza = O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, em consequencia da representação que o S.<sup>r</sup> seo Pai fez, por partida de VM.<sup>cc</sup>, em Sessão desta data, ácerca da necessidade de gente para guarda da Feitoria Portugueza em BanKoo, e das mais couzas pertencentes a m.<sup>ma</sup> authoriza por esta a V.M.<sup>cc</sup> para fazer a despeza de cem patacas (100) annuaes para pagamento das pessoas q' se julgar necessario para a guarda da dita Feitoria; podendo V.M.<sup>cc</sup> sacar letra sobre esta Real Caixa da referida quantia, que será pontualmente paga o que de Ordem do mesmo Leal Senado participo a VM.<sup>cc</sup> p.<sup>a</sup> sua intelligencia.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a VM.<sup>cc</sup> Maciço Contadoria do Leal Senado 24 de Outubro de 1829 = Miguel Pereira Simões.

**Carta ao Ill.<sup>mo</sup> Cabido, e ao R. Vigario Capitular á cerca do Reco-  
nhecimento do Augusto S.<sup>r</sup> D. Miguel Pr.<sup>o</sup> El Rei N. Senhor**

Ill.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Sñr = Tendo este Leal Senado, em consequencia do Diploma Regio aberto na Sessão de hoje, reconhecido devidamente A Sua Magestade o S.<sup>r</sup> D. Miguel I.<sup>o</sup> Rey de Portugal e Algarves, hé por este fausto motivo, que tomou a deliberação de fazer cantar hum Te-de-um em acção de graças na Sé Cathedral na tarde do dia 3 de Novembro proximo, á Sua Ellevação ao Throno Portuguez; p.<sup>a</sup> cujas solemnidades espera este Leal Senado que V. S.<sup>a</sup> coopere da sua parte para com melhor pompa festejar este plauzível dia, e igualmente determinar q' nas Missas se dem a Oração em Nome do Mesmo Augusto Monarcha.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciço 31 de Outubro de 1829. Eu Miguel Pereira Simões, Escrivão da Camara e Fazenda que o fiz escrever e subscrevy (assinado)

— Simão Vicente Roza, Flaviano Antonio Rangel, Albino Gonsalves d'Araujo, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino Jozé Lopes, Pedro Feliciano d'Oliveira Figueiredo.

**Carta circular aos Prelados das Corporações Religiozas  
sobre o mesmo motivo acima**

R.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Fr. João de Souza Trindade = Na tarde do dia 3.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup> do corrente pelas 4 horas da mesma, se cantará hù solemne Te-Deum na Igreja Cathedral em Acção de Graça (alem da iluminação por tres noites successivas em toda a Cidade) pela Exaltação ao Throno de S. Magestade El Rey Nosso Senhor, o Sñr. D. Miguel I.<sup>o</sup>: o Leal Senado espera a assistencia de V. R.<sup>mo</sup> e dos mais Senhores da sua Commodidade (sic.) a aquelle Religiozo acto, como tambem concorrer com o q' estiver da sua parte, para que as referidas demonstrações se fação com aquella pompa, e luzimento proprio ao caro Objecto a que se dedicão taes regozijos.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. R.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Macão Contadoria do Leal Senado 1.<sup>o</sup> de Novembro de 1829 = Miguel Pereira Simoens.

Na conformidade da mesma carta acima forão dirigidas mais 4 ás pessoas seguintes: Ao Sup.<sup>or</sup> de S.<sup>m</sup> Jozé. Ao Guardião de S.<sup>m</sup> Francisco. Ao Commissario da Santa Clara. Ao Prior de Santo Agostinho.

**Carta ao Thezour.<sup>o</sup> á cerca de 4.000 p.<sup>tas</sup> emprestadas pelo Ill.<sup>mo</sup> João  
Cabral d'Estefique, a 7 pC**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr Manoel Felix Pereira = Havendo o Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, em Sessão de 31 do mez proximo findo, accoitado o emprestimo q' o Illmo S.<sup>r</sup> João Cabral d'Estefique offerreco a esta Real Administração da quantia de quatro mil patacas a juros de 7 p.<sup>r</sup> cento: Manda o mesmo Leal Senado que V. S.<sup>s</sup> faça a devida cobrança nesta Thezouraria a referida quantia, e recetta-la na Real Caixa na forma do costume. O que por esta participo a V. S.<sup>s</sup> para a sua intelligencia, e execução.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. S.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Macão Contadoria do Leal Senado 2 de Novembro de 1829 = Miguel Pereira Simoens.

**Participação do P.<sup>o</sup> Sup.<sup>or</sup> do Real Collegio de S.<sup>m</sup> Jozé á cerca  
dos dois Subdiaconos & &**

Sñr Miguel Pereira Simoens = Achando-se os dois Subdiaconos João de Fonseca Castro e Moura, Jerónimo Jozé da Matta, membros deste Collegio, e subditos meus com idade, e mais requezitos para receberem as Ordens de Diacono, e Presbitero, e havendo mais de dous annos que estão com o Subdiaconado por falta de Bispo Ordinante, me vejo na inevitavel precizão de inviallos as Fillippinas para serem

ali ordenados; e para cujo fim se achão ja munidos com o competente passaporte; alem dos mais papeis que lhe são precizos. Rogo p.<sup>o</sup> tanto a V.M.<sup>oe</sup> queira levar isto mesmo ao conhecimento do Illmo Leal Senado, que sem duvida muito o provará.(sic.) a minha deliberação; assim como as seguranças de que regressarão em breve pelas medidas que hei tomado por este effeito.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V.M.<sup>oe</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. á Real Collegio de S. Jozé em 13 de Novembro de 1829. De V.M.<sup>oe</sup> Att.<sup>o</sup> e Obr.<sup>o</sup> Venerador = Nicoláo Rodrigues Pereira Borja.

#### Resposta da Carta Supra

R.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> P.<sup>o</sup> Mestre Nicoláo Rodrigues Pereira Borja = Levei ao conhecimento do Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado, com a Sessão de hoje, a carta que V. R.<sup>ma</sup> se servio dirigir-me em data de hontem, relativa a deliberação de se mandar á Manilla os dois Sñrs Subdiaconos com o fim, que na mesma carta menciona. O que ficando o mesmo Leal Senado sciente da referida deliberação lhe manda assim participar, como por esta faço a V. Rma, a q.<sup>m</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciço Contadoria do Leal Senado 14 de Novembro de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens Escrivão interino da Camara e Fazenda.

#### Convite ao Governo, e Ministro p.<sup>a</sup> a Festa do Glorioso S.<sup>mo</sup> Fr.<sup>co</sup> Xavier

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> = Devendo este Leal Senado assistir a festividade do Glorioso S.<sup>mo</sup> Francisco Xavier que se fará na Igreja de S.<sup>mo</sup> Paulo ás 10 horas da manhã do dia 3 do mez proximo vindouro espera o mesmo Senado que V. S.<sup>a</sup> queira honrar aquella solemne festividade com a sua assistencia.

A Ill.<sup>ma</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciço em Meza de Vercação 25 de Novembro de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens Escrivão interino da Camara e Fazenda &<sup>a</sup> = Na margem esquerda: Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> João Cabral d'Estifigue Governador e Capitão Geral desta Cidade = Floriano Antonio Rangel, Simão Vicente Roza, Albino Gonçalves d'Araujo, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino Jozé Lopes, Pedro Feliciano d'Oliveira Figueiredo.

#### Circular á cerca dos Navios para a viagem de Timor

Illmo Sñr Commendador Francisco Antonio Pereira da Silveira = O Illmo Leal Senado manda saber, se V. S.<sup>a</sup> quer mandar o seo Brigue para a viagem de vias p.<sup>a</sup> as Ilhas de Sollar e Timor na prezente monção, que lhe dará de ajuda a quantia de 2.000 t.<sup>a</sup> a risco com o premio de 16 p.<sup>r</sup> Ct.<sup>o</sup>, alem das vantagens de commedorias, e passagens dos que tem a a transportar para as mesmas Ilhas. O que por esta participo a V. S.<sup>a</sup> esperando merecer a sua attencioza resposta.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Maciço Contadoria do Leal Senado 25 de Novembro de 1829. Eu Miguel Pereira Simoens Escrivão interino da Camara e Fazenda.

Do mesmo theor forão dirigidos mais 2, A Antonio Vicente Cortella, e Joaquim de Sena com a datta de 26 de Novembro.

**Carta do Ill.<sup>mo</sup> Cabido á cerca de novas festas pelo motivo da  
Exaltação do Augusto S.<sup>o</sup> D. Miguel 1.<sup>o</sup> ao Throno dos Seus Maiores**

Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado = Havendo este Cabido merecido, que S. Magestade e Senhor D. Miguel Primeiro lhe dirigisse huma Carta Regia datada de 28 de Abril deste anno, e em que fazendo-lhe participante da sua Elevação ao Throno Portuguez, que legitimamente herdou do seo Augusto Pai, Ordenou, que da nossa parte fizessemos a demonstração do Reconhecimento, e aplauzos, que se esperão em semelhante cazo, quanto couber no nosso alcance e persuadido de que V. S.<sup>a</sup> terá recebido a mesma participação, e pelo que tem praticado na Aclamação festiva do Sñr D. João 6.<sup>o</sup> da saudoza memoria, o fará igualmente agora; este Cabido dezejando anciozamente cooperar quanto lhe hê possível para huma tão justa acção de Reconhecimento, amor, e fidelid.<sup>e</sup>, que sempre tem mostrado aos seus Augustos Monarchas, espera que V. S.<sup>a</sup> communique o dia em que se fará este Solemne acto para com tempo preparar o q' for necessario para o seo devido desempenho, que certamente servirá athé de darmos aos gentios, e estranhos, que nos cercão huma diziava prova da nossa adhezião, fidelidade, e amor, que sempre professamos aos nossos legitimos Soberanos.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> = Em Meza do Cabido 16 de Dezembro de 1829. Eu o Secretario do mesmo o fiz escrever, e subscrevi = Domingos Antonio Pereira, Alexandre Antonio Pereira, Ignacio da Silva, D.<sup>o</sup> Faustino Colheo (sic.) dos Santos, P.<sup>o</sup> Cand.<sup>o</sup> Gonsalves Franco, P.<sup>o</sup> Francisco Jozé Antonio, P.<sup>o</sup> Manoel Duarte do Nascimento, P.<sup>o</sup> Lourenço Taveira de Lemos, P.<sup>o</sup> Antonio Jozé Victor.

**Resposta a Carta Supra**

Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Cabido = Este Leal Senado acuz a recepção do Officio de V. S.<sup>a</sup> de 16 do corrente no qual depois de nos comunicar a Regia participação que V. S.<sup>a</sup> teve da Elevação de El-Rey Nosso Senhor o S.<sup>o</sup> D. Miguel 1.<sup>o</sup> ao Throno dos seus Augusto Maiores, nos pedia houvessemos de designar o dia em que tivessemos de fazer o solemne acto da Aclamação festiva do Mesmo Augustos S.<sup>o</sup> como se praticou a respeito do S.<sup>o</sup> D. João 6.<sup>o</sup>, de Saudoza Memoria.

Sobre o que temos de responder a V. S.<sup>a</sup> que pelo Plauzível motivo da Ellevação de El Rey Nosso Senhor ao Throno dos Seus Maiores, já esta Governança antecipou o seo reconhecimento (mesmo antes de se receber igual participação Regia) nas solemnes demonstraçoens publicas, que segundo a nossa deliberação tiverão lugar nos dias 3,4, e 5 de Novembro deste mesmo anno, nas quais forão acompanhados de toda a Nobreza, e Povo desta Cidade, e da Illustre Corporação de V. S.<sup>a</sup> por convite que lhe fizemos no dia 31 de Sbr.<sup>o</sup>, como já temos levado ao conhecimento do Mesmo Augusto S.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> tanto hé incompetente o Officio que V. S.<sup>a</sup> nos dirige

não só pelo referido motivo, como p.<sup>o</sup> que este Leal Senado não carece de recommendações de Amor, adheção, e lealdade aos Nossos Soberanos, digo não carece de recommendações p.<sup>o</sup> o cumprimento dos seus deveres em dar demonstraçoens de Amor, adheção, e lealdade aos Nossos Soberanos. E para as outras festividades, que ainda temos de fazer o communicaremos com antecedencia p.<sup>o</sup> a necessaria coo-peração de V. S.<sup>a</sup>

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza da Vereação 19 de Dezembro de 1829. Eu Miguel Pereira Simões. Escrivão interino da Camara e Fazenda o fiz escrever e sobscreevy (assignados) = Albino Gonsalves de Araujo, Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino Jozé Lopes.

**Carta de parabens ao Ill.<sup>mo</sup> M.<sup>o</sup>l Joaq.<sup>o</sup> de Matos Goes Gov.<sup>or</sup>  
Nomeado desta Cid.<sup>e</sup>**

Ill.<sup>mo</sup> Snr = Tem este Leal Senado a satisfação de transmittir ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> por copia, a Carta Regia pela qual El Rey Nosso Senhor Houve por bem Nomear a V. S.<sup>a</sup> por Governador desta Cidade.

Este mesmo Leal Senado tem a honra, desde já, de anticipar a V. S.<sup>a</sup> os seus devidos parabens por tal Nomeação; e juntamente no seo particular se offerce para tudo quanto for do agrado de V. S.<sup>a</sup>, e dezejando quanto antes a sua feliz chegada a esta Cidade. A Ill.<sup>ma</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> Gd.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 30 de Dezembro de 1829. A margem esquerda: Ill.<sup>mo</sup> Sñr Governador e Capitão Geral das Ilhas de Solór e Timor Manoel Joaquin de Mattos e Goes Governador Nomeado da Cidade de Macão (assignados) = Albino Gonçalves d' Araujo, Simão Vicente Roza, Floriano Antonio Rangel, Bernardo Gomes de Lemos, Constantino J.<sup>o</sup> Lopes, Pedro Feliciano d'Oliveira e Figueiredo.

**Circular aos 2 Almotaceis p.<sup>o</sup> assistir as festas Reaes com o  
Leal Senado**

Senhor Feliciano Antonio Rangel = O Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado manda participar a V. S.<sup>a</sup> que em qualidade de hum dos actuaes Almotaceis terá de acompanhar ao mesmo Leal Senado, com grande galla, e assistir as Reaes funções, que terão lugar no corrente ano, e que lhe será havizado na forma do costume. O que por este participa a V. S.<sup>a</sup> p.<sup>o</sup> sua intelligencia.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 13 de Janeiro de 1830 (assignado) = Miguel Pereira Simões.

Outra do mesmo theor a outro Amotacer Constantino Jozé Lopes.

**Carta ao Ill.<sup>mo</sup> Cabido, e ao R. Vigario Geral á cerca de novas festas  
pela Exaltação do Augusto S.<sup>r</sup> Dom Miguel Primeiro**

Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Senhor = Não satisfeito este Leal Senado com as anticipadas demonstraçoens que dêo, e mandou dar no principio de Novembro do anno proximo passado pelo respeitavel motivo de reconhecimento da Ellevação de El Rey Nosso Senhor, o S.<sup>r</sup> D. Miguel Primeiro ao Throno dos Seus Augustos Maiores, foi assentado, em consequencia da Regia Ordem do Mesmo Augusto S.<sup>r</sup> vindas no brigue Delfim, fazer novas festas, e demonstraçoens publicas, com todo aquelle esplendor, e magnificencia proprias do Amor, adhezão, e respeito que tributamos a tão Adorado Monarcha e foi escolhido p.<sup>a</sup> isso o dia 28 do corrente, no qual haja Missa Solemne, sermão de manhã, e de tarde Expozição em todo dia, e Te-Deum, alem da illuminação, mais que Ordinaria, naquella noute, e nas duas successivas. Esperamos portanto a corporação de V. S.<sup>a</sup> em todos estes actos p.<sup>a</sup> que elles se fação com aquella pompa, decoro, e grandeza possivel.

D.<sup>a</sup> G.<sup>e</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza de Vereação 13 de Janeiro de 1830. Eu Miguel Pereira Simões Escrivão interino da Camara e Fazenda o fiz escrever e subscrevy (assignados) = Bernardo Gomes de Lemos, Joaq.<sup>mo</sup> Jozé Ferreira Veiga, Francisco Antonio Seabra, Jozé Baptista de Miranda e Lima, Claudio Ignacio da Silva.

**Resposta da Carta Supra**

Ill.<sup>mo</sup> Leal Senado = Tendo este Cabido recebido o officio de V. S.<sup>a</sup> com data de 13 de corrente em que lhe participava, que pelo respeitavel motivo da Ellevação de El Rey nosso Senhor, o Senhor D. Miguel Primeiro ao Throno dos seus Augustos Maiores havia rezolvido em consequencia das Reaes Ordens fazer novas festas, e Demonstrações publicas com todo aquelle esplendor, e magnificencia propria do amor, adhezão, e respeito, que tributamos a tão Adorado Monarcha, e que escolherá o dia 28 do corrente no qual houvesse Missa Solemne, Sermão de manhã, e de tarde, Expozição em todo o dia, e Te-Deum, alem da illuminação mais que Ordenaria, pedindo ao mesmo tempo a nossa congregação para se fazer aquelles Actos com toda a magnificencia, e esplendor cuja participação tendo sido a este Cabido tanto mais grata quanto mais conforme á rezolução por elle já tomada em 30 de Dezembro do anno proximo passado, tanto pelo motivo das mesmas Reaes Ordens, como pela antiguid.<sup>a</sup> da resposta de V. S.<sup>a</sup> dada no Officio de 12 do mesmo Dezembro, assegura a V. S.<sup>a</sup> que achará da parte do mesmo Cabido a mais prompta, e cordial concurrencia para hum fim tão digno, e tão louvavel.

Deos Guarda a V. S.<sup>a</sup> mt.<sup>os</sup> an.<sup>a</sup>. Em Meza do Cabido 15 de Janeiro de 1830. Eu o Conego Secretario que a escrevi e subscrevy = P.<sup>o</sup> Lourenço Tavera de Lemos, Alexandre Ant.<sup>o</sup> Pereira, D.<sup>o</sup> Faustino Coelho dos Santos, P.<sup>o</sup> Candido Gonçalves Franco, Ignacio da Silva, Manoel Duarte do Nascimento, Domingos Anthonio Pereira, P.<sup>o</sup> Antonio Jozé Victor.



### Circular aos Prelados das Corporações Religiozas

R.<sup>mo</sup> Sñr P.<sup>o</sup> Guardião Fr. Elias de Jezus Maria Jozé — O Ill.<sup>mo</sup> e Leal Senado, não obstante ter feito saber a este fiel Publico, no bando de Hontem do respeitavel Motivo que o obrigou as novas demonstraçoens de regozijo; manda de mais participar, por este a V. R.<sup>ma</sup> não só para assistir com os mais Senhores da sua Communidade aos Religiozos actos que terão lugar no dia 28 do corrente na Igreja Cathedral, mas tambem para concorrer nas mais demonstraçoens de publica alegria.

Deos Guarde a V. Rma m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão Contadoria do Leal Senado 22 de Janeiro de 1830.

Do mesmo theor forão dirigidos aos Prelados seg.<sup>tes</sup>:

Ao Commissario do Mosteiro da S.<sup>ta</sup> Clara, e seo Companheiro.

Ao Prior do Santo Agostinho, e mais Senhores da Communidade.

Ao Vigario de S. Domingos, e mais S.<sup>tes</sup> da sua Communidade.

Ao Superior do Real Collegio de S. Jozé com os mais Sñres Padres Mestres.

### Carta ao Governador das Ilhas de Timor

Ill.<sup>mo</sup> Sñr — Com a chegada do Navio Providencia recebeu este Leal Senado 3 Officios de V. S.<sup>a</sup>, sendo dous datados de 3 de Maio de 1827, por 2.<sup>a</sup> Via debaixo dos N.<sup>os</sup> 1, e 2, e outro de 5 de Maio do anno proximo findo, aos quaes passamos a responder por este a V. S.<sup>a</sup>

Pelo que respeita ao Officio N.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> sobre a extrema necessidade em que se achava esse Estabellimento de soccorro pecuniario para as despesas, a que estava pencionado, referidas por V. S.<sup>a</sup> no ditto officio, sente este Leal Senado não poder remeter mais dinheiro a essa Colonia, do que a quantia de que o Nobre Adjunto sacou letra sobre esta Administracão, assim a favor de V. S.<sup>a</sup>, como dos outros empregados da mesma Colonia (que pontualmente forão pagar por este Leal Senado no mesmo anno proximo passado) visto que as circumstancias decadentes desta Real Caixa fazem que continue na prezistencia do seo grande deficit, havido para satisfazer as forçozas despesas desta Administracão, e mesmo para a verificacão do ditto soccorro pecuniario, como das mais razcoens, que por vezes, se tem expendido a V. S.<sup>a</sup>, e hoje muito mais, por que a unica receita desta Cidade, qual hé o rendimento da Alfandega, donde provém a manutencão dos Empregados publicos, e o numerario para ás mais despesas a cargo deste Leal Senado, está bastantem.<sup>te</sup> duvidosa.

Em consequncia só authoriza este Leal Senado ao D.<sup>o</sup> Nobre Adjunto para sacar sobre esta Administracão a quantia de 1.453 patacas, 70 avos, que junta a de 526 patacas e 30 avos valor das encomendas constantes da relacão, e conhecimento incluzo (pedido pelo mesmo Adjunto) faz a somma de 2.000 dittas, por conta do soccorro que pode enviar no prezente anno.

E porque V. S.<sup>a</sup> em seo Officio N.º 2.º, e o de 5 de Maio ultimo se offerece a adiantar ao d.º Adjunto qualquer quantia para o referido fim dezejava este Leal Senado que V. S.<sup>a</sup> assim o fizesse abonando a ditta quantia de 1.453 patacas 70 avos, que será paga na forma do costume.

A Ill.<sup>ma</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão 23 de Janeiro de 1830. A margem esquerda: Ill.<sup>mo</sup> Sñr Governador e Cap.<sup>m</sup> Geral das Ilhas de Solor e Timor Manoel Joaq.<sup>m</sup> de Mattos e Goes (assignada) — Bernardo Gomes de Lemos, Joaquim Jozé Ferreira Veiga, Francisco Antonio Seabra, Jozé Baptista de Miranda e Lima, Claudio Ignacio da Silva, Antonio Pereira.

#### Outra Carta ao Governador das Ilhas de Sollar, e Timor

Ill.<sup>mo</sup> Sñr — Tendo os Vogaes que compunhão este Leal Senado no anno proximo passado antecipado p.<sup>a</sup> com V. S.<sup>a</sup> os seus parabens pela Regia Nomeação que El Rey Nosso Senhor Fez de V. S.<sup>a</sup> para Governador e Cap.<sup>m</sup> Geral desta Cidade.

Os abaixo assignados tem igualmente a satisfação por esta occasião, de dirigir as suas congratulaçoens a V. S.<sup>a</sup> pelo mesmo motivo, e juntamente se offerecem no seo particular para tudo quanto for do serviço de V. S.<sup>a</sup>.

A Ill.<sup>ma</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão 23 de Janeiro de 1830 (assignados) — Bernardo Gomes de Lemos, Joaquim Jozé Ferreira Veiga, Francisco Antonio Seabra, Jozé Baptista de Miranda e Lima, Claudio Ignacio da Silva, Antonio Pereira.

#### Carta ao Adjunto das Ilhas de Solor, e Timor

Ill.<sup>mo</sup> e Nobre Adjunto — Com a chegada do Navio Providencia a este Porto recebeu este Leal Senado 4 officios desse Nobre Adjunto a saber, 1 de 12 de Maio de 1827, por segunda via, 2 de 5 de Março; e outro de 22 desse mesmo mez do anno proximo passado, aos quaes agora passamos a responder p.<sup>a</sup> este.

Pelo que respeita ao Officio de 12 de Maio d.º, ácerca das 2.000 patacas que o Nobre Adjunto, por insinuação deste Leal Senado de 20 de Janeiro de 1827 sacou sobre esta Administração a favor do Ill.<sup>mo</sup> Governador Manoel Joaquim de Mattos e Goes, á conta de soccorro pecuniario que lhe devia remetter no d.º anno de 17, já forão pagas p.<sup>a</sup> este Leal Senado em Outubro de 1828, ao Procurador bastante do referido Ill.<sup>mo</sup> Governador.

Da mesma forma já forão pagas no anno proximo findo, em conseqüencia de hum dos ditos Officios desse Nobre Adjunto de 5 de Maio, a outro Procurador do mesmo Ill.<sup>mo</sup> Governador a quantia de 2.000 patacas, e meio 1.000 dittas a cada hum dos Procuradores do Ouvidor dessas Ilhas e Balthazar Mascarenhas, e ao do Tenente Coronel Jozé Pereira d'Azevedo, que fazem a somma de 4.000 dittas, em conseqüencia do novo saque desse Nobre Adjunto contra esta Real Caixa, por outra insinuação deste Leal Senado em seo Officio de 13 de Dezembro de 1828; pertencendo 2.000 patacas á conta de igual soccorro do referido anno de 28, e as outras 2.000 d.<sup>as</sup>, ao anno de 1829 proximo preterito.

Sente porem este Leal Senado não poder mas que aliás muito dezeja, satisfazer á requisição desse Nobre Adjunto refferida em outro Officio de 5 de Maio, sobre o prebenchimento da remessa annual de 6.000 patacas, tanto por persistir esta Administração no seo grande deficit, como pelas mais razoens, que por vezes, se tem ditto a esse Nobre Adjunto, e finalmente porque o unico rendimento desta Alfandega donde provem a manutenção publica desta Cidade, está hoje bast.<sup>o</sup> duvidoso, como temos participado ao Superior Governo da Capital, para merecer as devidas providencias.

Por consequencia só authoriza este Leal Senado, p.<sup>a</sup> este, a esse Nobre Adjunto, para fazer igual saque contra esta Administração sobre o mesmo Ill.<sup>mo</sup> Governador, pelo soccorro q' lhe pode remetter, por conta do presente anno, a quantia de 1.453 patacas, 70 avos, que juntas ás 546 patacas, e 30 avos do valor das encomendas constantes da relação, e conhecimento incluzo (pedida no seo Officio de 22 de Maio) faz a somma de 2.000 patacas que será paga na forma praticada nos anteriores saques.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a esse Nobre Adjunto m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 23 de Janeiro de 1830 (assignados) = Bernardo Gomes de Lemos, Joaquim J.<sup>o</sup> Ferreira Veiga, Francisco Antonio Seabra, Jozé Baptista de Miranda e Lima, Claudio Ignacio da Silva, Antonio Pereira.

#### Documento

Relação das Encomendás para o Adjunto das Ilhas de Sollar e Timor

1 Sinete com armas Reaes .....	8.250
50 Resmas de papel China 32 1/2 patacas ou taeis .....	28.125
10 Paos de lacar encarnado .....	} 8 patacas .....
10 Dittos de ditto preto .....	
1 Buião de tinta de escrever .....	} 16 patacas .....
1 Peça de lustrim branco .....	
1 D. <sup>a</sup> do ditto encarnado .....	
Medicamentos 451 patacas 94 avos .....	338.958
	<u>Taeis .....</u>
	<u>393.333</u>
	E. E.

Que dão patacas ..... 546,30 avos

Macão Contadoria do Leal Senado 31 de Dezembro de 1829 = Miguel Pereira Simões.

**Convite ao Ill.<sup>mo</sup> Governador e Capitão Geral, p.<sup>a</sup> se achar nas  
Casas da Camara ás 10 horas da manhã do dia 28 do corrente**

Ill.<sup>mo</sup> Sñr = Tendo de se verificar no dia 28 do corrente na Igreja Cathedral os solemnes actos Religiozos (em consequencia da deliberação deste Leal Senado com a Providencia (sic.) de V. S.<sup>a</sup>) pelo Fausto Motivo da Exaltação do Muito Alto, e

Muito Pederazo S.<sup>r</sup> D. Miguel Primeiro Nosso Rey e S.<sup>r</sup> Natural ao Throno dos Seus Augustos Maiores, tem o mesmo Leal Senado a honra de convidar a V. S.<sup>a</sup> para achar nesta caza da Camara ás 10 horas da manhã, e ás 4 horas da tarde do ditto dia para daqui sahirmos juntos acompanhados dos homens bons, e Almotaçais a d.<sup>a</sup> Igraja; o qual obzequio será huma nova demonstração do quanto V. S.<sup>a</sup> se interessa para que esta augusta selemid.<sup>e</sup> se faça com toda a pompa, e decoro que ella exige.

A Ill.<sup>mas</sup> Pessoa de V. S.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Maciço em Meza de Vereação 25 de Janeiro de 1820. Eu Miguel Pereira Simões Escrivão interino da Camara e Fazenda &<sup>a</sup> Na margem esquerda: Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> João Cabral d'Estifique Governador e Cap.<sup>m</sup> Geral desta Cidade (assignados) = Bernardo Gomes de Lemos, Joaquim Jozé Ferreira Veiga, Francisco Antonio Seabra, Jozé Baptista de Miranda e Lima, Claudio Ignacio da Silva, Antonio Pereira.

Outro do mesmo theor Ao S.<sup>r</sup> Dezembargador = Com a mudança da palavra Presidencia p.<sup>a</sup> á assistencia.

## ÍNDICE

---

Carta do Esc.<sup>mo</sup> da Camara ao morador Antonio Jozé Gonsalves Pereira dono da Escripura de 8.640 t.<sup>o</sup> com data de 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de 1826, p.<sup>a</sup> receber de si m.<sup>mo</sup> como Thezr.<sup>o</sup> do Leal Senado a dita quantia dentro do prazo de dez dias da data desta, como abaixo se declara. pag. 249.

Outra Carta ao mesmo morador como Procurador do Tenente Coronel João Cabral d'Estifigue dono da escriptura de 720 taéis com data de 28 de Mayo de 1825, p.<sup>a</sup> receber de si mesmo a d.<sup>a</sup> quantia, como Thezoureira do Leal Senado, dentro do prazo de dez dias como abaixo se declara. pag. 249.

Carta do Escrivão da Camara aos Directores da Caza de Seguros de Macao, para mandar receber do Thezoureira do Leal Senado o Capital e juros vencidos da Nota de 5.760 Taéis com data de 22 de Setembro de 1824, dentro do prazo de dez dias como a Caixa se declara. pag. 249.

Carta de convite aos Illmos Senhores governadores para a função do Glorioso São João Baptista. pag. 250.

Carta de Convite ao Cabido para a Função do Glorioso S.<sup>mo</sup> João Baptista. pag. 250.

Carta do Thezoureira Antonio J.<sup>o</sup> Gonsalves Pereira em resposta a que lhe dirigio em 7 de Junho deste anno acerca do pagamento das Notas. pag. 251.

Carta do Esc.<sup>mo</sup> da Cam.<sup>a</sup> ao morador Antonio Pereira exigindo informação do estado dos fundos deixados por Fran.<sup>co</sup> Xavier Roquette em Calcutta, de que o mesmo morador se encarregou como Procurador do Illmo Leal Senado para a sua cobrança. pag. 253.

Resposta à Carta supra. pag. 253.

Carta do Esc.<sup>mo</sup> da Camara ao morador Antonio Vicente Cortella dono da Escripura com data de 20 de Abril de 1827, da quantia de 4.320 t.<sup>o</sup>, para ir receber a d.<sup>a</sup> quantia na Thezouraria da Real Fazenda. pag. 255.

Avizo ao Thezoureira para pagar a Escripura de 4.320 t.<sup>o</sup> com data de 20 de Abril de 1827, de que hé dono o morador Antonio Vicente Cortella. pag. 255.

Carta do Escrivão da Camara a Bernardo Gomes de Lemos como Secretario da Caza de Seguros de Macáo. pag. 255.

Officio do Leal Senado a Tenente Coronel Dionizio de Mello Sam Paio, em que lhe offercia a caza do Governador para sua residencia. pag. 256.

Carta do Escrivão da Camara ao Thezoureiro do Leal Senado em que de ordem do mesmo manda sustar a gratificação alguma (sic.) dos Off.<sup>es</sup> do B.<sup>m</sup> P. R. até a segunda Ordem. pag. 256.

Carta do Escrivão da Camara a Manoel Francisco Marques ácerca do Vereador deste Senado em que sahio na Pauta. pag. 256.

Resposta do Tenente Coronel Dionizio de Mello SamPaio, ao Leal Senado aggradecendo do offercimento das cazas p.<sup>a</sup> sua residencia. pag. 257.

Resposta de Manoel Francisco Marques, desculpando do encargo de Vereador deste Senado, por se achar molesto. pag. 257.

Carta do Thezoureiro ao Escrivão da Camara ácerca de meyo soldo do Cap.<sup>m</sup> João Teixeira de Lira. pag. 257.

Carta do R.<sup>mo</sup> Deão ao Leal Senado ácerca das Cazas do Governador p.<sup>a</sup> a sua morada. pag. 258.

Carta do T.<sup>o</sup> Coronel Membro do Governo ao L. Sen.<sup>o</sup> ácerca da residencia ou Palacio do Governo para a moradia do Rd.<sup>o</sup> Deão Alexandre Antonio Pereira. pag. 258.

Carta de Adjunto de Timor ao Leal Senado em resposta a quantia de 2.000 Patacas. pag. 258.

Carta do Escrivão da Camara a Bernardo G. de Lemos, em q' exigia a correspondencia havida com Agente de Manilla, de Ordem do mesmo Senado e de outro assumpto q' na mesma carta accuza. pag. 259.

Carta de Antonio Vicente Cortella ácerca de arribada do Navio Providencia de vias para Timor. pag. 259.

Resposta da Carta acima. pag. 260.

Carta de S.<sup>ta</sup> Caza de Misericordia em q' offerce ao Leal Sen.<sup>o</sup> as 20.000 p.<sup>tas</sup> deixadas p.<sup>r</sup> Martha da S.<sup>a</sup> Merop. pag. 260.

Carta ao Thezoureiro ácerca da suspensão dos juro do T.<sup>o</sup> C.<sup>ml</sup> João Cabral de Estifiquê de 2.000 patacas. pag. 260.

Carta ácerca da Procissão da Bulla. pag. 260.

Carta do Ill.<sup>mo</sup> e Rmo Vigario Capitular em (q') exigia a q.<sup>ta</sup> de 1.600 Patacas ácerca do Recolhim.<sup>to</sup> das meninas. pag. 261.

Resposta da Carta acima. pag. 261.

Ordem p.<sup>a</sup> o Thezoureiro do Senado satisfazer a q.<sup>ta</sup> acima indicada. pag. 261.

Carta a João de D.<sup>s</sup> de Castro Proprietario do Navio Angelica ácerca da Viagem de Goa para levar as Vias. pag. 261.

Relação das comedorias que em consequencia das Ordens vindas nesta monção da Capital de Goa, devem regular de ora em diante para os transportes que vierem da mesma Capital p.<sup>a</sup> esta Cidade, como o desta p.<sup>a</sup> aquella. pag. 262.

Carta ao M.<sup>or</sup> An.<sup>o</sup> Pereira ácerca da q.<sup>ta</sup> de 62.220 p.<sup>tas</sup> e 37 avos p.<sup>a</sup> ser entregues ao Thezoureiro deste L. Sen.<sup>o</sup> An.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Glz' Pereira. pag. 262.

Carta ao Albino ácerca da alocação ou tonelage do seu Navio Conde do Rio Pardo. pag. 263.

Carta do Thezoureiro Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Glz' Pr.<sup>a</sup> como Procurador do T.<sup>o</sup> Coronel João Cabral de Estefique ácerca de 2.000 patacas. pag. 263.

Carta ao Thezoureiro do m.<sup>mo</sup> Senado ácerca de 62.220 p.<sup>tas</sup> e 37 av.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> receber do m.<sup>or</sup> Antonio Pereira. pag. 264.

Ordem do Leal Senado ao Thezoureiro do m.<sup>mo</sup> p.<sup>a</sup> receber a q.<sup>ta</sup> acima mencionada como da carta acima. pag. 264.

Carta ao Secretario da Caza de Seguro de Macão, remettendo-lhe a copia do assento do Leal Senado de 18 de Outubr.<sup>o</sup> de 1828. pag. 264.

Carta ao Cirurgião Felipe J.<sup>o</sup> de Freitas remettendo-lhe para sua resposta o requerimento do Boticario Joaquim J.<sup>o</sup> dos Santos. pag. 265.

Registo da Carta do Gn.<sup>1</sup> de Manilla ácerca do Navio Tejo. pag. 265.

Participação do Thezoureiro sobre ficar p.<sup>a</sup> elle recebido o dinheiro do Expolio de Francisco Xavier Roquete. pag. 265.

Carta a Antonio J.<sup>o</sup> Gonsalves Pereira sobre os naufragos do Navio Aurora desta Praça. pag. 265.

Resposta da Carta supra, digo da Carta retro. pag. 266.

Carta a Fran.<sup>o</sup> Antonio Per.<sup>a</sup> da Silvr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> tomar conta da Thezour.<sup>a</sup>, no lugar do falecido Thezr.<sup>o</sup> Antonio J.<sup>o</sup> Gonsalves Pr.<sup>a</sup>. pag. 266.

Carta a Viuva e f.<sup>o</sup> do falecido Thezr.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Glz' Per.<sup>a</sup> pedindo que se nome'e huma pessoa d'entre si p.<sup>a</sup> assignar os L.<sup>os</sup> comp.<sup>tas</sup> pag. 266.

Resposta da Carta acima. pag. 267.

Carta a Simão V.<sup>o</sup> Roza pedindo a sua dizição sobre a Nomeação q' o Leal Sen.<sup>o</sup> novam.<sup>o</sup> lhe faz p.<sup>a</sup> hir a Siam, em qualid.<sup>e</sup> de Commissario do m.<sup>mo</sup> Sen.<sup>o</sup> pag. 267.

Resposta de Simão Vicente Roza ácerca de Siam. pag. 267.

Carta a Miguel d'Araujo Roza procurando saber-se do mesmo, se quizesse ir a Siam, na qualid.<sup>e</sup> de Commissario do Leal Senado. pag. 268.

Resposta de Miguel d'Araujo Roza acerca de Siam accetando o lugar de Commissario do L. Senado &. pag. 268.

Declaração de Miguel d'Araujo Roza a respeito de seus ajustes com o Leal Senado p.<sup>a</sup> ir a Siam nesta Monção. pag. 269.

Carta ao Escrivão intr.<sup>o</sup> da Meza G.<sup>a</sup> da Alf.<sup>a</sup> sobre a pessoa competentm.<sup>a</sup> authorizada p.<sup>a</sup> assignar os Livros da m.<sup>ma</sup> Alfandega. pag. 269.

Carta do Sfrío do brigue Esperança pedindo esclarecimento sobre as comedorias nos Portos aos Encarregados pelo Senado &. pag. 270.

Resposta da Carta acima. pag. 270.

Carta convidando aos Sñres Gov.<sup>es</sup> p.<sup>a</sup> assistir a Festa do. Glorioso S.<sup>to</sup> Francisco Xavier. pag. 270.

Carta do Commissario Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza sobre a sua hida a Siam; e sobre a divida do Conselhr.<sup>o</sup> Arriaga ao Rajah daq.<sup>to</sup> Reino. pag. 270.

Avizo ao Thezour.<sup>o</sup> do Senado para fazer seguro da q.<sup>ta</sup> de 15 mil taéis que se ariscou em 3 Emb.<sup>es</sup> da Praça. pag. 271.

Convite aos Sñrs Governadores p.<sup>a</sup> festa do Glorioso S. Fr.<sup>co</sup> Xavier. pag. 271.

Carta ao Adjunto de Timor. pag. 272.

Representação do Major Almada sobre a compra de Artilharia. pag. 272.

Carta ao Ex Juiz Ordinario Simão V.<sup>to</sup> Roza para se repór a Real Caixa as 100 pat.<sup>as</sup> que te' recebido da propina de luto. pag. 272.

Carta aos Erdeiros do falecido Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Gonsalves, sobre a reposição da q.<sup>ta</sup> de 100 pat.<sup>as</sup> q' o m.<sup>mo</sup> havia recebido a tt.<sup>o</sup> de propina de Luto. pag. 273.

Carta ao Boticario Joaquim J.<sup>o</sup> dos S.<sup>tos</sup> para da sua Botica aviar aos remedios ao Hospital Militar. pag. 273.

Resposta da Carta supra. pag. 274.

Carta ao Morador Antonio Pereira sobre a compra das bombardas &. pag. 274.

Avizo ao Cirurgião Freitas para não fornecer com os remedios da sua Botica ao Hospital Militar. pag. 274.

Avizo ao Medico, e ao Cirurgião do Partido sobre os remedios ao Hosp.<sup>l</sup> Militar sejam avisados pela Botica de Joaquim J.<sup>o</sup> dos Santos. pag. 275.

Resposta do Medico Vidigal sobre o aviamento dos remedios ao Hosp.<sup>l</sup> Militar pela Botica de Joaq.<sup>to</sup> J.<sup>o</sup> dos Santos. pag. 275.

Resposta do Cirurgião-mor sobre o mesmo assumpto acima. pag. 275.

Participação do Mosteiro, ou da Abbadeça do Mosteiro de Santa Clara sobre o dia da profissão das duas f.<sup>as</sup> de Joaq.<sup>m</sup> de Sousa. pag. 276.

Resposta á Carta supra. pag. 276.

Carta do Morador Antonio Pereira offerendo empréstimo gratuito ao Real Senado. pag. 276.

Resposta a carta acima. pag. 277.

Carta ao morador, Antonio Pereira pedindo a q.<sup>ta</sup> de 6.000 t.<sup>s</sup> por empréstimo gratuito. pag. 277.

Avizo ao Thezour.<sup>o</sup> para receber os 6.000 t.<sup>s</sup> do empréstimo gratuito do morador Antonio Pereira. pag. 278.

Carta ao Major Joaquim Telles d'Almada e Castro pedindo clareza sobre os concertos d'artilharia. pag. 278.

Avizo a J.<sup>o</sup> Baptista de Miranda sobre a sua divida a R.<sup>1</sup> Fazenda. pag. 278.

Carta a Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza remettendo ao mesmo hum §.<sup>o</sup> da Carta do Conselheiro Arriaga sobre a sua divida ao Rajah de Siam. pag. 278.

Documento refr.<sup>o</sup> na Carta retro. pag. 279.

Resposta do Major Almada sobre as obras da Artilhar.<sup>a</sup>, e mais Petrechos &. pag. 280.

Carta a Cirurgião Mor da Tropa sobre as dietas aos Enfermos Militares. pag. 280.

Resposta a Carta antecedente. pag. 280.

Carta de R. Vigario Capitular pedindo 1.330 pat.<sup>s</sup> á conta de mayor q.<sup>ta</sup> q' tem no Sen.<sup>o</sup> pertencente as Meninas de Santa Roza de Lima. pag. 281.

Carta ao Morador Antonio Pereira sobre o empréstimo de 10 mil t.<sup>s</sup> pag. 281.

Carta ao Thezour.<sup>o</sup> fazendo-lhe saber do empréstimo de 10 mil t.<sup>s</sup> pag. 281.

Avizo ao Vereador Floriano Rangel para assistir a vistoria da Caza de Rezidencia dos Gov.<sup>es</sup> desta Cid.<sup>e</sup> pag. 282.

Off.<sup>o</sup> ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> Dez.<sup>es</sup> Corregedor da Cammara a respeito do Ver.<sup>es</sup> Flor.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Rangel. pag. 282.

Carta do Thezour.<sup>o</sup> sobre a remessa da Apolice de Seguros da q.<sup>ta</sup> de 12.500 p.<sup>tas</sup> a Calcutá. pag. 282.

Resposta. pag. 282.

Carta a Antonio Pereira propondo-lhe receber o valor da Apolice da quantia de 12.500 pat.<sup>s</sup> p.<sup>e</sup> conta do empréstimo que o d.<sup>o</sup> havia feito ao L. Senado. pag. 283.

Resposta. pag. 283.

Carta do Gov.<sup>o</sup> de Manilla, remetendo a esta Cidade 13 Japoens naufragados. pag. 283.

Carta do Commissario Miguel d'Araujo Roza acuzando a recepção da copia da Carta do Conselhr.<sup>o</sup> Arriaga ao Rajá de Siam sobre a sua Conta com o d.<sup>o</sup> Rajá. pag. 284.

Carta circular avizando aos dois Vereadores para assistirem as Sessãoens do Leal Senado. pag. 284.

Convite aos Snr.<sup>es</sup> G.<sup>os</sup> interinos para assistirem a Procissão de Corpus Christi. pag. 284.

Carta ao Rd.<sup>o</sup> Vigario de S.<sup>m</sup> Domg.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> assistir a Procissão de Corpus Christi. pag. 285.

Carta a oito Cavalheiros das Ordens Militares p.<sup>a</sup> levarem as varas do Palio na Procissão. pag. 285.

Convite aos Senr.<sup>es</sup> Governadores interinos para assistirem a Festividade do Glorioso S.<sup>m</sup> João Baptista. pag. 285.

Carta ao Ill.<sup>mo</sup> Cabido para assistir a Festividade do Glorioso S.<sup>m</sup> Baptista. pag. 286.

Carta ao S.<sup>r</sup> Dez.<sup>o</sup> Ouv.<sup>o</sup> G.<sup>1</sup> para passar Carta de Serventia do Officio de Porteiro dos Auditorios desta Cid.<sup>e</sup> Miguel Antonio Rodrigues. pag. 286.

Carta ao Snr Dez.<sup>o</sup> Ouv.<sup>o</sup> G.<sup>1</sup> p.<sup>a</sup> assistir a Sessão do Leal Senado. pag. 286.

Convite aos Prelados das Corporaçoes Religiozas p.<sup>a</sup> assistirem a Posse do S.<sup>r</sup> Gov.<sup>o</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> interino João Cabral de Estefique. pag. 287.

Carta ao D.<sup>r</sup> Faustino Coelho dos S.<sup>tes</sup> Chantre da Sé Cathedral (visto estar o Deão da m.<sup>ma</sup> em Membro do Gov.<sup>o</sup> intr.<sup>o</sup>) p.<sup>a</sup> assistir a Posse do S.<sup>r</sup> Gov.<sup>o</sup> João Cabral de Estefique. pag. 287.

Carta ao S.<sup>r</sup> Gov.<sup>o</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> interino remetendo o requerim.<sup>o</sup>, e mais papeis do Major de Timor Gonçalo de Miranda Barros. pag. 287.

Carta ao Ill.<sup>mo</sup> e Rmo Vigario Capitular p.<sup>a</sup> concorrer com que estiver de sua parte p.<sup>a</sup> a Acção de Graças, em conseq.<sup>ca</sup> da Feliz chegada do S.<sup>r</sup> Infante D. Miguel á Corte de Lisboa. pag. 288.

Carta ao S.<sup>r</sup> Gov.<sup>o</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> interino p.<sup>a</sup> assistir a Acção de Graças no dia 15 do corrente. pag. 288.

Carta ao Snr Dez.<sup>o</sup> Ouvidor G.<sup>1</sup> para assistir a Acção de Graças no dia 15 do corrente. pag. 289.

Carta aos Prelados das Religioens p.<sup>a</sup> assistirem a Acção de Graças no dia 15 do corrente. pag. 289.

Carta a Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>o</sup> dos Santos, para cessar com os fornecimentos dos remedios da sua Botica ao Hospital Militar. pag. 289.

Carta a Fellippe J.<sup>o</sup> de Freitas p.<sup>a</sup> concorrer com os remedios da sua Botica ao Hospital Militar. pag. 290.

Carta aos Facultativos da Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> mandarem as receitas dos Enfermos do Hospital Militar a Botica de Fellippe J.<sup>o</sup> de Freitas. pag. 290.

Carta ao Sup.<sup>o</sup> do Real Collegio de S.<sup>m</sup> Jozé para entregar a Tipographia, q' lhe foi emprestada, á disposição do Procurador do Leal Sen.<sup>o</sup> pag. 290.

Resposta a Carta supra. pag. 291.

Carta a D. Gabriel de Yrruretgoiena á cerca de hum cafe, que o d.<sup>o</sup> deo p.<sup>a</sup> o serviço da Alfandega. pag. 291.

Carta d'avizo a Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza para exercer o cargo de Juiz Ordin.<sup>o</sup> pag. 291.

Resposta. pag. 291.

Outra Carta a Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza em conseq.<sup>cia</sup> da supra resposta do m.<sup>mo</sup> pag. 292.

Carta ao Escrivão da Meza Gd.<sup>o</sup> da Alf.<sup>a</sup> pedindo p.<sup>a</sup> cert.<sup>m</sup> o n.<sup>o</sup> de cx.<sup>a</sup> d'Anfão que forão despachadas na mesma, dentro do 1.<sup>o</sup> semestre deste anno. pag. 292.

Carta a Antonio Pereira avisando-lhe em como foi nomeado p.<sup>a</sup> membro da Commissão do Commercio &. pag. 293.

Resposta de Joaquim J.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> Veiga recusando accitar o lugar de membro da commissão do commercio &. pag. 293.

Carta a Francisco J.<sup>o</sup> de Paiva p.<sup>a</sup> exercer o lugar de hum dos Membros da commissão de commercio &. pag. 293.

Carta á viuva de Faustino Coelho dos Santos á cerca do pagamento de 200 t.<sup>a</sup> pag. 294.

Carta do R. Vigario Capitular, com a copia do Regio Avizo do Secrtr.<sup>o</sup> d'Estado, pedindo o pagamento de 600 t.<sup>a</sup> annuaes, & para concerto do Palacio Episcopal, e da Cathedral & &. pag. 294.

Copia do Regio Avizo acusado na d.<sup>a</sup> carta. pag. 294.

Avizo ao Thez.<sup>o</sup> á cerca do pagam.<sup>to</sup> de João de Deos de Castro pelo risco vencido no Navio Angelica. pag. 295.

Resposta ao R. Vigario Capitular á cerca dos 600 t.<sup>a</sup> & &. pag. 295.

Carta do R. Vigario Capitular pedindo o pagamento dos juros do Legado do Re-colhim.<sup>to</sup> das meninas & &. pag. 295.

Carta ao ex-commissario Miguel d'Ar.<sup>o</sup> Roza pedindo informação á cerca de Siam & &. pag. 296.

- Carta ao Major de Milicias J.<sup>o</sup> Simão da Costa e Brito. pag. 296.
- Carta á Commissão do Commercio pedindo a sua informação á cerca da representação do S.<sup>o</sup> Bispo falecido relativa ao commercio d'anfilo nesta Cid.<sup>e</sup> &. pag. 296.
- Resposta do Major de Milicia á Carta registada a f. 164 deste L.<sup>o</sup> pag. 297.
- Carta ao Vereador Floriano Antonio Rangel para assistir a Sessão do Leal Sen.<sup>o</sup> pag. 297.
- Carta ao Vereador Substituto Antonio Gularte da Silveira. pag. 297.
- Carta do Leal Senado ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> Dez.<sup>o</sup> Ouv.<sup>o</sup> Geral á cerca da compra das casas do Barão de S. J.<sup>o</sup> pag. 298.
- Carta ao Thezoureiro á cerca do pagam.<sup>to</sup> da propina do tempo que servio de Ver.<sup>o</sup> substituto Antonio Gularte da Silvr.<sup>a</sup> pag. 298.
- Carta do Escrivão da Cam.<sup>a</sup> ao Thezoureiro, para deduzir da Propina do Vereador Floriano a quantia de 3 t.<sup>o</sup> e 6 mazes, e pagar com ella a Antonio Gularte da Silveira, que substituiu nos impedimentos do mesmo Vereador. pag. 298.
- Carta a Januario Agostinho da Silva á cerca da fugida dos 2 Escravos & vindos no seo Brigue Caçador. pag. 299.
- Carta ao Encarregado da Feitoria Portugueza em Siam, á cerca de 100 Pat.<sup>a</sup> para pagam.<sup>to</sup> das pessoas para vigia da mesma feitoria. pag. 299.
- Carta ao Ill.<sup>mo</sup> Cabido, e ao R. Vigario Capitular á cerca do Reconhecimento do Augusto S.<sup>o</sup> D. Miguel Pr.<sup>o</sup> El Rei N. Senhor. pag. 299.
- Carta circular aos Prelados das Corporações Religiozas sobre o mesmo motivo acima. pag. 300.
- Carta ao Thezour.<sup>o</sup> á cerca de 4.000 p.<sup>tas</sup> emprestadas pelo Ill.<sup>mo</sup> João Cabral d'Estefique, a 7 pC. pag. 300.
- Participação do P.<sup>o</sup> Sup.<sup>o</sup> do Real Collegio de S.<sup>o</sup> Jozé á cerca dos dois Subdiaconos & &. pag. 300.
- Resposta da Carta Supra. pag. 301.
- Convite ao Governó, e Ministro p.<sup>o</sup> a Festa do Glorioso S.<sup>o</sup> Fr.<sup>o</sup> Xavier. pag. 301.
- Circular á cerca dos Navios para a viagem de Timor. pag. 301.
- Carta do Ill.<sup>mo</sup> Cabido á cerca de novas festas pelo motivo da Exaltação do Augusto S.<sup>o</sup> D. Miguel 1.<sup>o</sup> ao Throno dos Seus Maiores. pag. 302.
- Resposta a Carta Supra. pag. 302.

Carta de parabens ao Ill.<sup>mo</sup> M.<sup>de</sup> Joaq.<sup>m</sup> de Matos Goes Gov.<sup>or</sup> Nomeado desta Cid.<sup>e</sup> pag. 303.

Circular aos 2 Almotaccis p.<sup>a</sup> assistir as festas Reaes com o Leal Senado. pag. 303.

Carta ao Ill.<sup>mo</sup> Cabido, e ao R. Vigario Geral á cerca de novas festas pela Exaltação do Augusto S.<sup>r</sup> Dom Miguel Primeiro. pag. 304.

Resposta da Carta Supra. pag. 304.

Circular aos Prelados das Corporaçoes Religiozas. pag. 305.

Carta ao Governador das Ilhas de Timor. pag. 305.

Outra Carta ao Governador das Ilhas de Sollar, e Timor. pag. 306.

Carta ao Adjunto das Ilhas de Solor, e Timor. pag. 306.

Documentos. pag. 307.

Convite ao Ill.<sup>mo</sup> Governador e Capitão Geral, p.<sup>a</sup> se achar nas Cazas da Camara ás 10 horas da manhã do dia 28 do corrente. pag. 307.